

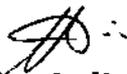


Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte
Governo Municipal
CNPJ nº 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 11830

**Junto aos autos as propostas de preços finais
encaminhadas via e-mail, referentes ao Pregão nº
2023.01.20.1.**

Juazeiro do Norte/CE, 06 de Fevereiro de 2023.


Marcos Wesley Leite Tavares
Pregoeiro Oficial do Município



JOÃO LEITE MACHADO & CIA LTDA CNPJ: 86.968.765/0001-35
AV. PE CICERO, 3189 – KM 02 – MURITI – CRATO-CE CEP: 63.132-015

PROPOSTA DE PREÇOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 118/2023

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº. 8.666/93 e Lei nº. 10.520/2002, bem como às cláusulas e condições da modalidade Pregão nº. 2023.01.20.1.

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação. Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/bens especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor (es) da presente Licitação.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de mão de obra com vistas à manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios originais ou genuínos, junto aos veículos e máquinas pesadas pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no quando abaixo:

ITEM	Descrição dos Serviços	Valor de Referência (Percentual de Desconto)
1	Peças e acessórios (originais, legítimos ou genuínos) e Serviços de Mão-de-Obra para as motocicletas, pertencentes a frota do Município de Juazeiro do Norte/CE. Valor total estimado para peças: R\$ 219.000,00 - valor total estimado para serviço: Quantidade estimada de hora/homem - 1.374 x R\$ 74,00 = R\$ 101.676,00	14,10%

Item	Descrição dos Serviços	Vlr. Estimado (contratação) R\$	Percentual de Desconto	Vlr. Estimado (pagamento) R\$
1	Peças e acessórios (originais, legítimos ou genuínos) para as motocicletas pertencentes ao Departamento Municipal de Trânsito.	R\$ 92.000,00	14,10%	R\$ 79.028,00
2	Serviços de Mão-de-Obra para as motocicletas, pertencentes ao Departamento Municipal de Trânsito.- Quantidade estimada de hora/homem - 676 x R\$ 74,00	R\$ 50.024,00	14,10%	R\$ 42.970,62
3	Peças e acessórios (originais, legítimos ou genuínos) para as motocicletas pertencentes a Guarda Civil Metropolitana.	R\$ 57.000,00	14,10%	R\$ 48.963,00
4	Serviços de Mão-de-Obra para as motocicletas, pertencentes a Guarda Civil Metropolitana - Quantidade estimada de hora/homem - 236 x R\$ 74,00	R\$ 17.464,00	14,10%	R\$ 15.001,58
5	Peças e acessórios (originais, legítimos ou genuínos) para as motocicletas pertencentes a Secretaria Municipal de Administração.	R\$ 2.500,00	14,10%	R\$ 2.147,50

(88) 3312-6800 / retificasantaluzia@hotmail.com



JOÃO LEITE MACHADO & CIA LTDA CNPJ: 86.968.765/0001-35
AV. PE CICERO, 3189 - KM 02 - MURITI - CRATO-CE CEP: 63.132-015

6	Serviços de Mão-de-Obra para as motocicletas, pertencentes a Secretaria Municipal de Administração - Quantidade estimada de hora/homem - 27 x R\$ 74,00	R\$ 1.998,00	14,10%	R\$ 1.716,28
7	Peças e acessórios (originais, legítimos ou genuínos) para as motocicletas, pertencentes a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.	R\$ 2.000,00	14,10%	R\$ 1.718,00
8	Serviços de Mão-de-Obra para as motocicletas, pertencentes a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento - Quantidade estimada de hora/homem - 14 x R\$ 74,00	R\$ 1.036,00	14,10%	R\$ 889,92
9	Peças e acessórios (originais, legítimos ou genuínos) para as motocicletas, pertencentes a Secretaria Municipal de Cultura.	R\$ 5.000,00	14,10%	R\$ 4.295,00
10	Serviços de Mão-de-Obra para as motocicletas, pertencentes a Secretaria Municipal de Cultura - Quantidade estimada de hora/homem - 41 x R\$ 74,00	R\$ 3.034,00	14,10%	R\$ 2.606,21
11	Peças e acessórios (originais, legítimos ou genuínos) para as motocicletas, pertencentes a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho.	R\$ 2.000,00	14,10%	R\$ 1.718,00
12	Serviços de Mão-de-Obra para as motocicletas, pertencentes a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - Quantidade estimada de hora/homem - 14 x R\$ 74,00	R\$ 1.036,00	14,10%	R\$ 889,92
13	Peças e acessórios (originais, legítimos ou genuínos) para as motocicletas, pertencentes a Secretaria Municipal de Educação.	R\$ 10.000,00	14,10%	R\$ 8.590,00
14	Serviços de Mão-de-Obra para as motocicletas, pertencentes a Secretaria Municipal de Educação - Quantidade estimada de hora/homem - 68 x R\$ 74,00	R\$ 5.032,00	14,10%	R\$ 4.322,49
15	Peças e acessórios (originais, legítimos ou genuínos) para as motocicletas, pertencentes a Secretaria Municipal de Infraestrutura.	R\$ 18.500,00	14,10%	R\$ 15.891,50
16	Serviços de Mão-de-Obra para as motocicletas, pertencentes a Secretaria Municipal de Infraestrutura - Quantidade estimada de hora/homem - 54 x R\$ 74,00	R\$ 3.996,00	14,10%	R\$ 3.432,56
17	Peças e acessórios (originais, legítimos ou genuínos) para as motocicletas, pertencentes a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos.	R\$ 15.000,00	14,10%	R\$ 12.885,00
18	Serviços de Mão-de-Obra para as motocicletas, pertencentes a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos - Quantidade estimada de hora/homem - 122 x R\$ 74,00	R\$ 9.028,00	14,10%	R\$ 7.755,05
19	Peças e acessórios (originais, legítimos ou genuínos) para as motocicletas, pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde.	R\$ 15.000,00	14,10%	R\$ 12.885,00
20	Serviços de Mão-de-Obra para as motocicletas, pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde - Quantidade estimada de hora/homem - 122 x R\$ 74,00	R\$ 9.028,00	14,10%	R\$ 7.755,05
TOTAL		R\$ 320.676,00	14,10%	R\$ 275.460,68

(88) 3312-6800 / retificasantaluzia@hotmail.com



JOÃO LEITE MACHADO & CIA LTDA CNPJ: 86.968.765/0001-35
AV. PE CICERO, 3189 - KM 02 - MURITI - CRATO-CE CEP: 63.132-015

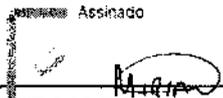
Valor Total da Proposta: R\$ 275.460,68 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS E SESENTA REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS).

Proponente: João Leite Machado & Cia LTDA
Endereço: Av. Padre Cícero, 3189 – Muriti – CEP 63132-015 – Crato/CE
CNPJ: 86.968.765/0001-35
Data da Abertura: 06/02/2023
Horário da Abertura: 09:00 horas
Prazo de Entrega: Conforme Edital e Contrato.
Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.



Crato/CE, 06 de Fevereiro de 2023

Assinado


JOÃO LEITE MACHADO & CIA LTDA
Mirian Machado Barros
CPF nº 234.250.243-53
Sócio administrador

86.968.765/0001-35
JOÃO LEITE MACHADO & CIA. LTDA.
Av. Pe. Cícero, 3189 - Km 02
Muriti - CEP: 63.100-000
Crato - CE

(88) 3312-6800 / retificasantaluzia@hotmail.com



4 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 06 de February de 2023,
12:37:08



PROPOSTA DE PREÇOS JUAZEIRO DO NORTE CE ATUALIZADO pdf

Código do documento a8b87eba-0069-4f0a-a028-e27104b57e31

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 11870

Assinaturas

Mirian Machado Barros
mirian1611@hotmail.com
Assinou

Eventos do documento

06 Feb 2023, 12:26:36

Documento a8b87eba-0069-4f0a-a028-e27104b57e31 **criado** por NILZA CELY CORREIA DE SOUZA (fb74fd20-069a-48be-93f5-ec356685c8ff). Email:licitacoes@retificasantaluzia.com.br. - DATE_ATOM: 2023-02-06T12:26:36-03:00

06 Feb 2023, 12:29:35

Assinaturas **iniciadas** por NILZA CELY CORREIA DE SOUZA (fb74fd20-069a-48be-93f5-ec356685c8ff). Email:licitacoes@retificasantaluzia.com.br. - DATE_ATOM: 2023-02-06T12:29:35-03:00

06 Feb 2023, 12:33:43

MIRIAN MACHADO BARROS **Assinou** - Email: mirian1611@hotmail.com - IP: 177.37.209.215 (177.37.209.215 porta: 26196) - Documento de identificação informado: 234.250.243-53 - DATE_ATOM: 2023-02-06T12:33:43-03:00

Hash do documento original

(SHA256):aa78cf3590d0697d3091764cc528f7b1f51306e815299b3ffc7bf866ca56cb5a

(SHA512):7d680404a4ec753baae43281b6ee860a0348a284551ca4c67bca580e3cbadc7e1afde29141e9dc3da920f5f1d54debeae27fd13fd0304a4b132f91637babf0

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 11880

13.096.770/0001-21
CARIRI AUTO PEÇAS SERVIÇOS LTDA
Av. Tromba, Centro, J. de Alencar, 421,
Vila Alta - CEP: 63.119-340
Cidade - CE

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.01.20.1

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93, e Lei nº 10.520/2002, bem como às cláusulas e condições da modalidade PREGÃO Nº 2023.01.20.1.

Declaro ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/bens especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) da presente licitação.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE MÃO DE OBRO COM VISTAS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS OU GENUÍNOS, JUNTO AOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, conforme especificações apresentadas no abaixo.

PROPOSTA DE ADEQUAÇÃO		
LOTE 02 - VEICULO DE PEQUENO PORTE (PASSEIO E UTILITARIO)		
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR DE REFERÊNCIA (PERCENTUAL DE DESCONTO)
1	Peças e acessórios (originais, legítimos ou genuínos) e Serviços de Mão-de-obra para os veículos de pequeno porte (passeio e utilitário), pertencentes a frota do Município de Juazeiro do Norte/CE. Valor total estimado para peças R\$ 1.121.500,00 - valor total estimado para serviços: Quantidade estimada de hora/homem - 4.317 x R\$ 142,55 = 615.388,35.	42,10%
PERCENTUAL DA PROPOSTA DE DESCONTO DO ITEM II: 42,10 % (QUARENTA E DOIS INTEIROS, DEZ POR CENTO).		

LOTE 03 - MÉDIO PORTE- CAMINHONETE, VANS E MICRO-ÔNIBUS.		
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR DE REFERÊNCIA (PERCENTUAL DE DESCONTO)
1	Peças e acessórios (originais, legítimos ou genuínos) e Serviços de Mão-de-obra para os veículos de médio porte- Caminhonete, Vans e Micro-ônibus, pertencentes a frota do Município de Juazeiro do Norte/CE. Valor total estimado para peças R\$ 586.000,00 - valor total estimado para serviços: Quantidade estimada de hora/homem - 2.037 x R\$ 152,68 = 311.009,16.	42,10%
PERCENTUAL DA PROPOSTA DE DESCONTO DO ITEM III: 42,10 % (QUARENTA E DOIS INTEIROS, DEZ POR CENTO).		

LOTE 04 - GRANDE PORTE- CAMINHÕES E ÔNIBUS.		
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR DE REFERÊNCIA (PERCENTUAL DE DESCONTO)
1	Peças e acessórios (originais, legítimos ou genuínos) e Serviços de Mão-de-obra para os veículos de grande porte- Caminhões e ônibus, pertencentes a frota do Município de Juazeiro do Norte/CE. Valor total estimado para peças R\$ 957.000,00 - valor total estimado para serviços: Quantidade estimada de hora/homem - 3.255 x R\$ 195,00 = 634.725,00.	42,10%

CARIRI

13.096.770/0001-21

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 11896



13.096.770/0001-21
CARIRI AUTO PEÇAS SERVIÇOS LTDA
Av. Thomas Ustick da Alencar, 421
Vila Alta - CEP: 63119-340
Crato - CE

PERCENTUAL DA PROPOSTA DE DESCONTO DO ITEM IV: 42,10 % (QUARENTA E DOIS INTEIROS, DEZ POR CENTO).

LOTE 05 - GRANDE PORTE - MÁQUINAS PESADAS.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR DE REFERÊNCIA (PERCENTUAL DE DESCONTO)
1	Peças e acessórios (originais, legítimos ou genuínos) e Serviços de Mão-de-obra para as máquinas pesadas, pertencentes a frota do Município de Juazeiro do Norte/CE. Valor total estimado para peças R\$ 230.000,00 - valor total estimado para serviços: Quantidade estimada de hora/homem - 414 x R\$ 241,50 = 99.981,00.	42,10%

PERCENTUAL DA PROPOSTA DE DESCONTO DO ITEM V: 42,10 % (QUARENTA E DOIS INTEIROS, DEZ POR CENTO).

DETALHAMENTO E COMPOSIÇÃO DO ORÇAMENTO BÁSICO
LOTE 02 - VEICULO DE PEQUENO PORTE (PASSEIO E UTILITARIO).

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VLR ESTIMADO (CONTRATAÇÃO)R\$%	PERCENTUAL DE DESCONTO	VLR ESTIMADO (PAGAMENTO) R\$
1	Peças e acessórios (originais legítimos ou genuínos) para os veiculo de pequeno porte (passeio e utilitario) pertencentes a Autarquia Municipal de Meio Ambiente.	R\$ 15.000,00	42,10%	R\$ 8.445,00
2	Serviços de Mão-de-Obra para os veiculos de pequeno porte (passeio e utilitario) pertencentes a Autarquia Municipal de Meio Ambiente - quantidade estimada de hora/homem - 56 x R\$ 142,55	R\$ 7.982,80		R\$ 4.622,04
3	Peças e acessórios (originais legítimos ou genuínos) para os veiculo de pequeno porte (passeio e utilitario) pertencentes a Departamento Municipal de Trânsito.	R\$ 136.000,00	42,10%	R\$ 78.744,00
4	Serviços de Mão-de-Obra para os veiculos de pequeno porte (passeio e utilitario) pertencentes a Departamento Municipal de Trânsito - quantidade estimada de hora/homem - 512 x R\$ 142,55	R\$ 72.985,60		R\$ 42.258,66
5	Peças e acessórios (originais legítimos ou genuínos) para os veiculo de pequeno porte (passeio e utilitario) pertencentes ao Gabinete do Prefeito.	R\$ 10.000,00	42,10%	R\$ 5.790,00
6	Serviços de Mão-de-Obra para os veiculos de pequeno porte (passeio e utilitario) pertencentes a Gabinete do Prefeito - quantidade estimada de hora/homem - 56 x R\$ 142,55	R\$ 7.982,80		R\$ 4.622,04
7	Peças e acessórios (originais legítimos ou genuínos) para os veiculo de pequeno porte (passeio e utilitario) pertencentes a Guarda Civil Metropolitana.	R\$ 74.000,00	42,10%	R\$ 42.846,00
8	Serviços de Mão-de-Obra para os veiculos de pequeno porte (passeio e utilitario) pertencentes a Guarda Civil Metropolitana - quantidade estimada de hora/homem - 274 x R\$ 142,55	R\$ 39.058,70		R\$ 22.614,99

Carim Autorizada e Serviços Ltda
CNPJ 13.096.770/0001-21



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 11908

13.096.770/0001-21

CARIRI AUTOPEÇAS SERVIÇOS LTDA
Av. Thomaz Oesterlinck - Alencar, 421
Vila Alta - CEP: 63.119-340
Crato - CE

9	Peças e acessórios (originais legítimos ou genuínos) para os veículos de pequeno porte (passeio e utilitário) pertencentes a Secretaria Municipal de Administração.	R\$ 10.000,00	42,10%	R\$ 5.790,00
10	Serviços de Mão-de-Obra para os veículos de pequeno porte (passeio e utilitário) pertencentes a Secretaria Municipal de Administração - quantidade estimada de hora/homem - 54 x R\$ 142,55.	R\$ 7.982,80		R\$ 4.622,04
11	Peças e acessórios (originais legítimos ou genuínos) para os veículos de pequeno porte (passeio e utilitário) pertencentes a Secretaria Municipal de Cultura.	R\$ 20.000,00	42,10%	R\$ 11.580,00
	Serviços de Mão-de-Obra para os veículos de pequeno porte (passeio e utilitário) pertencentes a Secretaria Municipal de Cultura - quantidade estimada de hora/homem - 70 x R\$ 142,55.	R\$ 9.978,50		R\$ 5.777,55
13	Peças e acessórios (originais legítimos ou genuínos) para os veículos de pequeno porte (passeio e utilitário) pertencentes a Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho.	R\$ 106.000,00	42,10%	R\$ 61.374,00
14	Serviços de Mão-de-Obra para os veículos de pequeno porte (passeio e utilitário) pertencentes a Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho - quantidade estimada de hora/homem - 568 x R\$ 142,55.	R\$ 80.958,40		R\$ 46.880,70
15	Peças e acessórios (originais legítimos ou genuínos) para os veículos de pequeno porte (passeio e utilitário) pertencentes a Secretaria Municipal de Educação.	R\$ 150.000,00	42,10%	R\$ 86.850,00
16	Serviços de Mão-de-Obra para os veículos de pequeno porte (passeio e utilitário) pertencentes a Secretaria Municipal de Educação - quantidade estimada de hora/homem - 202 x R\$ 142,55.	R\$ 100.070,10		R\$ 57.940,59
17	Peças e acessórios (originais legítimos ou genuínos) para os veículos de pequeno porte (passeio e utilitário) pertencentes a Secretaria Municipal de Finanças.	R\$ 16.000,00	42,10%	R\$ 9.264,00
18	Serviços de Mão-de-Obra para os veículos de pequeno porte (passeio e utilitário) pertencentes a Secretaria Municipal de Finanças - quantidade estimada de hora/homem - 42 x R\$ 142,55.	R\$ 5.987,10		R\$ 3.466,53
19	Peças e acessórios (originais legítimos ou genuínos) para os veículos de pequeno porte (passeio e utilitário) pertencentes a Secretaria Municipal de Infraestrutura.	R\$ 34.500,00	42,10%	R\$ 19.975,50
20	Serviços de Mão-de-Obra para os veículos de pequeno porte (passeio e utilitário) pertencentes a Secretaria Municipal de Infraestrutura - quantidade estimada de hora/homem - 67 x R\$ 142,55.	R\$ 9.550,85		R\$ 5.529,94
21	Peças e acessórios (originais legítimos ou genuínos) para os veículos de pequeno porte (passeio e utilitário) pertencentes a Secretaria Municipal de Esporte e Juventude.	R\$ 20.000,00		R\$ 11.580,00

CARIRI AUTOPEÇAS SERVIÇOS LTDA
CNPJ 13.096.770/0001-21

CPF 62020111-00
RG 97020111-00

22	Serviços de Mão-de-Obra para os veículos de pequeno porte (passeio e utilitário) pertencentes a Secretaria Municipal de Esporte e Juventude - quantidade estimada de hora/homem - 70 x R\$ 142,55.	R\$ 9.978,50	42,10%	R\$ 5.777,55
23	Peças e acessórios (originais legítimos ou genuínos) para os veículos de pequeno porte (passeio e utilitário) pertencentes a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos.	R\$ 10.000,00		R\$ 5.790,00
24	Serviços de Mão-de-Obra para os veículos de pequeno porte (passeio e utilitário) pertencentes a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos - quantidade estimada de hora/homem - 35 x R\$ 142,55.	R\$ 4.989,25	42,10%	R\$ 2.088,78
25	Peças e acessórios (originais legítimos ou genuínos) para os veículos de pequeno porte (passeio e utilitário) pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 510.000,00		R\$ 295.290,00
26	Serviços de Mão-de-Obra para os veículos de pequeno porte (passeio e utilitário) pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde - quantidade estimada de hora/homem - 1.775 x R\$ 142,55.	R\$ 253.026,25	42,10%	R\$ 106.502,20
27	Peças e acessórios (originais legítimos ou genuínos) para os veículos de pequeno porte (passeio e utilitário) pertencentes a Secretaria Municipal de Turismo e Romaria	R\$ 10.000,00		R\$ 5.190,00
28	Serviços de Mão-de-Obra para os veículos de pequeno porte (passeio e utilitário) pertencentes a Secretaria Municipal de Turismo e Romaria - quantidade estimada de hora/homem - 34 x R\$ 142,55	R\$ 4.846,70	42,10%	R\$ 2.006,24
TOTAL		R\$ 1.736.888,35	42,10%	R\$ 1.005.658,35

um milhão, setecentos e trinta e seis mil, oitocentos e oitenta e oito reais e trinta e cinco centavos

Quarenta e Dois Inteiros, Dez Por Cento

um milhão e cinco mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e trinta e cinco centavos

LOTE 03 - MÉDIO PORTE- CAMINHONETE, VANS E MICRO-ÔNIBUS.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VLR ESTIMADO (CONTRATAÇÃO) R\$%	PERCENTUAL DE DESCONTO	VLR ESTIMADO (PAGAMENTO) R\$
1	Peças e acessórios (originais legítimos ou genuínos) para os veículos de Médio porte - Caminhonete, Vans e Micro-Ônibus, pertencentes a Autarquia Municipal de Meio Ambiente	R\$ 15.000,00		R\$ 8.685,00
2	Serviços de Mão-de-Obra para os veículos de Médio porte Caminhonete, Vans e Micro-Ônibus, pertencentes a Autarquia Municipal de Meio Ambiente - quantidade estimada de hora/homem - 52 x R\$ 152,68.	R\$ 7.939,36	42,10%	R\$ 4.596,89
3	Peças e acessórios (originais legítimos ou genuínos) para os veículos de Médio porte - Caminhonete, Vans e Micro-Ônibus, pertencentes ao Departamento Municipal de Trânsito.	R\$ 25.000,00		R\$ 15.054,00


 CARIRI AUTOPÉREAS SERVIÇOS LTDA
 CEP: 63119-340 - NATAL - CE



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 19/20

13.096.770/0001-21
CARIRI AUTOPEÇAS SERVIÇOS LTDA
Av. Thomas Osório, de Alencar, 421
Vila Alta - CEP 63119-340
Cristó - CE

4	Serviços de Mão-de-Obra para os veículos de Médio porte Caminhonete, Vans e Micro-Ônibus, pertencentes a Departamento Municipal de Trânsito - quantidade estimada de hora/homem - 131 x R\$ 152,68.	R\$ 20.001,08	42,10%	R\$ 11.580,63
5	Peças e acessórios (originais legítimos ou genuínos) para os veículo de Médio porte - Caminhonete, Vans e Micro-Ônibus, pertencentes a Guarda Civil Metropolitana.	R\$ 95.000,00		R\$ 55.005,00
6	Serviços de Mão-de-Obra para os veículos de Médio porte Caminhonete, Vans e Micro-Ônibus, pertencentes a Guarda Civil Metropolitana - quantidade estimada de hora/homem - 262 x R\$ 152,68.	R\$ 40.002,16	42,10%	R\$ 23.161,25
7	Peças e acessórios (originais legítimos ou genuínos) para os veículo de Médio porte - Caminhonete, Vans e Micro-Ônibus, pertencentes a Secretaria Municipal de Agricultura.	R\$ 25.000,00		R\$ 14.475,00
8	Serviços de Mão-de-Obra para os veículos de Médio porte Caminhonete, Vans e Micro-Ônibus, pertencentes a Secretaria Municipal de Agricultura - quantidade estimada de hora/homem - 105 x R\$ 152,68.	R\$ 16.031,40	42,10%	R\$ 8.282,18
9	Peças e acessórios (originais legítimos ou genuínos) para os veículo de Médio porte - Caminhonete, Vans e Micro-Ônibus, pertencentes a Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho.	R\$ 35.000,00		R\$ 20.265,00
10	Serviços de Mão-de-Obra para os veículos de Médio porte Caminhonete, Vans e Micro-Ônibus, pertencentes a Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho - quantidade estimada de hora/homem - 131 x R\$ 152,68.	R\$ 20.001,08	42,10%	R\$ 11.580,63
11	Peças e acessórios (originais legítimos ou genuínos) para os veículo de Médio porte - Caminhonete, Vans e Micro-Ônibus, pertencentes a Secretaria Municipal de Educação.	R\$ 150.000,00		R\$ 86.850,00
12	Serviços de Mão-de-Obra para os veículos de Médio porte Caminhonete, Vans e Micro-Ônibus, pertencentes a Secretaria Municipal de Educação - quantidade estimada de hora/homem - 655 x R\$ 152,68.	R\$ 100.005,40	42,10%	R\$ 57.903,13
13	Peças e acessórios (originais legítimos ou genuínos) para os veículo de Médio porte - Caminhonete, Vans e Micro-Ônibus, pertencentes a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos.	R\$ 40.000,00		R\$ 23.160,00
14	Serviços de Mão-de-Obra para os veículos de Médio porte Caminhonete, Vans e Micro-Ônibus, pertencentes a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos - quantidade estimada de hora/homem - 131 x R\$ 152,68.	R\$ 20.001,08	42,10%	R\$ 11.580,63
15	Peças e acessórios (originais legítimos ou genuínos) para os veículo de Médio porte - Caminhonete, Vans e Micro-Ônibus, pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde.	R\$ 200.000,00		R\$ 115.800,00

CARIRI Autopeças e Serviços Ltda.
CNPJ: 13.096.770/0001-21



16	Serviços de Mão-de-Obra para os veículos de Médio porte Caminhonete, Vans e Micro-Ônibus, pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde - quantidade estimada de hora/homem - 570 x R\$ 152,68.	R\$ 87.027,60	42,10%	R\$ 50.388,98
TOTAL		R\$ 897.009,16	42,10%	R\$ 519.368,30
oitocentos e noventa e sete mil e nove reais e dezesseis centavos				
Quarenta e Dois Inteiros, Dez Por Cento				
quinhentos e dezenove mil, trezentos e sessenta e oito reais e trinta centavos				

LOTE 04 - GRANDE PORTE- CAMINHÕES E ÔNIBUS.

	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VLR ESTIMADO (CONTRATAÇÃO) R\$%	PERCENTUAL DE DESCONTO	VLR. ESTIMADO (PAGAMENTO) R\$
1	Peças e acessórios (originais legítimos ou genuínos) para os veículos de Grande porte - Caminhões e Ônibus, pertencentes ao Departamento Municipal de Trânsito.	R\$ 100.000,00	42,10%	R\$ 57.900,00
2	Serviços de Mão-de-Obra para os veículos de Grande porte - Caminhões e Ônibus, pertencentes ao Departamento Municipal de Trânsito - quantidade estimada de hora/homem - 410 x R\$ 195,00.	R\$ 79.950,00		R\$ 46.291,05
3	Peças e acessórios (originais legítimos ou genuínos) para os veículos de Grande porte - Caminhões e Ônibus, pertencentes ao Guarda Civil Metropolitana.	R\$ 27.000,00	42,10%	R\$ 15.633,00
4	Serviços de Mão-de-Obra para os veículos de Grande porte - Caminhões e Ônibus, pertencentes a Guarda Civil Metropolitana - quantidade estimada de hora/homem - 51 x R\$ 195,00.	R\$ 9.945,00		R\$ 5.758,16
5	Peças e acessórios (originais legítimos ou genuínos) para os veículos de Grande porte - Caminhões e Ônibus, pertencentes a Secretaria Municipal de Agricultura.	R\$ 95.000,00	42,10%	R\$ 55.005,00
6	Serviços de Mão-de-Obra para os veículos de Grande porte - Caminhões e Ônibus, pertencentes a Secretaria Municipal de Agricultura - quantidade estimada de hora/homem - 179 x R\$ 195,00.	R\$ 34.905,00		R\$ 20.210,00
7	Peças e acessórios (originais legítimos ou genuínos) para os veículos de Grande porte - Caminhões e Ônibus, pertencentes a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho.	R\$ 45.000,00	42,10%	R\$ 26.055,00
8	Serviços de Mão-de-Obra para os veículos de Grande porte - Caminhões e Ônibus, pertencentes a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - quantidade estimada de hora/homem - 154 x R\$ 195,00.	R\$ 30.030,00		R\$ 17.387,37
9	Peças e acessórios (originais legítimos ou genuínos) para os veículos de Grande porte - Caminhões e Ônibus, pertencentes a Secretaria Municipal de Educação.	R\$ 500.000,00	42,10%	R\$ 289.500,00
10	Serviços de Mão-de-Obra para os veículos de Grande porte - Caminhões e Ônibus, pertencentes a Secretaria Municipal de Educação - quantidade estimada de hora/homem - 2.051 x R\$ 195,00.	R\$ 399.945,00		R\$ 231.568,16

CNPJ: 13.096.770/0001



13.096.770/0001-21
CARIRI AUTO PEÇAS PER...
Av. Thomaz Osternes de Alencar, 421
Vila Alta - CEP: 63119-340
Crato - CE

11	Peças e acessórios (originais legítimos ou genuínos) para os veículos de Grande porte - Caminhões e Ônibus, pertencentes a Secretaria Municipal de Infraestrutura.	R\$ 70.000,00	42,10%	R\$ 40.530,00
12	Serviços de Mão-de-Obra para os veículos de Grande porte - Caminhões e Ônibus, pertencentes a Secretaria Municipal de Infraestrutura - quantidade estimada de hora/homem - 154 x R\$ 195,00.	R\$ 30.030,00		R\$ 17.387,37
13	Peças e acessórios (originais legítimos ou genuínos) para os veículos de Grande porte - Caminhões e Ônibus, pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde.	R\$ 120.000,00	42,10%	R\$ 69.480,00
	Serviços de Mão-de-Obra para os veículos de Grande porte - Caminhões e Ônibus, pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde - quantidade estimada de hora/homem - 256 x R\$ 195,00.	R\$ 49.920,00		R\$ 28.903,68
TOTAL		R\$ 1.591.725,00	42,10%	R\$ 921.608,78
um milhão, quinhentos e noventa e um mil, setecentos e vinte e cinco reais				
Quarenta e Dois Inteiros, Dez Por Cento				
novecentos e vinte e um mil, seiscentos e oito reais e setenta e oito centavos				

LOTE 05 - GRANDE PORTE- MÁQUINAS PESADAS.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VLR ESTIMADO (CONTRATAÇÃO) R\$	PERCENTUAL DE DESCONTO	VLR ESTIMADO (PAGAMENTO) R\$
1	Peças e acessórios (originais legítimos ou genuínos) para as Máquinas pesadas, pertencentes à Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.	R\$ 130.000,00	42,10%	R\$ 75.270,00
2	Serviços de Mão-de-Obra para as Máquinas pesadas, pertencentes a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento - quantidade estimada de hora/homem - 248 x R\$ 241,50.	R\$ 59.892,00		R\$ 30.471,47
3	Peças e acessórios (originais legítimos ou genuínos) para as Máquinas pesadas, pertencentes a Secretaria Municipal de Infraestrutura.	R\$ 100.000,00	42,10%	R\$ 57.900,00
4	Serviços de Mão-de-Obra para as Máquinas pesadas, pertencentes a Secretaria Municipal de Infraestrutura - quantidade estimada de hora/homem - 166 x R\$ 241,50.	R\$ 40.089,00		R\$ 23.211,53
TOTAL		R\$ 329.981,00	42,10%	R\$ 191.059,00
trezentos e vinte e nove mil, novecentos e oitenta e um reais				
Quarenta e Dois Inteiros, Dez Por Cento				
cento e noventa e um mil e cinquenta e nove reais				
TOTAL ADEQUAÇÃO		R\$ 4.555.603,51	42,10%	R\$ 2.637.694,43
quatro milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e três reais e cinquenta e um centavos				
Quarenta e Dois Inteiros, Dez Por Cento				
dois milhões, seiscentos e trinta e sete mil, seiscentos e noventa e quatro reais e quarenta e três centavos				

IDENTIFICAÇÃO: CARIRI AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.
ENDEREÇO: AV. THOMAZ OSTERNES DE ALENCAR, 421, VILA ALTA, CEP: 63.119-340, CRATO/CEARA
CNPJ Nº: 13.096.770/0001-21. INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.421.733-7.
E-MAIL: Cariri_autopecas@hotmail.com

Cariri Autopeças e Serviços Ltda
CNPJ 13.096.770/0001-21
THOMAZ OSTERNES DE ALENCAR, 421
VILA ALTA - CRATO - CE



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 119500

TELEFONE: (88) 3521-8800

VALIDADE DA PROPOSTA: 60(sessenta) DIAS.

DATA DE ABERTURA: 06 de Fevereiro de 2023.

HORÁRIO DE ABERTURA: 09:00Hrs.

INFORMAÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

NOME: THIAGO TAVARES DE MACÊDO.

CARGO: PROPRIETARIO

RG: 96029509682-SSP-CE

CPF: 626.747.573-53

TELEFONE: (88) 3521-8800

E-MAIL: Cariri_autopecas@hotmail.com

Nesta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da Lei, que tomamos pleno conhecimento dos serviços objeto desta licitação, que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital.

Declaro de que assumo inteiramente e toda a responsabilidade pela execução dos serviços, amparado no Edital deste certame, e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados a partir da data do recebimento da Ordem de Compra.

Crato/CE, 06 de Fevereiro de 2023.

Cariri Autopeças e Serviços Ltda
CNPJ: 13.096.770/0001-21

Thiago Tavares de Macêdo
Thiago Tavares de Macêdo
CPF: 626.747.573-53
RG: 96029509682-SSP-CE

13.096.770/0001-21

CARIRI AUTOPEÇAS SERVIÇOS LTDA
Av. Thomaz Ostanes de Alencar, 421
Vila Alta - CEP: 63119-340
Crato - CE



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 11961

RECURSO

JODIESEL

**AO ILUSTRÍSSIMO SR. PREGOEIRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE
JUAZEIRO DO NORTE – CE.**

Ref. Pregão eletrônico nº 2023.01.20.1.

Vimos por meio desta contestar a vitória da empresa CARIRI AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, por conta do desconto totalmente inexequível ofertada pela mesma. Solicito que a comissão exija da empresa uma demonstração contábil, através de planilhas de custos, a exequibilidade de sua proposta, comprovando assim que é viável o fornecimento de peças e serviços com o desconto ofertado.

Ressalto, que estamos há mais de 20 anos no mercado, inclusive, somos atuais fornecedores do município de Juazeiro do Norte, e confirmo que tal desconto não condiz com a realidade e pode vir a causar danos ao próprio Município. Peço que seja feita uma avaliação interna, inclusive dos contratos passados e vigentes, para que seja conferida a discrepância nos valores ofertados.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Jodiesel Eletrodiesel Indústria comércio e serviços Eirell

Jodiesel Eletrodiesel Indústria Comercio e Serviços Eireli. Av. Padre Cícero, 4350 km 04

Fone/Fax: (88) 3102.3333

São José – Juazeiro do Norte – CE

CEP: 63.024-010

Insc. Estadual: 00001561222

www.jodiesel.com.br

theodoro@jodiesel.com.br

CNPJ: 35.222.504/0001-30



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-24

CONSELHO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
Folha nº 1198

JULGAMENTO DO RECURSO



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 13.072.802/0001-19

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha nº 119947

**MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº
2023.01.20.1**

JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

**RECORRENTE: JODIESEL ELETRODIESEL INDUSTRIA COMÉRCIO
E SERVIÇOS EIRELI**

Ref.: Recurso interposto ao Julgamento do Processo Licitatório nº 2023.01.20.1, Modalidade Pregão, Município de Juazeiro do Norte, cujo objeto se traduz na contratação de empresa especializada para execução de mão de obra com vistas à manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios originais ou genuínos, junto aos veículos e máquinas pesadas pertencentes do Município de Juazeiro do Norte/CE.

**REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.
ATENDIMENTO INTEGRAL ÀS REGRAS
EDITALÍCIAS. REGULARIDADE. ATENÇÃO
AO PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO
INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.**

1. RESUMO DO RECURSO

Trata-se de recurso movido por **JODIESEL ELETRODIESEL INDUSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, cujo objeto da pretensão reside em sua discordância quanto ao julgamento da habilitação da licitante **CARIRI AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, fundamentando o recurso em tese de inexecuibilidade de proposta da licitante em primeiro lugar.

Pede, conseqüentemente, alteração do resultado de habilitação do certame a fim de que seja inabilitada a licitante indicada.



Prazo de contrarrazões devidamente ofertado.

2. DA ADMISSIBILIDADE DO RECURSO.

As razões recursais ora apreciadas foram protocoladas em atenção ao requisito extrínseco da tempestividade, atendendo ao prazo previsto no art. 109, I, "a", da Lei nº 8.666/93.

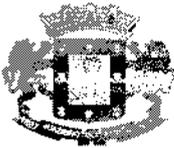
3. DOS FUNDAMENTOS DA RESPOSTA.

O Edital regulador do presente certame encontra-se elaborado em estrita observância aos mandamentos contidos na Lei de Licitações e Contratos Administrativos, estabelecendo de forma clara e precisa os requisitos necessários ao reconhecimento da habilitação, qualificação econômico-financeira dos licitantes, forma de prestação de serviços e prazos a serem cumpridos pelos licitantes e pela pessoa vencedora do certame, tudo em observância ao princípio constitucional mínimo da legalidade administrativa, insculpido no art. 37, *caput*, da CF/88.

Igualmente, o julgamento da licitação atendeu a todas as disposições do edital da Licitação, observando o Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, consubstanciado no art. 3º, da Lei nº 8.666/93.

Nesse ponto, é dever da Comissão de Licitação julgar as habilitações das licitantes à luz do que consta no instrumento convocatório, de modo que a ausência de apresentação de documentos e/ou informações essenciais remete ao julgamento de inabilitação da licitante, não podendo inclusive exigir documentos a mais além daquilo que já consta no procedimento licitatório.

Sobre a documentação comprobatória da qualificação econômica-financeira, a CARIRI AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA logrou êxito em acostar aos autos Balanço Patrimonial contendo os índices pertinentes e Demonstração do Resultado do Exercício.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 12017

PROCESSO Nº 008.593/2016-7

RECURSO Nº 12017

Sob o fundamento de que a proposta da licitante vencedora é aquém daquilo praticado no mercado, a Recorrente pretende que a Comissão de Licitação desempenhe diligências para apuração da exequibilidade da proposta. Contudo, inexistem indícios de inexecuibilidade da proposta, o que se tem é a oferta de um desconto maior que resultou na vencedora do certame.

A realização de diligências pela Comissão de Licitação deve basear-se em indícios de possível irregularidade ou inexecuibilidade da proposta vencedora, o que não existe no caso, mormente em razão de não haver a materialização das disposições da norma do art. 48, §1º, da Lei nº 8.666/93, estando a proposta da licitante vencedora acima de 30% do valor orçado pela administração e superior a 30% da média aritmética das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

REPRESENTAÇÃO. SUPOSTAS IRREGULARIDADES OCORRIDAS NO PREGÃO ELETRÔNICO 35/2015. INDÍCIOS DE INEXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA. BAIXA MATERIALIDADE DOS VALORES ENVOLVIDOS. NÃO COMPROVAÇÃO DA INEXEQUIBILIDADE. CONHECIMENTO E IMPROCEDÊNCIA. DETERMINAÇÃO E CIÊNCIA ÀS PARTES E INTERESSADOS.

(TCU. Acórdão 1068/2016-Plenário. Processo nº 008.593/2016-7. Relator Ministro Benjamin Zymler. Plenário. Julgado em: 04/05/2016)

Ementa: APELAÇÃO CÍVEL. LICITAÇÃO E CONTRATO ADMINISTRATIVO. MANDADO DE SEGURANÇA. LICITAÇÃO E CONTRATO ADMINISTRATIVO. PREGÃO ELETRÔNICO. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA TÉCNICA DE INFORMÁTICA PARA POLÍCIA CIVIL/RS. ADEQUAÇÃO DA VIA ELEITA E AUSÊNCIA DE PERDA DE OBJETO. OBSERVÂNCIA DO PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. INEXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA NÃO DEMONSTRADA NOS AUTOS. 1. Em se tratando de mandado de segurança, a liquidez é a certeza de que o direito foi violado ou ameaçado de violação devem estar demonstradas de plano, sem a necessidade de ulterior dilação probatória. Na hipótese dos autos, a recorrente alega que a proposta vencedora é inexecuível, pois resulta em valor inferior ao estipulado pelo edital. Para tanto, não há necessidade de realização de perícias, oitiva de testemunhas, entre outras provas. Basta a juntada de



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Tomo nº 1202/21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Juazeiro do Norte, Ceará, Brasil
22 de fevereiro de 2023

documentos para demonstrar o alegado. Desse modo, a via eleita mostra-se adequada, porquanto ausente a demonstração da inexecuibilidade, será caso de denegação da ordem e não de extinção da ação por defeito processual. 2. A formalização do contrato com a empresa recorrida, por si só, não tem o condão de extinguir o feito. Constatada a suposta nulidade, todo o procedimento, inclusive a assinatura do respectivo contrato, será nulo, conforme se extrai do §2º do art. 49 da Lei nº 8666/93. 3. **Dos documentos colacionados aos autos, é possível inferir que o valor proposto pela licitante vencedora não é inferior a 70% da média salarial utilizada pela Administração Pública como parâmetro inicial para a contratação dos serviços de informática, inexistindo a suposta violação ao princípio da vinculação ao edital, tampouco resta configurada a alegada inexecuibilidade da proposta vencedora. AFASTADAS AS PRELIMINARES CONTRARRECURSAIS E APELAÇÃO DESPROVIDA. UNÂNIME.**

(TJRS. Apelação Cível nº 70084299833. Relator: Luiz Felipe Silveira Difini. Vigésima Segunda Câmara Cível. Julgado em: 30/07/2020)

Portanto, não assiste razão à Recorrente, ante a visível falta de fundamentos para deferimento de seu pleito.

4. DA CONCLUSÃO.

Pelo acima exposto, não vislumbramos nenhuma ilegalidade no julgamento realizado. **Portanto, indefere-se os recursos.**

Sem mais argumentos, é o quanto decidido.

Juazeiro do Norte, 22 de fevereiro de 2023.

Francisco Hélio Alves da Silva
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Administração

À LICITANTE
JODIESEL ELETRODIESEL INDUSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS
EIRELI
CNPJ: 35.222.504/0001-30



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

FOI Nº 1203 47

ATA DA SESSÃO

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
 JUAZEIRO DO NORTE-CE

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.01.20.1
 Processo Administrativo Nº 2023.01.20.1
 Tipo: AQUISIÇÃO
 PREGOEIRO: MARCOS WESLEY LEITE TAVARES
 Data de Publicação: 25/01/2023 14:27:29

MOVIMENTOS DO PROCESSO

25/01/2023 18:09:51	CADASTRO DE PROPOSTA	GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA
30/01/2023 15:42:44	CADASTRO DE PROPOSTA	JODIESEL ELETRODIESEL INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
31/01/2023 10:53:04	CADASTRO DE PROPOSTA	CARIRI AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
02/02/2023 15:33:59	CADASTRO DE PROPOSTA	JOAO LEITE MACHADO & CIA LTDA
03/02/2023 08:51:33	CADASTRO DE PROPOSTA	EMANUEL OLIVEIRA DE LIMA - ME
03/02/2023 14:52:50	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CARIRI AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
03/02/2023 15:39:10	CADASTRO DE PROPOSTA	COMERCIAL PINTO BRASIL LTDA
03/02/2023 17:05:26	CADASTRO DE PROPOSTA	SAMPLA COMERCIO E SERVICOS
04/02/2023 09:59:19	CADASTRO DE PROPOSTA	A. J. DE SOUSA COMERCIAL DE PNEUS E SERVICOS LTDA
04/02/2023 15:21:55	CADASTRO DE PROPOSTA	CARSAU COMSERV EIRELI
05/02/2023 16:08:29	CADASTRO DE PROPOSTA	J A SERVIÇOS E LOCACOES
05/02/2023 23:21:57	CADASTRO DE PROPOSTA	E.R.A. PAIVA SERVIÇOS - ME
05/02/2023 23:51:34	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	E.R.A. PAIVA SERVIÇOS - ME
06/02/2023 03:44:17	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	COMERCIAL PINTO BRASIL LTDA
06/02/2023 04:43:26	CADASTRO DE PROPOSTA	ALLMAX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
06/02/2023 04:51:38	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ALLMAX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
06/02/2023 06:18:05	CADASTRO DE PROPOSTA	SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA
06/02/2023 06:20:11	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA
06/02/2023 06:39:15	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SAMPLA COMERCIO E SERVICOS
06/02/2023 08:02:49	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA
06/02/2023 08:26:39	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	A. J. DE SOUSA COMERCIAL DE PNEUS E SERVICOS LTDA
06/02/2023 08:55:08	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	JODIESEL ELETRODIESEL INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
06/02/2023 09:01:38	MENSAGEM	PREGOEIRO
		Bom dia senhores licitantes.
06/02/2023 09:01:45	MENSAGEM	PREGOEIRO
		Estamos procedendo com a abertura das propostas, para realização da competente análise inicial. Informamos que as 09:30hs iniciaremos a sessão de disputa de preços.
06/02/2023 09:02:21	MENSAGEM	PREGOEIRO
		É importante ressaltar que a documentação de habilitação exigida no Edital Convocatório deverá ser encaminhada exclusivamente por meio do sistema da Bolsa de Licitações do Brasil, no sítio eletrônico blcompras.com, até a data e o horário estabelecidos para a abertura da sessão pública, sob pena de inabilitação/desclassificação do licitante no caso do não atendimento, conforme item editalício 7.13.
06/02/2023 09:02:49	MENSAGEM	PREGOEIRO
		Não se faz necessário o envio/anexação do arquivo digitalizado das propostas iniciais, basta que as mesmas sejam cadastradas na plataforma, com a descrição do objeto ofertado com seus respectivos preços e marcas para cada produto ofertado, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
06/02/2023 09:03:13	MENSAGEM	PREGOEIRO
		Outra observação a ser feita, diz respeito ao envio das propostas finais, quando reiteramos a observância ao Edital quanto ao prazo de remessa via e-mail.
06/02/2023 09:03:27	MENSAGEM	PREGOEIRO
		Requisitamos que ao final da sessão de disputa, os licitantes vencedores enviem dentro do prazo de 02 (duas) horas, via e-mail, as suas propostas finais e, se necessário, documentação complementar, nos termos do item editalício 10.4.

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

06/02/2023 09:03:44 MENSAGEM PREGOEIRO

O não cumprimento da entrega das propostas finais, dentro do prazo acima estabelecido, acarretará na desclassificação/inabilitação, sendo então convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, nos termos do item editalício 10.4.1.

06/02/2023 09:03:56 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos ainda que, no Pregão Eletrônico, a desistência de proposta somente pode ocorrer até a abertura da sessão pública, conforme previsão contida no art. 26, § 6º, do Decreto nº 10.024/2019, não se aplicando o disposto no art. 43, § 6º, da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos do Acórdão nº 2.132/2021 do Tribunal de Contas da União - TCU.

06/02/2023 09:04:10 MENSAGEM PREGOEIRO

Os casos de não envio da proposta final, dentro do prazo estabelecido no Edital (2 horas), poderão ser considerados como DESÍDIA, e serão remetidos à Procuradoria Jurídica do Município, para que venham a ser tomadas as medidas necessárias, com abertura de processo administrativo, no sentido de que sejam aplicadas possíveis sanções administrativas.

06/02/2023 09:05:17 MENSAGEM PREGOEIRO

Reiteramos que na formulação das propostas finais, os licitantes vencedores deverão observar que os percentuais ofertados somente serão aceitos se estiverem iguais ou superiores aos percentuais de referência constantes no Orçamento elaborado pela Prefeitura, em atendimento ao que estabeleceu o item 8.4 do Edital.

06/02/2023 09:06:57 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos ainda que, esta observação também será válida para todos os percentuais dos Itens que compõem os lotes, não vindo a ser aceito que nenhum dos percentuais unitários para cada item sejam inferiores aos percentuais de referência constantes no Anexo I do Edital, devendo todos os percentuais unitários também serem superiores ou iguais aos do orçamento, sob pena de desclassificação da proposta, nos termos previstos no item 8.4 do Edital.

06/02/2023 09:07:32 MENSAGEM PREGOEIRO

Reforçamos que, os licitantes que vierem a se tornar vencedores, ao formularem suas propostas finais para encaminhamento via e-mail, deverão também inserir os percentuais unitários finais dos itens no campo indicado na Plataforma on-line "bilcompras.com", no sentido de que tais percentuais venham a ser transcritos na Ata da Sessão.

06/02/2023 09:07:41 MENSAGEM PREGOEIRO

O cadastro das propostas iniciais e a anexação dos documentos de habilitação somente poderiam ter sido encaminhados até a data e o horário estabelecidos para abertura desta sessão pública, não podendo ser recebidos após tal período.

06/02/2023 09:07:49 MENSAGEM PREGOEIRO

O não encaminhamento dos documentos de habilitação juntamente com o cadastramento das propostas iniciais na plataforma acarretará na inabilitação/desclassificação do interessado, nos termos do item 7.13 do Edital.

06/02/2023 09:07:57 MENSAGEM PREGOEIRO

POR FAVOR, LEIAM TODAS AS MENSAGENS ANTERIORMENTE POSTADAS!!!

06/02/2023 09:20:55 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia novamente.

06/02/2023 09:21:02 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que todas as propostas iniciais foram devidamente analisadas e estão de acordo com o Edital.

06/02/2023 09:21:11 MENSAGEM PREGOEIRO

Em alguns minutos daremos início à sessão de disputa de preços, através da oferta de lances.

06/02/2023 09:30:25 MENSAGEM PREGOEIRO

Nesse momento daremos início à sessão de disputa de preços.

06/02/2023 09:30:29 MENSAGEM PREGOEIRO

Boa sorte a todos.

06/02/2023 09:40:38 MENSAGEM PREGOEIRO

Senhores licitantes tenham muita atenção na formulação dos seus lances.

06/02/2023 10:02:43 MENSAGEM PREGOEIRO

Senhores licitantes por favor, permaneçam on-line e atentos as convocações, conforme item 9.4.2 do edital convocatório.

06/02/2023 10:04:17 MENSAGEM PREGOEIRO

Nesse momento realizaremos a análise das condições de participação, bem como dos requisitos concernentes à habilitação nos termos dos itens 6.4.1 e 12.1, do edital convocatório e do item 2.2, do Termo de Referência.

06/02/2023 11:46:12 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que a sessão de disputa de preços (percentuais), através da oferta de lances, fora encerrada.

06/02/2023 11:46:29 MENSAGEM PREGOEIRO

Requisitamos aos participantes com melhores ofertas o encaminhamento dentro do prazo de 02 (duas) horas, via e-mail (cpl@juazeiro.ce.gov.br), das propostas finais, nos termos do item editalício 10.4.

06/02/2023 11:46:55 MENSAGEM PREGOEIRO

Reforçamos que o prazo para encaminhamento das propostas finais começará a contar do horário da mensagem anteriormente postada, ou seja, 11h46min29seg.

06/02/2023 11:47:13 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim, o referido prazo será encerrado às 13h46min29seg.

**MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
 JUAZEIRO DO NORTE-CE**

06/02/2023 11:48:10 MENSAGEM PREGOEIRO

Reiteramos que os licitantes vencedores, após o envio das suas propostas finais por e-mail, deverão inserir os valores percentuais dos lotes, de acordo com as suas propostas finais, dentro do prazo acima citado, no campo indicado na Plataforma on-line "bilcompras.com", no sentido de que tais valores venham a ser transcritos na Ata da Sessão.

06/02/2023 11:48:31 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que, após o recebimento das propostas finais e da competente análise da documentação de habilitação das empresas arrematantes, avançaremos para a fase recursal.

06/02/2023 11:48:49 MENSAGEM PREGOEIRO

Nesse momento, passaremos à análise da documentação de habilitação das empresas arrematantes.

06/02/2023 11:49:05 MENSAGEM PREGOEIRO

O julgamento da etapa de habilitação e a análise das propostas de preços finais serão divulgados por meio de mensagens postadas nas informações específicas de cada lote.

06/02/2023 11:49:36 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim que forem sendo concluídas as análises junto aos documentos de habilitação e propostas de preços finais, as mensagens passarão a ser enviadas nas informações pertinentes de cada lote.

06/02/2023 12:59:30 MENSAGEM PREGOEIRO

A análise das propostas de preços finais das empresas vencedoras já foi concluída e se encontram divulgadas através de mensagens postadas nas informações específicas de cada lote.

06/02/2023 13:03:14 MENSAGEM PREGOEIRO

O julgamento da habilitação já se encontra divulgado nas informações específicas de cada lote.

06/02/2023 13:04:06 MENSAGEM PREGOEIRO

Desta forma, avançaremos nesse momento para a fase de manifestação de recursos, conforme anteriormente informado.

06/02/2023 13:36:50 MENSAGEM PREGOEIRO

Diante das manifestações de interposição de recursos, informamos que os trabalhos deste certame encontram-se aguardando o regular trâmite da fase recursal, quando após o recebimento das razões de recurso e das possíveis contrarrazões, será realizado o competente julgamento do recurso, para, somente após isto, procedermos com o avanço das fases processuais.

22/02/2023 16:11:26 MENSAGEM PREGOEIRO

Boa tarde!

22/02/2023 16:19:34 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que o trâmite recursal já fora encerrado, e que não se vislumbrou nenhuma ilegalidade no julgamento realizado. Portanto, indeferiu-se o recurso, conforme documento anexado na plataforma.

22/02/2023 16:19:44 MENSAGEM PREGOEIRO

Desta forma, o objeto do presente processo já pode ser adjudicado ao seu respectivo vencedor.

22/02/2023 16:19:50 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim, ficam encerrados os trabalhos junto ao processo durante o dia de hoje.

**LOTE 1 - ADJUDICADO
 Motocicleta**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Serviço	Marca: Conforme edital	Modelo: Conforme edital
Descrição: Peças e acessórios (originais, legítimos ou genuínos) e Serviços de Mão-de-Obra para as motocicletas, pertencentes a frota do Município de Juazeiro do Norte/CE. Valor total estimado para peças: R\$ 219.000,00 - valor total estimado para serviço: Quantidade estimada de hora/homem - 1374 x R\$ 74,00 = R\$ 101.676,00.			
Quantidade: 1	Valor Unit.(%): 14,10	Valor Total(%): 14,10	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial(%)	Oferta Final(%)	Dif. (%)	ME
1 JOAO LEITE MACHADO & CIA LTDA	068 86.968.765/0001-35	13,67	14,10		Sim
2 CARIRI AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	054 13.096.770/0001-21	13,67	13,67	-3,05	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial(%)	Oferta Final(%)	ME
ALLMAX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	077 43.570.564/0001-72	5,00	48,10	Sim
SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA	020 35.959.058/0001-41	18,00	48,00	Sim
CARSAU COMSERV EIRELI	094 23.156.411/0001-76	20,00	47,60	Sim

**MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

J A SERVICOS E LOCACOES	084	35.896.112/0001-57	18,00	47,59	Sim
SAMPLA COMERCIO E SERVICOS	071	40.219.546/0001-52	13,67	47,50	Sim
COMERCIAL PINTO BRASIL LTDA	008	44.904.846/0001-21	12,00	28,00	Sim
EMANUEL OLIVEIRA DE LIMA - ME	083	07.115.104/0001-90	14,00	27,00	Sim
E.R.A. PAIVA SERVIÇOS - ME	031	21.849.501/0001-73	14,00	26,55	Sim
GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA	089	30.892.220/0001-38	10,00	26,51	Sim
A. J. DE SOUSA COMERCIAL DE PNEUS E	091	10.539.642/0001-17	13,67	20,10	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial(%)	Oferta Final(%)	ME
--------------	---------------	-------------------	-----------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

25/01/2023 14:27:29	PUBLICADO			
25/01/2023 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
06/02/2023 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
06/02/2023 09:30:36	DISPUTA			
06/02/2023 09:30:36	LANCE	GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA (PARTICIPANTE 089)		10,00
06/02/2023 09:30:36	LANCE	EMANUEL OLIVEIRA DE LIMA - ME (PARTICIPANTE 083)		14,00
06/02/2023 09:30:36	LANCE	COMERCIAL PINTO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 008)		12,00
06/02/2023 09:30:36	LANCE	CARSAU COMSERV EIRELI (PARTICIPANTE 094)		20,00
06/02/2023 09:30:36	LANCE	J A SERVICOS E LOCACOES (PARTICIPANTE 084)		18,00
06/02/2023 09:30:36	LANCE	SAMPLA COMERCIO E SERVICOS (PARTICIPANTE 071)		13,67
06/02/2023 09:30:36	LANCE	A. J. DE SOUSA COMERCIAL DE PNEUS E SERVICOS LTDA		13,67
06/02/2023 09:30:36	LANCE	E.R.A. PAIVA SERVIÇOS - ME (PARTICIPANTE 031)		14,00
06/02/2023 09:30:36	LANCE	ALLMAX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 077)		5,00
06/02/2023 09:30:36	LANCE	SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA (PARTICIPANTE 020)		18,00
06/02/2023 09:30:36	LANCE	CARIRI AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 054)		13,67
06/02/2023 09:30:36	LANCE	JOAO LEITE MACHADO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 068)		13,67
06/02/2023 09:31:14	LANCE	EMANUEL OLIVEIRA DE LIMA - ME (PARTICIPANTE 083)		20,50
06/02/2023 09:31:40	LANCE	CARSAU COMSERV EIRELI (PARTICIPANTE 094)		20,80
06/02/2023 09:31:56	LANCE	A. J. DE SOUSA COMERCIAL DE PNEUS E SERVICOS LTDA		20,10
06/02/2023 09:32:10	LANCE	COMERCIAL PINTO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 008)		20,90
06/02/2023 09:32:56	LANCE	CARSAU COMSERV EIRELI (PARTICIPANTE 094)		21,00
06/02/2023 09:34:00	LANCE	COMERCIAL PINTO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 008)		21,05
06/02/2023 09:34:20	LANCE	CARSAU COMSERV EIRELI (PARTICIPANTE 094)		25,50
06/02/2023 09:34:35	LANCE	EMANUEL OLIVEIRA DE LIMA - ME (PARTICIPANTE 083)		25,00
06/02/2023 09:34:46	LANCE	COMERCIAL PINTO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 008)		25,51
06/02/2023 09:34:55	LANCE	GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA (PARTICIPANTE 089)		25,52
06/02/2023 09:35:14	LANCE	E.R.A. PAIVA SERVIÇOS - ME (PARTICIPANTE 031)		19,00
06/02/2023 09:35:14	LANCE	CARSAU COMSERV EIRELI (PARTICIPANTE 094)		26,00
06/02/2023 09:35:17	LANCE	J A SERVICOS E LOCACOES (PARTICIPANTE 084)		25,01
06/02/2023 09:35:58	LANCE	GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA (PARTICIPANTE 089)		26,20
06/02/2023 09:36:31	LANCE	CARSAU COMSERV EIRELI (PARTICIPANTE 094)		26,50
06/02/2023 09:36:33	LANCE	COMERCIAL PINTO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 008)		26,30
06/02/2023 09:37:27	LANCE	E.R.A. PAIVA SERVIÇOS - ME (PARTICIPANTE 031)		21,01

**MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

06/02/2023 09:37:29	LANCE	GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA (PARTICIPANTE 089)	26,51
06/02/2023 09:37:35	LANCE	SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA (PARTICIPANTE 020)	30,00
06/02/2023 09:37:48	LANCE	CARSAU COMSERV EIRELI (PARTICIPANTE 094)	32,00
06/02/2023 09:38:01	LANCE	J A SERVICOS E LOCAOES (PARTICIPANTE 084)	26,32
06/02/2023 09:38:12	LANCE	SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA (PARTICIPANTE 020)	40,00
06/02/2023 09:38:45	LANCE	JOAO LEITE MACHADO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 088)	14,10
06/02/2023 09:38:55	LANCE	CARSAU COMSERV EIRELI (PARTICIPANTE 094)	42,00
06/02/2023 09:39:23	LANCE	SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA (PARTICIPANTE 020)	45,00
06/02/2023 09:39:46	LANCE	COMERCIAL PINTO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 008)	26,53
06/02/2023 09:40:01	LANCE	CARSAU COMSERV EIRELI (PARTICIPANTE 094)	46,00
06/02/2023 09:41:17	LANCE	J A SERVICOS E LOCAOES (PARTICIPANTE 084)	26,54
06/02/2023 09:43:17	LANCE	EMANUEL OLIVEIRA DE LIMA - ME (PARTICIPANTE 083)	27,00
06/02/2023 09:44:10	LANCE	E.R.A. PAIVA SERVIÇOS - ME (PARTICIPANTE 031)	26,55
06/02/2023 09:44:19	LANCE	ALLMAX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 077)	47,00
06/02/2023 09:44:28	LANCE	J A SERVICOS E LOCAOES (PARTICIPANTE 084)	27,30
06/02/2023 09:44:44	LANCE	SAMPLA COMERCIO E SERVICOS (PARTICIPANTE 071)	47,50
06/02/2023 09:45:00	LANCE	COMERCIAL PINTO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 008)	27,31
06/02/2023 09:45:36	TEMPO RANDÔMICO		
06/02/2023 09:46:46	LANCE	CARSAU COMSERV EIRELI (PARTICIPANTE 094)	47,05
06/02/2023 09:47:09	LANCE	J A SERVICOS E LOCAOES (PARTICIPANTE 084)	47,01
06/02/2023 09:47:24	LANCE	SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA (PARTICIPANTE 020)	48,00
06/02/2023 09:47:52	LANCE	CARSAU COMSERV EIRELI (PARTICIPANTE 094)	47,60
06/02/2023 09:49:53	LANCE	COMERCIAL PINTO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 008)	28,00
06/02/2023 09:50:31	LANCE	ALLMAX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 077)	48,01
06/02/2023 09:51:25	LANCE	J A SERVICOS E LOCAOES (PARTICIPANTE 084)	47,20
06/02/2023 09:51:33	LANCE	J A SERVICOS E LOCAOES (PARTICIPANTE 084)	47,55
06/02/2023 09:53:36	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 077, PARTICIPANTE 020, PARTICIPANTE 094, PARTICIPANTE 084, PARTICIPANTE 071			
06/02/2023 09:53:36	FECHADO 1		
06/02/2023 09:54:33	LANCE	ALLMAX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 077)	48,10
06/02/2023 09:54:38	LANCE	J A SERVICOS E LOCAOES (PARTICIPANTE 084)	47,59
06/02/2023 09:58:36	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ALLMAX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA			
06/02/2023 09:58:36	HABILITAÇÃO		
06/02/2023 10:25:54	DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA desclassificado. Motivo: Por não comprovar possuir sede/instalações no raio máximo de 15 (quinze) quilômetros da sede do Município de Juazeiro do Norte/CE, dispondo de espaço físico coberto, fechado com piso adequado para acomodação segura dos veículos/máquinas, entre outros aparelhamentos necessários execução dos serviços, descumprindo o item 6.4.1 do edital convocatório e 2.2 do Termo de Referência. Já os documentos anexados na plataforma eletrônica com o título "ATESTADO PEÇAS E PNEUS.pdf" e "DECLARAÇÕES.pdf", não conseguimos realizar sua visualização, possivelmente os mesmos estão corrompidos, inviabilizando a sua visualização e impressão do arquivo.			
06/02/2023 10:35:57	DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
ALLMAX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA desclassificado. Motivo: Por não comprovar possuir sede/instalações no raio máximo de 15 (quinze) quilômetros da sede do Município de Juazeiro do Norte/CE, dispondo de espaço físico coberto, fechado com piso adequado para acomodação segura dos veículos, entre outros aparelhamentos necessários execução dos serviços, descumprindo o item 6.4.1 do edital convocatório.			

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

06/02/2023 10:35:57 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é CARSAU COMSERV EIRELI

06/02/2023 10:52:11 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

CARSAU COMSERV EIRELI desclassificado. Motivo: Por não comprovar possuir sede/instalações no raio máximo de 15 (quinze) quilômetros da sede do Município de Juazeiro do Norte/CE, dispondendo de espaço físico coberto, fechado com piso adequado para acomodação segura dos veículos, entre outros aparelhamentos necessários execução dos serviços, descumprindo o item 6.4.1 do edital convocatório.

06/02/2023 10:52:11 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é J A SERVICOS E LOCACOES

06/02/2023 11:02:39 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

J A SERVICOS E LOCACOES desclassificado. Motivo: Por não comprovar possuir sede/instalações no raio máximo de 15 (quinze) quilômetros da sede do Município de Juazeiro do Norte/CE, dispondendo de espaço físico coberto, fechado com piso adequado para acomodação segura dos veículos, entre outros aparelhamentos necessários execução dos serviços, descumprindo o item 6.4.1 do edital convocatório e 2.2 do Termo de Referência, bem como por não ter anexado na plataforma a sua Prova de regularidade fiscal junto à Fazenda Municipal de seu domicílio e por apresentar atestado de capacidade técnica incompatível com o objeto ora licitado. Já o documento anexado na plataforma eletrônica com o título "DECLARAÇÕES.pdf", não conseguimos realizar sua visualização, possivelmente o mesmo está corrompido, inviabilizando a sua visualização e impressão do arquivo.

06/02/2023 11:02:39 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é SAMPLA COMERCIO E SERVICOS

06/02/2023 11:11:11 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

SAMPLA COMERCIO E SERVICOS desclassificado. Motivo: Por não comprovar possuir sede/instalações no raio máximo de 15 (quinze) quilômetros da sede do Município de Juazeiro do Norte/CE, dispondendo de espaço físico coberto, fechado com piso adequado para acomodação segura dos veículos, entre outros aparelhamentos necessários execução dos serviços, descumprindo o item 6.4.1 do edital convocatório e 2.2 do Termo de Referência. Já o documento anexado na plataforma eletrônica com o título "ATESTADO DE FORNECIMENTO DE PEÇAS.PDF", não conseguimos realizar sua visualização, possivelmente o mesmo está corrompido, inviabilizando a sua visualização e impressão do arquivo.

06/02/2023 11:11:11 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é COMERCIAL PINTO BRASIL LTDA

06/02/2023 11:21:13 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

COMERCIAL PINTO BRASIL LTDA desclassificado. Motivo: Por não comprovar possuir sede/instalações no raio máximo de 15 (quinze) quilômetros da sede do Município de Juazeiro do Norte/CE, dispondendo de espaço físico coberto, fechado com piso adequado para acomodação segura dos veículos, entre outros aparelhamentos necessários execução dos serviços, descumprindo o item 6.4.1 do edital convocatório.

06/02/2023 11:21:13 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é EMANUEL OLIVEIRA DE LIMA - ME

06/02/2023 11:22:54 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

EMANUEL OLIVEIRA DE LIMA - ME desclassificado. Motivo: Por não comprovar possuir sede/instalações no raio máximo de 15 (quinze) quilômetros da sede do Município de Juazeiro do Norte/CE, dispondendo de espaço físico coberto, fechado com piso adequado para acomodação segura dos veículos, entre outros aparelhamentos necessários execução dos serviços, descumprindo o item 6.4.1 do edital convocatório.

06/02/2023 11:22:54 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é E.R.A. PAIVA SERVIÇOS - ME

06/02/2023 11:31:24 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA

06/02/2023 11:31:25 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

E.R.A. PAIVA SERVIÇOS - ME desclassificado. Motivo: Por não comprovar possuir sede/instalações no raio máximo de 15 (quinze) quilômetros da sede do Município de Juazeiro do Norte/CE, dispondendo de espaço físico coberto, fechado com piso adequado para acomodação segura dos veículos/máquinas, entre outros aparelhamentos necessários execução dos serviços, descumprindo o item 6.4.1 do edital convocatório e 2.2 do Termo de Referência; Por não comprovar possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação; Por ter anexado a sua Prova de regularidade fiscal junto à Fazenda Federal, Dívida Ativa da União e Contribuições Previdenciárias com prazo de validade vencido, descumprindo o item editalício nº 12.1 alíneas "e", "f" e "g"; bem como por ter anexado atestado de capacidade com características incompatíveis com o objeto ora licitado, haja vista que o mesmo é voltado tão somente para o fornecimento de pneus e câmaras de ar, em desacordo com o item 12.1 alínea "p" do edital.

06/02/2023 11:42:14 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é A. J. DE SOUSA COMERCIAL DE PNEUS E SERVICOS LTDA

**MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

06/02/2023 11:42:15 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA desclassificado. Motivo: Por não comprovar possuir sede/instalações no raio máximo de 15 (quinze) quilômetros da sede do Município de Juazeiro do Norte/CE, dispondo de espaço físico coberto, fechado com piso adequado para acomodação segura dos veículos/máquinas, entre outros aparelhamentos necessários execução dos serviços, descumprindo o item 6.4.1 do edital convocatório e 2.2 do Termo de Referência; Por ter anexado a sua Certidão Negativa de Falência/Concordata com prazo de validade vencido, descumprindo o item editalício nº 12.1 alínea "n"; bem como por ter anexado atestados de capacidade técnica com características incompatíveis com o objeto ora licitado, em afronta ao item 12.1 alínea "p" do edital.

06/02/2023 11:44:07 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é JOAO LEITE MACHADO & CIA LTDA

06/02/2023 11:44:08 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

A. J. DE SOUSA COMERCIAL DE PNEUS E SERVICOS LTDA desclassificado. Motivo: Por não comprovar possuir sede/instalações no raio máximo de 15 (quinze) quilômetros da sede do Município de Juazeiro do Norte/CE, dispondo de espaço físico coberto, fechado com piso adequado para acomodação segura dos veículos/máquinas, entre outros aparelhamentos necessários execução dos serviços, descumprindo o item 6.4.1 do edital convocatório e 2.2 do Termo de Referência.

06/02/2023 12:35:12 MENSAGEM JOAO LEITE MACHADO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 068)

Boa tarde, Sr pregoeiro. Onde podemos encontrar o campo mencionado nessa mensagem "Reiteramos que os licitantes vencedores, após o envio das suas propostas finais por e-mail, deverão inserir os valores percentuais dos lotes, de acordo com as suas propostas finais, dentro do prazo acima citado, no campo indicado na Plataforma on-line "bilcompras.com", no sentido de que tais valores venham a ser transcritos na Ata da Sessão." ?

06/02/2023 12:52:06 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa JOÃO LEITE MACHADO & CIA LTDA já fora recebida através do e-mail e passará a ser analisada.

06/02/2023 12:59:00 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa JOÃO LEITE MACHADO & CIA LTDA já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.

06/02/2023 13:01:45 MENSAGEM PREGOEIRO

Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa JOÃO LEITE MACHADO & CIA LTDA está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.

06/02/2023 13:04:36 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

06/02/2023 13:14:20 RECURSO MANIFESTADO J A SERVIÇOS E LOCAÇOES

temos a intenção de interpor recurso perante a nossa inabilitação e documentação da vencedora fatos serão demonstrados no corpo do recurso em anexo, ainda iremos enviar denuncia ao MP sobre fatos do processo.

06/02/2023 13:16:39 RECURSO MANIFESTADO SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA

Temos a intenção de interpor recurso perante a habilitação da empresa vencedora é nosso desclassificação fatos que serão demonstrados no corpo do recurso

06/02/2023 13:19:36 DEFERIMENTO DE RECURSOS

06/02/2023 13:24:37 MANIFESTAÇÃO DEFERIDA PREGOEIRO

06/02/2023 13:24:45 MANIFESTAÇÃO DEFERIDA PREGOEIRO

06/02/2023 13:26:22 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos acerca da manifestação do direito de interposição de recurso, por parte das empresas J A SERVIÇOS E LOCAÇÕES e SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA, sendo tal direito lhe deferido, conforme previsão legal.

06/02/2023 13:26:38 MENSAGEM PREGOEIRO

Desta forma, comunicamos que as razões do recurso devem ser inseridas no Sistema em até 3 dias úteis, sob pena de decadência do direito, ressalvando que a plataforma eletrônica inicia a contagem do prazo para apresentação das razões do recurso, a se iniciar exatamente do horário em que fora deferido o recurso.

06/02/2023 13:26:58 MENSAGEM PREGOEIRO

Lembramos que deverão ser observadas as disposições contidas no item 17 do Edital.

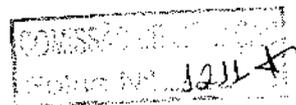
06/02/2023 13:27:11 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos também, que os licitantes interessados ficam desde logo convidados a apresentar contrarrazões dentro de igual prazo, que começará a contar a partir do término do prazo do recorrente.

06/02/2023 13:33:58 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

06/02/2023 13:35:24 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que o prazo para a apresentação das razões dos recursos começou a contar às 13h33min58seg, do dia 06 de fevereiro de 2023.



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

10/02/2023 00:00:05 EM ADJUDICAÇÃO

22/02/2023 16:20:24 ADJUDICADO

LOTE 2 - ADJUDICADO
Veículo de Pequeno Porte (Passeio e Utilitário)

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Serviço	Marca: ORIGINALS/SIMILARES/SERVIÇO	Modelo:
Descrição: Peças e acessórios (originais, legítimos ou genuínos) e Serviços de Mão-de-Obra para os veículos de pequeno porte (passeio e utilitário), pertencentes a frota do Município de Juazeiro do Norte/CE. Valor total estimado para peças: R\$ 1.121.500,00 - valor total estimado para serviço: Quantidade estimada de hora/homem - 4.317 x R\$ 142,55 = R\$ 615.388,35.			
Quantidade: 1	Valor Unit.(%): 42,10	Valor Total(%): 42,10	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial(%)	Oferta Final(%)	Dif. (%)	ME
1 CARIRI AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	019 13.096.770/0001-21	11,25	42,10		Sim
2 JOAO LEITE MACHADO & CIA LTDA	031 86.968.765/0001-35	11,25	12,10	-71,26	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial(%)	Oferta Final(%)	ME
SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA	070 35.959.058/0001-41	18,00	48,00	Sim
CARSAU COMSERV EIRELI	085 23.156.411/0001-76	20,00	47,10	Sim
ALLMAX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	074 43.570.564/0001-72	5,00	47,00	Sim
J A SERVICOS E LOCACOES	062 35.896.112/0001-57	18,00	46,56	Sim
SAMPLA COMERCIO E SERVICOS	073 40.219.546/0001-52	11,25	46,50	Sim
COMERCIAL PINTO BRASIL LTDA	090 44.904.846/0001-21	12,00	33,41	Sim
EMANUEL OLIVEIRA DE LIMA - ME	036 07.115.104/0001-90	12,00	33,20	Sim
E.R.A. PAIVA SERVIÇOS - ME	001 21.649.501/0001-73	14,00	26,30	Sim
GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA	013 30.892.220/0001-38	10,00	26,20	Sim
A. J. DE SOUSA COMERCIAL DE PNEUS E	087 10.539.642/0001-17	11,25	20,10	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial(%)	Oferta Final(%)	ME
--------------	---------------	-------------------	-----------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

25/01/2023 14:27:29	PUBLICADO		
25/01/2023 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
06/02/2023 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
06/02/2023 09:30:37	DISPUTA		
06/02/2023 09:30:37	LANCE	SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA (PARTICIPANTE 070)	18,00
06/02/2023 09:30:37	LANCE	CARIRI AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 019)	11,25
06/02/2023 09:30:37	LANCE	JOAO LEITE MACHADO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 031)	11,25
06/02/2023 09:30:37	LANCE	EMANUEL OLIVEIRA DE LIMA - ME (PARTICIPANTE 036)	12,00
06/02/2023 09:30:37	LANCE	COMERCIAL PINTO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 090)	12,00
06/02/2023 09:30:37	LANCE	CARSAU COMSERV EIRELI (PARTICIPANTE 085)	20,00
06/02/2023 09:30:37	LANCE	GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA (PARTICIPANTE 013)	10,00
06/02/2023 09:30:37	LANCE	SAMPLA COMERCIO E SERVICOS (PARTICIPANTE 073)	11,25
06/02/2023 09:30:37	LANCE	J A SERVICOS E LOCACOES (PARTICIPANTE 062)	18,00
06/02/2023 09:30:37	LANCE	E.R.A. PAIVA SERVIÇOS - ME (PARTICIPANTE 001)	14,00

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
 JUAZEIRO DO NORTE-CE**

06/02/2023 09:30:37	LANCE	A. J. DE SOUSA COMERCIAL DE PNEUS E SERVICOS LTDA	11,25
06/02/2023 09:30:37	LANCE	ALLMAX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 074)	5,00
06/02/2023 09:32:11	LANCE	A. J. DE SOUSA COMERCIAL DE PNEUS E SERVICOS LTDA	20,10
06/02/2023 09:32:31	LANCE	COMERCIAL PINTO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 090)	20,20
06/02/2023 09:32:31	LANCE	EMANUEL OLIVEIRA DE LIMA - ME (PARTICIPANTE 036)	20,50
06/02/2023 09:32:47	LANCE	COMERCIAL PINTO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 090)	20,60
06/02/2023 09:33:09	LANCE	CARSAU COMSERV EIRELI (PARTICIPANTE 085)	21,00
06/02/2023 09:33:18	LANCE	CARIRI AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 019)	21,01
06/02/2023 09:34:23	LANCE	EMANUEL OLIVEIRA DE LIMA - ME (PARTICIPANTE 036)	25,00
06/02/2023 09:34:24	LANCE	COMERCIAL PINTO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 090)	21,05
06/02/2023 09:34:57	LANCE	COMERCIAL PINTO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 090)	21,51
06/02/2023 09:35:26	LANCE	CARSAU COMSERV EIRELI (PARTICIPANTE 085)	26,00
06/02/2023 09:35:26	LANCE	E.R.A. PAIVA SERVIÇOS - ME (PARTICIPANTE 001)	19,00
06/02/2023 09:35:34	LANCE	GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA (PARTICIPANTE 013)	26,20
06/02/2023 09:35:45	LANCE	J A SERVICOS E LOCACOES (PARTICIPANTE 062)	22,01
06/02/2023 09:36:43	LANCE	CARIRI AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 019)	26,19
06/02/2023 09:36:52	LANCE	CARSAU COMSERV EIRELI (PARTICIPANTE 085)	27,00
06/02/2023 09:37:06	LANCE	E.R.A. PAIVA SERVIÇOS - ME (PARTICIPANTE 001)	21,80
06/02/2023 09:37:09	LANCE	CARIRI AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 019)	26,99
06/02/2023 09:37:43	LANCE	SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA (PARTICIPANTE 070)	40,00
06/02/2023 09:38:23	LANCE	J A SERVICOS E LOCACOES (PARTICIPANTE 062)	26,95
06/02/2023 09:38:58	LANCE	CARIRI AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 019)	33,10
06/02/2023 09:39:10	LANCE	CARSAU COMSERV EIRELI (PARTICIPANTE 085)	41,00
06/02/2023 09:39:18	LANCE	JOAO LEITE MACHADO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 031)	12,10
06/02/2023 09:39:36	LANCE	SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA (PARTICIPANTE 070)	45,00
06/02/2023 09:40:11	LANCE	CARSAU COMSERV EIRELI (PARTICIPANTE 085)	46,00
06/02/2023 09:40:41	LANCE	COMERCIAL PINTO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 090)	33,15
06/02/2023 09:41:32	LANCE	J A SERVICOS E LOCACOES (PARTICIPANTE 062)	33,16
06/02/2023 09:43:46	LANCE	EMANUEL OLIVEIRA DE LIMA - ME (PARTICIPANTE 036)	33,20
06/02/2023 09:44:24	LANCE	E.R.A. PAIVA SERVIÇOS - ME (PARTICIPANTE 001)	26,30
06/02/2023 09:44:28	LANCE	ALLMAX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 074)	47,00
06/02/2023 09:44:40	LANCE	J A SERVICOS E LOCACOES (PARTICIPANTE 062)	33,40
06/02/2023 09:45:00	LANCE	SAMPLA COMERCIO E SERVICOS (PARTICIPANTE 073)	46,50
06/02/2023 09:45:23	LANCE	COMERCIAL PINTO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 090)	33,41
06/02/2023 09:45:37	TEMPO RANDÔMICO		
06/02/2023 09:45:56	LANCE	CARIRI AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 019)	42,10
06/02/2023 09:47:07	LANCE	CARSAU COMSERV EIRELI (PARTICIPANTE 085)	46,55
06/02/2023 09:47:30	LANCE	J A SERVICOS E LOCACOES (PARTICIPANTE 062)	46,54
06/02/2023 09:47:34	LANCE	SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA (PARTICIPANTE 070)	48,00
06/02/2023 09:48:31	LANCE	CARSAU COMSERV EIRELI (PARTICIPANTE 085)	47,10
06/02/2023 09:48:37	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 070, PARTICIPANTE 085, PARTICIPANTE 074, PARTICIPANTE 062, PARTICIPANTE 073			
06/02/2023 09:48:37	FECHADO 1		

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
 JUAZEIRO DO NORTE-CE**

06/02/2023 09:49:14 LANCE J A SERVICOS E LOCACOES (PARTICIPANTE 062) 46,56

06/02/2023 09:53:37 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA

06/02/2023 09:53:37 HABILITAÇÃO

06/02/2023 10:25:54 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA desclassificado. Motivo: Por não comprovar possuir sede/instalações no raio máximo de 15 (quinze) quilômetros da sede do Município de Juazeiro do Norte/CE, dispondo de espaço físico coberto, fechado com piso adequado para acomodação segura dos veículos/máquinas, entre outros aparelhamentos necessários execução dos serviços, descumprindo o item 6.4.1 do edital convocatório e 2.2 do Termo de Referência. Já os documentos anexados na plataforma eletrônica com o título "ATESTADO PEÇAS E PNEUS.pdf" e "DECLARAÇÕES.pdf", não conseguimos realizar sua visualização, possivelmente os mesmos estão corrompidos, inviabilizando a sua visualização e impressão do arquivo.

06/02/2023 10:25:54 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é CARSAU COMSERV EIRELI

06/02/2023 10:35:57 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

ALLMAX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA desclassificado. Motivo: Por não comprovar possuir sede/instalações no raio máximo de 15 (quinze) quilômetros da sede do Município de Juazeiro do Norte/CE, dispondo de espaço físico coberto, fechado com piso adequado para acomodação segura dos veículos, entre outros aparelhamentos necessários execução dos serviços, descumprindo o item 6.4.1 do edital convocatório.

06/02/2023 10:52:11 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

CARSAU COMSERV EIRELI desclassificado. Motivo: Por não comprovar possuir sede/instalações no raio máximo de 15 (quinze) quilômetros da sede do Município de Juazeiro do Norte/CE, dispondo de espaço físico coberto, fechado com piso adequado para acomodação segura dos veículos, entre outros aparelhamentos necessários execução dos serviços, descumprindo o item 6.4.1 do edital convocatório.

06/02/2023 10:52:11 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é J A SERVICOS E LOCACOES

06/02/2023 11:02:39 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

J A SERVICOS E LOCACOES desclassificado. Motivo: Por não comprovar possuir sede/instalações no raio máximo de 15 (quinze) quilômetros da sede do Município de Juazeiro do Norte/CE, dispondo de espaço físico coberto, fechado com piso adequado para acomodação segura dos veículos/máquinas, entre outros aparelhamentos necessários execução dos serviços, descumprindo o item 6.4.1 do edital convocatório e 2.2 do Termo de Referência, bem como por não ter anexado na plataforma a sua Prova de regularidade fiscal junto à Fazenda Municipal de seu domicílio e por apresentar atestado de capacidade técnica incompatível com o objeto ora licitado. Já o documento anexado na plataforma eletrônica com o título "DECLARAÇÕES.pdf", não conseguimos realizar sua visualização, possivelmente o mesmo está corrompido, inviabilizando a sua visualização e impressão do arquivo.

06/02/2023 11:02:39 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é SAMPLA COMERCIO E SERVICOS

06/02/2023 11:11:11 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

SAMPLA COMERCIO E SERVICOS desclassificado. Motivo: Por não comprovar possuir sede/instalações no raio máximo de 15 (quinze) quilômetros da sede do Município de Juazeiro do Norte/CE, dispondo de espaço físico coberto, fechado com piso adequado para acomodação segura dos veículos, entre outros aparelhamentos necessários execução dos serviços, descumprindo o item 6.4.1 do edital convocatório e 2.2 do Termo de Referência. Já o documento anexado na plataforma eletrônica com o título "ATESTADO DE FORNECIMENTO DE PEÇAS.PDF", não conseguimos realizar sua visualização, possivelmente o mesmo está corrompido, inviabilizando a sua visualização e impressão do arquivo.

06/02/2023 11:11:11 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

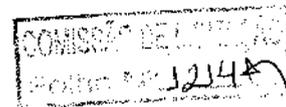
O detentor da melhor oferta é CARIRI AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

06/02/2023 11:21:13 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

COMERCIAL PINTO BRASIL LTDA desclassificado. Motivo: Por não comprovar possuir sede/instalações no raio máximo de 15 (quinze) quilômetros da sede do Município de Juazeiro do Norte/CE, dispondo de espaço físico coberto, fechado com piso adequado para acomodação segura dos veículos, entre outros aparelhamentos necessários execução dos serviços, descumprindo o item 6.4.1 do edital convocatório.

06/02/2023 11:22:54 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

EMANUEL OLIVEIRA DE LIMA - ME desclassificado. Motivo: Por não comprovar possuir sede/instalações no raio máximo de 15 (quinze) quilômetros da sede do Município de Juazeiro do Norte/CE, dispondo de espaço físico coberto, fechado com piso adequado para acomodação segura dos veículos, entre outros aparelhamentos necessários execução dos serviços, descumprindo o item 6.4.1 do edital convocatório.



**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

06/02/2023 11:31:25 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

E.R.A. PAIVA SERVIÇOS - ME desclassificado. Motivo: Por não comprovar possuir sede/instalações no raio máximo de 15 (quinze) quilômetros da sede do Município de Juazeiro do Norte/CE, dispondo de espaço físico coberto, fechado com piso adequado para acomodação segura dos veículos/máquinas, entre outros aparelhamentos necessários execução dos serviços, descumprindo o item 6.4.1 do edital convocatório e 2.2 do Termo de Referência; Por não comprovar possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação; Por ter anexado a sua Prova de regularidade fiscal junto à Fazenda Federal, Dívida Ativa da União e Contribuições Previdenciárias com prazo de validade vencido, descumprindo o item editalício nº 12.1 alíneas "e", "f" e "g"; bem como por ter anexado atestado de capacidade com características incompatíveis com o objeto ora licitado, haja vista que o mesmo é voltado tão somente para o fornecimento de pneus e câmaras de ar, em desacordo com o item 12.1 alínea "p" do edital.

06/02/2023 11:42:15 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA desclassificado. Motivo: Por não comprovar possuir sede/instalações no raio máximo de 15 (quinze) quilômetros da sede do Município de Juazeiro do Norte/CE, dispondo de espaço físico coberto, fechado com piso adequado para acomodação segura dos veículos/máquinas, entre outros aparelhamentos necessários execução dos serviços, descumprindo o item 6.4.1 do edital convocatório e 2.2 do Termo de Referência; Por ter anexado a sua Certidão Negativa de Falência/Concordata com prazo de validade vencido, descumprindo o item editalício nº 12.1 alínea "n"; bem como por ter anexado atestados de capacidade técnica com características incompatíveis com o objeto ora licitado, em afronta ao item 12.1 alínea "p" do edital.

06/02/2023 11:44:08 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

A. J. DE SOUSA COMERCIAL DE PNEUS E SERVIÇOS LTDA desclassificado. Motivo: Por não comprovar possuir sede/instalações no raio máximo de 15 (quinze) quilômetros da sede do Município de Juazeiro do Norte/CE, dispondo de espaço físico coberto, fechado com piso adequado para acomodação segura dos veículos/máquinas, entre outros aparelhamentos necessários execução dos serviços, descumprindo o item 6.4.1 do edital convocatório e 2.2 do Termo de Referência.

06/02/2023 12:41:03 MENSAGEM CARIRI AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 019)

Boa tarde, Sr pregoeiro. Onde podemos encontrar o campo mencionado nessa mensagem "Reiteramos que os licitantes vencedores, após o envio das suas propostas finais por e-mail, deverão inserir os valores percentuais dos lotes, de acordo com as suas propostas finais, dentro do prazo acima citado, no campo indicado na Plataforma on-line "bllcompras.com", no sentido de que tais valores venham a ser transcritos na Ata da Sessão." não encontrei este campo.

06/02/2023 12:53:23 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa CARIRI AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA já fora recebida através do e-mail e passará a ser analisada.

06/02/2023 12:58:10 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa CARIRI AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.

06/02/2023 13:02:16 MENSAGEM PREGOEIRO

Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa CARIRI AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.

06/02/2023 13:04:36 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

06/02/2023 13:14:40 RECURSO MANIFESTADO J A SERVIÇOS E LOCAÇÕES

temos a intenção de Interpor recurso perante a nossa inabilitação e documentação da vencedora fatos serão demonstrados no corpo do recurso em anexo, ainda iremos enviar denuncia ao MP sobre fatos do processo.

06/02/2023 13:16:47 RECURSO MANIFESTADO SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA

Temos a intenção de interpor recurso perante a habilitação da empresa vencedora é nosso desclassificação fatos que serão demonstrados no corpo do recurso

06/02/2023 13:19:37 DEFERIMENTO DE RECURSOS

06/02/2023 13:24:58 MANIFESTAÇÃO DEFERIDA PREGOEIRO

06/02/2023 13:25:02 MANIFESTAÇÃO DEFERIDA PREGOEIRO

06/02/2023 13:28:11 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos acerca da manifestação do direito de interposição de recurso, por parte das empresas J A SERVIÇOS E LOCAÇÕES e SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA, sendo tal direito lhe deferido, conforme previsão legal.

06/02/2023 13:28:21 MENSAGEM PREGOEIRO

Desta forma, comunicamos que as razões do recurso devem ser inseridas no Sistema em até 3 dias úteis, sob pena de decadência do direito, ressalvando que a plataforma eletrônica inicia a contagem do prazo para apresentação das razões do recurso, a se iniciar exatamente do horário em que fora deferido o recurso.

06/02/2023 13:28:33 MENSAGEM PREGOEIRO

Lembramos que deverão ser observadas as disposições contidas no item 17 do Edital.

**MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
 JUAZEIRO DO NORTE-CE**

06/02/2023 13:28:45 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos também, que os licitantes interessados ficam desde logo convidados a apresentar contrarrazões dentro de igual prazo, que começará a contar a partir do término do prazo do recorrente.

06/02/2023 13:33:58 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

06/02/2023 13:35:32 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que o prazo para a apresentação das razões dos recursos começou a contar às 13h33min58seg, do dia 06 de fevereiro de 2023.

10/02/2023 00:00:05 EM ADJUDICAÇÃO

22/02/2023 16:20:24 ADJUDICADO

**LOTE 3 - ADJUDICADO
 Médio porte - Camionete, Vans e micro-ônibus**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Serviço	Marca: ORIGINAIS/SIMILARES/SERVIÇO	Modelo:
Descrição: Peças e acessórios (originais, legítimos ou genuínos) e Serviços de Mão-de-Obra para os veículos de médio porte - Camionete, Vans e Micro-ônibus, pertencentes a frota do Município de Juazeiro do Norte/CE. Valor total estimado para peças: R\$ 586.000,00 - valor total estimado para serviço: Quantidade estimada de hora/homem – 2.037 x R\$ 152,68 = R\$ 311.009,16.			
Quantidade: 1		Valor Unit.(%): 42,10	Valor Total(%): 42,10

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial(%)	Oferta Final(%)	Dif. (%)	ME
1 CARIRI AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	041 13.096.770/0001-21	11,00	42,10		Sim
2 JODIESEL ELETRODIESEL INDUSTRIA	016 35.222.504/0001-30	15,00	34,00	-19,24	Sim
3 JOAO LEITE MACHADO & CIA LTDA	075 86.968.765/0001-35	11,00	12,10	-64,41	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial(%)	Oferta Final(%)	ME
SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA	088 35.959.058/0001-41	18,00	48,00	Sim
CARSAU COMSERV EIRELI	099 23.156.411/0001-76	20,00	46,00	Sim
SAMPLA COMERCIO E SERVICOS	065 40.219.546/0001-52	11,00	45,90	Sim
J A SERVICOS E LOCACOES	014 35.896.112/0001-57	18,00	45,59	Sim
ALLMAX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	045 43.570.564/0001-72	5,00	45,50	Sim
COMERCIAL PINTO BRASIL LTDA	081 44.904.846/0001-21	12,00	34,15	Sim
EMANUEL OLIVEIRA DE LIMA - ME	072 07.115.104/0001-90	11,50	34,10	Sim
E.R.A. PAIVA SERVIÇOS - ME	057 21.649.501/0001-73	14,00	26,50	Sim
GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA	047 30.892.220/0001-38	10,00	26,20	Sim
A. J. DE SOUSA COMERCIAL DE PNEUS E	080 10.539.642/0001-17	11,00	20,10	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial(%)	Oferta Final(%)	ME
--------------	---------------	-------------------	-----------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

25/01/2023 14:27:29	PUBLICADO		
25/01/2023 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
06/02/2023 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
06/02/2023 09:30:37	DISPUTA		
06/02/2023 09:30:37	LANCE	CARIRI AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 041)	11,00
06/02/2023 09:30:37	LANCE	JODIESEL ELETRODIESEL INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	15,00
06/02/2023 09:30:37	LANCE	JOAO LEITE MACHADO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 075)	11,00

**MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
 JUAZEIRO DO NORTE-CE**

06/02/2023 09:30:37	LANCE	GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA (PARTICIPANTE 047)	10,00
06/02/2023 09:30:37	LANCE	EMANUEL OLIVEIRA DE LIMA - ME (PARTICIPANTE 072)	11,50
06/02/2023 09:30:37	LANCE	COMERCIAL PINTO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 081)	12,00
06/02/2023 09:30:37	LANCE	SAMPLA COMERCIO E SERVICOS (PARTICIPANTE 065)	11,00
06/02/2023 09:30:37	LANCE	A. J. DE SOUSA COMERCIAL DE PNEUS E SERVICOS LTDA	11,00
06/02/2023 09:30:37	LANCE	CARSAU COMSERV EIRELI (PARTICIPANTE 099)	20,00
06/02/2023 09:30:37	LANCE	J A SERVICOS E LOCACOES (PARTICIPANTE 014)	18,00
06/02/2023 09:30:37	LANCE	E.R.A. PAIVA SERVIÇOS - ME (PARTICIPANTE 057)	14,00
06/02/2023 09:30:37	LANCE	SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA (PARTICIPANTE 088)	18,00
06/02/2023 09:30:37	LANCE	ALLMAX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 045)	5,00
06/02/2023 09:32:21	LANCE	A. J. DE SOUSA COMERCIAL DE PNEUS E SERVICOS LTDA	20,10
06/02/2023 09:33:00	LANCE	JODIESEL ELETRODIESEL INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	20,11
06/02/2023 09:33:06	LANCE	COMERCIAL PINTO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 081)	20,20
06/02/2023 09:33:21	LANCE	CARSAU COMSERV EIRELI (PARTICIPANTE 099)	21,00
06/02/2023 09:33:38	LANCE	JODIESEL ELETRODIESEL INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	21,05
06/02/2023 09:33:42	LANCE	CARI RI AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 041)	21,01
06/02/2023 09:33:47	LANCE	COMERCIAL PINTO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 081)	21,06
06/02/2023 09:34:14	LANCE	EMANUEL OLIVEIRA DE LIMA - ME (PARTICIPANTE 072)	25,00
06/02/2023 09:34:41	LANCE	JODIESEL ELETRODIESEL INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	25,10
06/02/2023 09:35:37	LANCE	E.R.A. PAIVA SERVIÇOS - ME (PARTICIPANTE 057)	19,00
06/02/2023 09:35:43	LANCE	CARSAU COMSERV EIRELI (PARTICIPANTE 099)	26,00
06/02/2023 09:35:58	LANCE	J A SERVICOS E LOCACOES (PARTICIPANTE 014)	22,01
06/02/2023 09:36:28	LANCE	JODIESEL ELETRODIESEL INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	26,01
06/02/2023 09:36:31	LANCE	GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA (PARTICIPANTE 047)	26,20
06/02/2023 09:36:50	LANCE	JODIESEL ELETRODIESEL INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	26,22
06/02/2023 09:37:01	LANCE	CARI RI AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 041)	26,23
06/02/2023 09:37:05	LANCE	CARSAU COMSERV EIRELI (PARTICIPANTE 099)	27,00
06/02/2023 09:37:30	LANCE	JODIESEL ELETRODIESEL INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	27,10
06/02/2023 09:37:42	LANCE	E.R.A. PAIVA SERVIÇOS - ME (PARTICIPANTE 057)	21,51
06/02/2023 09:37:49	LANCE	SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA (PARTICIPANTE 088)	40,00
06/02/2023 09:38:46	LANCE	J A SERVICOS E LOCACOES (PARTICIPANTE 014)	25,70
06/02/2023 09:39:13	LANCE	J A SERVICOS E LOCACOES (PARTICIPANTE 014)	26,70
06/02/2023 09:39:21	LANCE	CARI RI AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 041)	33,10
06/02/2023 09:39:31	LANCE	CARSAU COMSERV EIRELI (PARTICIPANTE 099)	41,00
06/02/2023 09:39:42	LANCE	SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA (PARTICIPANTE 088)	45,00
06/02/2023 09:39:44	LANCE	JOAO LEITE MACHADO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 075)	12,10
06/02/2023 09:40:22	LANCE	CARSAU COMSERV EIRELI (PARTICIPANTE 099)	46,00
06/02/2023 09:40:57	LANCE	COMERCIAL PINTO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 081)	33,15
06/02/2023 09:41:50	LANCE	J A SERVICOS E LOCACOES (PARTICIPANTE 014)	33,11
06/02/2023 09:43:46	LANCE	JODIESEL ELETRODIESEL INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	34,00
06/02/2023 09:43:58	LANCE	EMANUEL OLIVEIRA DE LIMA - ME (PARTICIPANTE 072)	34,10
06/02/2023 09:44:37	LANCE	E.R.A. PAIVA SERVIÇOS - ME (PARTICIPANTE 057)	26,50
06/02/2023 09:44:42	LANCE	ALLMAX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 045)	45,50
06/02/2023 09:44:58	LANCE	J A SERVICOS E LOCACOES (PARTICIPANTE 014)	45,01

**MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
 JUAZEIRO DO NORTE-CE**

06/02/2023 09:45:13	LANCE	SAMPLA COMERCIO E SERVICOS (PARTICIPANTE 065)	45,90
06/02/2023 09:45:37	TEMPO RANDÔMICO		
06/02/2023 09:45:37	LANCE	COMERCIAL PINTO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 081)	34,15
06/02/2023 09:46:16	LANCE	CARIRI AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 041)	42,10
06/02/2023 09:47:39	LANCE	SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA (PARTICIPANTE 088)	48,00
06/02/2023 09:47:46	LANCE	J A SERVICOS E LOCACOES (PARTICIPANTE 014)	45,55
06/02/2023 09:48:37	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 088, PARTICIPANTE 099, PARTICIPANTE 065, PARTICIPANTE 014, PARTICIPANTE 045			
06/02/2023 09:48:37	FECHADO 1		
06/02/2023 09:49:28	LANCE	J A SERVICOS E LOCACOES (PARTICIPANTE 014)	45,59
06/02/2023 09:53:37	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA			
06/02/2023 09:53:38	HABILITAÇÃO		
06/02/2023 10:25:54	DESCCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA desclassificado. Motivo: Por não comprovar possuir sede/instalações no raio máximo de 15 (quinze) quilômetros da sede do Município de Juazeiro do Norte/CE, dispondo de espaço físico coberto, fechado com piso adequado para acomodação segura dos veículos/máquinas, entre outros aparelhamentos necessários execução dos serviços, descumprindo o item 6.4.1 do edital convocatório e 2.2 do Termo de Referência. Já os documentos anexados na plataforma eletrônica com o título "ATESTADO PEÇAS E PNEUS.pdf" e "DECLARAÇÕES.pdf", não conseguimos realizar sua visualização, possivelmente os mesmos estão corrompidos, inviabilizando a sua visualização e impressão do arquivo.			
06/02/2023 10:25:54	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é CARSAU COMSERV EIRELI			
06/02/2023 10:35:57	DESCCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
ALLMAX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA desclassificado. Motivo: Por não comprovar possuir sede/instalações no raio máximo de 15 (quinze) quilômetros da sede do Município de Juazeiro do Norte/CE, dispondo de espaço físico coberto, fechado com piso adequado para acomodação segura dos veículos, entre outros aparelhamentos necessários execução dos serviços, descumprindo o item 6.4.1 do edital convocatório.			
06/02/2023 10:52:11	DESCCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
CARSAU COMSERV EIRELI desclassificado. Motivo: Por não comprovar possuir sede/instalações no raio máximo de 15 (quinze) quilômetros da sede do Município de Juazeiro do Norte/CE, dispondo de espaço físico coberto, fechado com piso adequado para acomodação segura dos veículos, entre outros aparelhamentos necessários execução dos serviços, descumprindo o item 6.4.1 do edital convocatório.			
06/02/2023 10:52:11	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é SAMPLA COMERCIO E SERVICOS			
06/02/2023 11:02:39	DESCCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
J A SERVICOS E LOCACOES desclassificado. Motivo: Por não comprovar possuir sede/instalações no raio máximo de 15 (quinze) quilômetros da sede do Município de Juazeiro do Norte/CE, dispondo de espaço físico coberto, fechado com piso adequado para acomodação segura dos veículos/máquinas, entre outros aparelhamentos necessários execução dos serviços, descumprindo o item 6.4.1 do edital convocatório e 2.2 do Termo de Referência, bem como por não ter anexado na plataforma a sua Prova de regularidade fiscal junto à Fazenda Municipal de seu domicilio e por apresentar atestado de capacidade técnica incompatível com o objeto ora licitado. Já o documento anexado na plataforma eletrônica com o título "DECLARAÇOES.pdf", não conseguimos realizar sua visualização, possivelmente o mesmo está corrompido, inviabilizando a sua visualização e impressão do arquivo.			
06/02/2023 11:11:11	DESCCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
SAMPLA COMERCIO E SERVICOS desclassificado. Motivo: Por não comprovar possuir sede/instalações no raio máximo de 15 (quinze) quilômetros da sede do Município de Juazeiro do Norte/CE, dispondo de espaço físico coberto, fechado com piso adequado para acomodação segura dos veículos, entre outros aparelhamentos necessários execução dos serviços, descumprindo o item 6.4.1 do edital convocatório e 2.2 do Termo de Referência. Já o documento anexado na plataforma eletrônica com o título "ATESTADO DE FORNECIMENTO DE PEÇAS.PDF", não conseguimos realizar sua visualização, possivelmente o mesmo está corrompido, inviabilizando a sua visualização e impressão do arquivo.			
06/02/2023 11:11:11	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é CARIRI AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA			

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
 JUAZEIRO DO NORTE-CE**

06/02/2023 11:21:13 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

COMERCIAL PINTO BRASIL LTDA desclassificado. Motivo: Por não comprovar possuir sede/instalações no raio máximo de 15 (quinze) quilômetros da sede do Município de Juazeiro do Norte/CE, dispondo de espaço físico coberto, fechado com piso adequado para acomodação segura dos veículos, entre outros aparelhamentos necessários execução dos serviços, descumprindo o item 6.4.1 do edital convocatório.

06/02/2023 11:22:54 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

EMANUEL OLIVEIRA DE LIMA - ME desclassificado. Motivo: Por não comprovar possuir sede/instalações no raio máximo de 15 (quinze) quilômetros da sede do Município de Juazeiro do Norte/CE, dispondo de espaço físico coberto, fechado com piso adequado para acomodação segura dos veículos, entre outros aparelhamentos necessários execução dos serviços, descumprindo o item 6.4.1 do edital convocatório.

06/02/2023 11:31:25 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

E.R.A. PAIVA SERVIÇOS - ME desclassificado. Motivo: Por não comprovar possuir sede/instalações no raio máximo de 15 (quinze) quilômetros da sede do Município de Juazeiro do Norte/CE, dispondo de espaço físico coberto, fechado com piso adequado para acomodação segura dos veículos/máquinas, entre outros aparelhamentos necessários execução dos serviços, descumprindo o item 6.4.1 do edital convocatório e 2.2 do Termo de Referência; Por não comprovar possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação; Por ter anexado a sua Prova de regularidade fiscal junto à Fazenda Federal, Dívida Ativa da União e Contribuições Previdenciárias com prazo de validade vencido, descumprindo o item editalício nº 12.1 alíneas "e", "f" e "g"; bem como por ter anexado atestado de capacidade com características incompatíveis com o objeto ora licitado, haja vista que o mesmo é voltado tão somente para o fornecimento de pneus e câmaras de ar, em desacordo com o item 12.1 alínea "p" do edital.

06/02/2023 11:42:15 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA desclassificado. Motivo: Por não comprovar possuir sede/instalações no raio máximo de 15 (quinze) quilômetros da sede do Município de Juazeiro do Norte/CE, dispondo de espaço físico coberto, fechado com piso adequado para acomodação segura dos veículos/máquinas, entre outros aparelhamentos necessários execução dos serviços, descumprindo o item 6.4.1 do edital convocatório e 2.2 do Termo de Referência; Por ter anexado a sua Certidão Negativa de Falência/Concordata com prazo de validade vencido, descumprindo o item editalício nº 12.1 alínea "n"; bem como por ter anexado atestados de capacidade técnica com características incompatíveis com o objeto ora licitado, em afronta ao Item 12.1 alínea "p" do edital.

06/02/2023 11:44:08 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

A. J. DE SOUSA COMERCIAL DE PNEUS E SERVICOS LTDA desclassificado. Motivo: Por não comprovar possuir sede/instalações no raio máximo de 15 (quinze) quilômetros da sede do Município de Juazeiro do Norte/CE, dispondo de espaço físico coberto, fechado com piso adequado para acomodação segura dos veículos/máquinas, entre outros aparelhamentos necessários execução dos serviços, descumprindo o item 6.4.1 do edital convocatório e 2.2 do Termo de Referência.

06/02/2023 12:41:16 MENSAGEM CARIRI AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 041)

Boa tarde, Sr pregoeiro. Onde podemos encontrar o campo mencionado nessa mensagem "Reiteramos que os licitantes vencedores, após o envio das suas propostas finais por e-mail, deverão inserir os valores percentuais dos lotes, de acordo com as suas propostas finais, dentro do prazo acima citado, no campo indicado na Plataforma on-line "blcompras.com", no sentido de que tais valores venham a ser transcritos na Ata da Sessão." não encontrei este campo.

06/02/2023 12:53:30 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa CARIRI AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA já fora recebida através do e-mail e passará a ser analisada.

06/02/2023 12:58:16 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa CARIRI AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.

06/02/2023 13:02:26 MENSAGEM PREGOEIRO

Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa CARIRI AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.

06/02/2023 13:04:36 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

06/02/2023 13:10:18 RECURSO MANIFESTADO JODIESEL ELETRODIESEL INDUSTRIA COMERCIO E

A empresa Jodiesel Eletrodiesel tem a intenção de interpor recurso, para que seja apresentada a exequibilidade da proposta da empresa vencedora, demonstrando assim contabilmente que é viável prestar esses serviços e fornecer os produtos do objeto. Sob pena de desclassificação.

06/02/2023 13:14:47 RECURSO MANIFESTADO J A SERVICOS E LOCACOES

temos a intenção de interpor recurso perante a nossa inabilitação e documentação da vencedora fatos serão demonstrados no corpo do recurso em anexo, ainda iremos enviar denuncia ao MP sobre fatos do processo.

06/02/2023 13:16:54 RECURSO MANIFESTADO SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA

Temos a intenção de interpor recurso perante a habilitação da empresa vencedora é nosso desclassificação fatos que serão demonstrados no corpo do recurso

06/02/2023 13:19:37 DEFERIMENTO DE RECURSOS

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

06/02/2023 13:25:19 MANIFESTAÇÃO DEFERIDA PREGOEIRO

06/02/2023 13:25:23 MANIFESTAÇÃO DEFERIDA PREGOEIRO

06/02/2023 13:25:28 MANIFESTAÇÃO DEFERIDA PREGOEIRO

06/02/2023 13:29:37 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos acerca da manifestação do direito de interposição de recurso, por parte das empresas J A SERVIÇOS E LOCAÇÕES; SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA e JODIESEL ELETRODIESEL INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, sendo tal direito lhe deferido, conforme previsão legal.

06/02/2023 13:29:53 MENSAGEM PREGOEIRO

Desta forma, comunicamos que as razões do recurso devem ser inseridas no Sistema em até 3 dias úteis, sob pena de decadência do direito, ressalvando que a plataforma eletrônica inicia a contagem do prazo para apresentação das razões do recurso, a se iniciar exatamente do horário em que fora deferido o recurso.

06/02/2023 13:30:06 MENSAGEM PREGOEIRO

Lembramos que deverão ser observadas as disposições contidas no item 17 do Edital.

06/02/2023 13:30:23 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos também, que os licitantes interessados ficam desde logo convidados a apresentar contrarrazões dentro de igual prazo, que começará a contar a partir do término do prazo do recorrente.

06/02/2023 13:33:58 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

06/02/2023 13:35:39 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que o prazo para a apresentação das razões dos recursos começou a contar às 13h33min58seg, do dia 06 de fevereiro de 2023.

08/02/2023 15:26:05 ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO JODIESEL ELETRODIESEL INDUSTRIA

Nome do arquivo: recurso.docx

08/02/2023 15:26:07 RECURSO REGISTRADO JODIESEL ELETRODIESEL INDUSTRIA COMERCIO E

AO ILUSTRÍSSIMO SR. PREGOEIRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE – CE.

Ref. Pregão eletrônico nº 2023.01.20.1.

10/02/2023 00:00:02 RECEPÇÃO DE CONTRA RAZÃO

15/02/2023 00:00:02 JULGAMENTO DE RECURSOS

22/02/2023 16:14:56 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que o trâmite recursal já fora encerrado, e que não foram apresentadas as razões dos recursos, manifestados por parte das empresas J A SERVICOS E LOCACOES e SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA.

22/02/2023 16:17:07 ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO PREGOEIRO

Nome do arquivo: Resp. ao Recurso - PE 2022.01.20.1 - Jodiesel. Vinc inst conv inexecuibilidade. Ma.pdf

22/02/2023 16:17:14 RECURSO JULGADO PREGOEIRO

Pelo exposto, não vislumbramos nenhuma ilegalidade no julgamento realizado. Portanto, indefere-se os recursos, conforme documento anexado na plataforma.

22/02/2023 16:19:56 EM ADJUDICAÇÃO

22/02/2023 16:20:24 ADJUDICADO

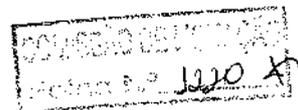
LOTE 4 - ADJUDICADO
Grande porte - Caminhões e Ônibus

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Serviço	Marca: ORIGINAIS/SIMILARES/SERVIÇO	Modelo:
Descrição: Peças e acessórios (originais, legítimos ou genuínos) e Serviços de Mão-de-Obra para os veículos de grande porte - Caminhões e ônibus, pertencentes a frota do Município de Juazeiro do Norte/CE. Valor total estimado para peças: R\$ 957.000,00 - valor total estimado para serviço: Quantidade estimada de hora/homem - 3.255 x R\$ 195,00 = R\$ 634.725,00.			
Quantidade: 1	Valor Unit.(%): 42,10		Valor Total(%): 42,10

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial(%)	Oferta Final(%)	Dif. (%)	ME
1 CARIRI AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	003 13.096.770/0001-21	10,00	42,10		Sim
2 JODIESEL ELETRODIESEL INDUSTRIA	048 35.222.504/0001-30	15,00	32,55	-22,68	Sim



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

3 JOAO LEITE MACHADO & CIA LTDA 074 86.968.765/0001-35 10,00 11,00 -66,21 Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial(%)	Oferta Final(%)	ME
SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA	055	35.959.058/0001-41	18,00	48,00	Sim
CARSAU COMSERV EIRELI	077	23.156.411/0001-76	20,00	46,00	Sim
SAMPLA COMERCIO E SERVICOS	027	40.219.546/0001-52	10,00	45,90	Sim
J A SERVICOS E LOCACOES	039	35.896.112/0001-57	18,00	45,69	Sim
ALLMAX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	031	43.570.564/0001-72	5,00	45,50	Sim
COMERCIAL PINTO BRASIL LTDA	014	44.904.846/0001-21	12,00	29,02	Sim
E.R.A. PAIVA SERVIÇOS - ME	049	21.649.501/0001-73	14,00	26,05	Sim
EMANUEL OLIVEIRA DE LIMA - ME	051	07.115.104/0001-90	10,50	25,00	Sim
A. J. DE SOUSA COMERCIAL DE PNEUS E	002	10.539.642/0001-17	10,00	20,10	Sim
GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA	064	30.892.220/0001-38	10,00	10,00	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial(%)	Oferta Final(%)	ME
--------------	-----	-----------	-------------------	-----------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

25/01/2023 14:27:29	PUBLICADO				
25/01/2023 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
06/02/2023 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
06/02/2023 09:30:38	DISPUTA				
06/02/2023 09:30:38	LANCE	SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA (PARTICIPANTE 055)		18,00	
06/02/2023 09:30:38	LANCE	CARIRI AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 003)		10,00	
06/02/2023 09:30:38	LANCE	JOAO LEITE MACHADO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 074)		10,00	
06/02/2023 09:30:38	LANCE	COMERCIAL PINTO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 014)		12,00	
06/02/2023 09:30:38	LANCE	GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA (PARTICIPANTE 064)		10,00	
06/02/2023 09:30:38	LANCE	EMANUEL OLIVEIRA DE LIMA - ME (PARTICIPANTE 051)		10,50	
06/02/2023 09:30:38	LANCE	SAMPLA COMERCIO E SERVICOS (PARTICIPANTE 027)		10,00	
06/02/2023 09:30:38	LANCE	CARSAU COMSERV EIRELI (PARTICIPANTE 077)		20,00	
06/02/2023 09:30:38	LANCE	J A SERVICOS E LOCACOES (PARTICIPANTE 039)		18,00	
06/02/2023 09:30:38	LANCE	E.R.A. PAIVA SERVIÇOS - ME (PARTICIPANTE 049)		14,00	
06/02/2023 09:30:38	LANCE	A. J. DE SOUSA COMERCIAL DE PNEUS E SERVICOS LTDA		10,00	
06/02/2023 09:30:38	LANCE	ALLMAX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 031)		5,00	
06/02/2023 09:30:38	LANCE	JODIESEL ELETRODIESEL INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI		15,00	
06/02/2023 09:32:29	LANCE	A. J. DE SOUSA COMERCIAL DE PNEUS E SERVICOS LTDA		20,10	
06/02/2023 09:33:07	LANCE	CARIRI AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 003)		20,11	
06/02/2023 09:33:10	LANCE	JODIESEL ELETRODIESEL INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI		20,15	
06/02/2023 09:33:42	LANCE	CARSAU COMSERV EIRELI (PARTICIPANTE 077)		21,00	
06/02/2023 09:34:06	LANCE	EMANUEL OLIVEIRA DE LIMA - ME (PARTICIPANTE 051)		25,00	
06/02/2023 09:34:48	LANCE	JODIESEL ELETRODIESEL INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI		25,10	
06/02/2023 09:35:17	LANCE	COMERCIAL PINTO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 014)		25,11	
06/02/2023 09:35:36	LANCE	JODIESEL ELETRODIESEL INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI		25,12	
06/02/2023 09:35:48	LANCE	E.R.A. PAIVA SERVIÇOS - ME (PARTICIPANTE 049)		19,00	
06/02/2023 09:35:59	LANCE	CARSAU COMSERV EIRELI (PARTICIPANTE 077)		26,00	
06/02/2023 09:36:09	LANCE	J A SERVICOS E LOCACOES (PARTICIPANTE 039)		22,01	

12/24

**MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

06/02/2023 09:36:34	LANCE	CARIRI AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 003)	25,99
06/02/2023 09:36:35	LANCE	JODIESEL ELETRODIESEL INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	26,01
06/02/2023 09:37:16	LANCE	CARSAU COMSERV EIRELI (PARTICIPANTE 077)	27,00
06/02/2023 09:37:53	LANCE	JODIESEL ELETRODIESEL INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	27,10
06/02/2023 09:37:54	LANCE	SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA (PARTICIPANTE 055)	40,00
06/02/2023 09:37:58	LANCE	E.R.A. PAIVA SERVIÇOS - ME (PARTICIPANTE 049)	21,51
06/02/2023 09:39:31	LANCE	J A SERVICOS E LOCACOES (PARTICIPANTE 039)	26,60
06/02/2023 09:39:45	LANCE	CARIRI AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 003)	27,50
06/02/2023 09:39:50	LANCE	SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA (PARTICIPANTE 055)	45,00
06/02/2023 09:40:02	LANCE	JOAO LEITE MACHADO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 074)	11,00
06/02/2023 09:40:36	LANCE	CARSAU COMSERV EIRELI (PARTICIPANTE 077)	46,00
06/02/2023 09:41:24	LANCE	COMERCIAL PINTO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 014)	28,00
06/02/2023 09:42:10	LANCE	J A SERVICOS E LOCACOES (PARTICIPANTE 039)	28,02
06/02/2023 09:44:11	LANCE	JODIESEL ELETRODIESEL INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	29,00
06/02/2023 09:44:51	LANCE	ALLMAX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 031)	45,50
06/02/2023 09:44:59	LANCE	E.R.A. PAIVA SERVIÇOS - ME (PARTICIPANTE 049)	26,05
06/02/2023 09:45:11	LANCE	J A SERVICOS E LOCACOES (PARTICIPANTE 039)	45,01
06/02/2023 09:45:25	LANCE	SAMPLA COMERCIO E SERVICOS (PARTICIPANTE 027)	45,99
06/02/2023 09:45:38	TEMPO RANDÔMICO		
06/02/2023 09:46:19	LANCE	COMERCIAL PINTO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 014)	29,02
06/02/2023 09:46:29	LANCE	CARIRI AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 003)	42,10
06/02/2023 09:47:45	LANCE	SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA (PARTICIPANTE 055)	48,00
06/02/2023 09:47:49	LANCE	JODIESEL ELETRODIESEL INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	32,50
06/02/2023 09:47:57	LANCE	J A SERVICOS E LOCACOES (PARTICIPANTE 039)	45,55
06/02/2023 09:48:21	LANCE	JODIESEL ELETRODIESEL INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	32,55
06/02/2023 09:48:38	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 055, PARTICIPANTE 077, PARTICIPANTE 027, PARTICIPANTE 039, PARTICIPANTE 031			
06/02/2023 09:48:38	FECHADO 1		
06/02/2023 09:49:44	LANCE	J A SERVICOS E LOCACOES (PARTICIPANTE 039)	45,69

06/02/2023 09:53:38 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA

06/02/2023 09:53:38 HABILITAÇÃO

06/02/2023 10:25:54 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA desclassificado. Motivo: Por não comprovar possuir sede/instalações no raio máximo de 15 (quinze) quilômetros da sede do Município de Juazeiro do Norte/CE, dispondo de espaço físico coberto, fechado com piso adequado para acomodação segura dos veículos/máquinas, entre outros aparelhamentos necessários execução dos serviços, descumprindo o item 6.4.1 do edital convocatório e 2.2 do Termo de Referência. Já os documentos anexados na plataforma eletrônica com o título "ATESTADO PEÇAS E PNEUS.pdf" e "DECLARAÇÕES.pdf", não conseguimos realizar sua visualização, possivelmente os mesmos estão corrompidos, inviabilizando a sua visualização e impressão do arquivo.

06/02/2023 10:25:54 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é CARSAU COMSERV EIRELI

06/02/2023 10:35:57 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

ALLMAX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA desclassificado. Motivo: Por não comprovar possuir sede/instalações no raio máximo de 15 (quinze) quilômetros da sede do Município de Juazeiro do Norte/CE, dispondo de espaço físico coberto, fechado com piso adequado para acomodação segura dos veículos, entre outros aparelhamentos necessários execução dos serviços, descumprindo o item 6.4.1 do edital convocatório.

**MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

06/02/2023 10:52:11 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

CARSAU COMSERV EIRELI desclassificado. Motivo: Por não comprovar possuir sede/instalações no raio máximo de 15 (quinze) quilômetros da sede do Município de Juazeiro do Norte/CE, dispondo de espaço físico coberto, fechado com piso adequado para acomodação segura dos veículos, entre outros aparelhamentos necessários execução dos serviços, descumprindo o item 6.4.1 do edital convocatório.

06/02/2023 10:52:11 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é SAMPLA COMERCIO E SERVICOS

06/02/2023 11:02:39 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

J A SERVICOS E LOCACOES desclassificado. Motivo: Por não comprovar possuir sede/instalações no raio máximo de 15 (quinze) quilômetros da sede do Município de Juazeiro do Norte/CE, dispondo de espaço físico coberto, fechado com piso adequado para acomodação segura dos veículos/máquinas, entre outros aparelhamentos necessários execução dos serviços, descumprindo o item 6.4.1 do edital convocatório e 2.2 do Termo de Referência, bem como por não ter anexado na plataforma a sua Prova de regularidade fiscal junto à Fazenda Municipal de seu domicílio e por apresentar atestado de capacidade técnica incompatível com o objeto ora licitado. Já o documento anexado na plataforma eletrônica com o título "DECLARAÇÕES.pdf", não conseguimos realizar sua visualização, possivelmente o mesmo está corrompido, inviabilizando a sua visualização e impressão do arquivo.

06/02/2023 11:11:10 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é CARIRI AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

06/02/2023 11:11:11 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

SAMPLA COMERCIO E SERVICOS desclassificado. Motivo: Por não comprovar possuir sede/instalações no raio máximo de 15 (quinze) quilômetros da sede do Município de Juazeiro do Norte/CE, dispondo de espaço físico coberto, fechado com piso adequado para acomodação segura dos veículos, entre outros aparelhamentos necessários execução dos serviços, descumprindo o item 6.4.1 do edital convocatório e 2.2 do Termo de Referência. Já o documento anexado na plataforma eletrônica com o título "ATESTADO DE FORNECIMENTO DE PEÇAS.PDF", não conseguimos realizar sua visualização, possivelmente o mesmo está corrompido, inviabilizando a sua visualização e impressão do arquivo.

06/02/2023 11:21:13 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

COMERCIAL PINTO BRASIL LTDA desclassificado. Motivo: Por não comprovar possuir sede/instalações no raio máximo de 15 (quinze) quilômetros da sede do Município de Juazeiro do Norte/CE, dispondo de espaço físico coberto, fechado com piso adequado para acomodação segura dos veículos, entre outros aparelhamentos necessários execução dos serviços, descumprindo o item 6.4.1 do edital convocatório.

06/02/2023 11:22:54 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

EMANUEL OLIVEIRA DE LIMA - ME desclassificado. Motivo: Por não comprovar possuir sede/instalações no raio máximo de 15 (quinze) quilômetros da sede do Município de Juazeiro do Norte/CE, dispondo de espaço físico coberto, fechado com piso adequado para acomodação segura dos veículos, entre outros aparelhamentos necessários execução dos serviços, descumprindo o item 6.4.1 do edital convocatório.

06/02/2023 11:31:25 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

E.R.A. PAIVA SERVIÇOS - ME desclassificado. Motivo: Por não comprovar possuir sede/instalações no raio máximo de 15 (quinze) quilômetros da sede do Município de Juazeiro do Norte/CE, dispondo de espaço físico coberto, fechado com piso adequado para acomodação segura dos veículos/máquinas, entre outros aparelhamentos necessários execução dos serviços, descumprindo o item 6.4.1 do edital convocatório e 2.2 do Termo de Referência; Por não comprovar possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação; Por ter anexado a sua Prova de regularidade fiscal junto à Fazenda Federal, Dívida Ativa da União e Contribuições Previdenciárias com prazo de validade vencido, descumprindo o item editalício nº 12.1 alíneas "e", "f" e "g"; bem como por ter anexado atestado de capacidade com características incompatíveis com o objeto ora licitado, haja vista que o mesmo é voltado tão somente para o fornecimento de pneus e câmaras de ar, em desacordo com o item 12.1 alínea "p" do edital.

06/02/2023 11:42:15 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA desclassificado. Motivo: Por não comprovar possuir sede/instalações no raio máximo de 15 (quinze) quilômetros da sede do Município de Juazeiro do Norte/CE, dispondo de espaço físico coberto, fechado com piso adequado para acomodação segura dos veículos/máquinas, entre outros aparelhamentos necessários execução dos serviços, descumprindo o item 6.4.1 do edital convocatório e 2.2 do Termo de Referência; Por ter anexado a sua Certidão Negativa de Falência/Concordata com prazo de validade vencido, descumprindo o item editalício nº 12.1 alínea "n"; bem como por ter anexado atestados de capacidade técnica com características incompatíveis com o objeto ora licitado, em afronta ao item 12.1 alínea "p" do edital.

06/02/2023 11:44:08 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

A. J. DE SOUSA COMERCIAL DE PNEUS E SERVIÇOS LTDA desclassificado. Motivo: Por não comprovar possuir sede/instalações no raio máximo de 15 (quinze) quilômetros da sede do Município de Juazeiro do Norte/CE, dispondo de espaço físico coberto, fechado com piso adequado para acomodação segura dos veículos/máquinas, entre outros aparelhamentos necessários execução dos serviços, descumprindo o item 6.4.1 do edital convocatório e 2.2 do Termo de Referência.

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

06/02/2023 12:41:24 MENSAGEM CARIRI AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 003)

Boa tarde, Sr pregoeiro. Onde podemos encontrar o campo mencionado nessa mensagem "Reiteramos que os licitantes vencedores, após o envio das suas propostas finais por e-mail, deverão inserir os valores percentuais dos lotes, de acordo com as suas propostas finais, dentro do prazo acima citado, no campo indicado na Plataforma on-line "bilcompras.com", no sentido de que tais valores venham a ser transcritos na Ata da Sessão." não encontrei este campo.

06/02/2023 12:53:37 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa CARIRI AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA já fora recebida através do e-mail e passará a ser analisada.

06/02/2023 12:58:24 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa CARIRI AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.

06/02/2023 13:02:34 MENSAGEM PREGOEIRO

Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa CARIRI AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.

06/02/2023 13:04:36 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

06/02/2023 13:12:51 RECURSO MANIFESTADO JODIESEL ELETRODIESEL INDUSTRIA COMERCIO E

A empresa Jodiesel Eletrodiesel tem a intenção de interpor recurso, para que seja apresentada a exequibilidade da proposta da empresa vencedora, demonstrando assim contabilmente que é viável prestar esses serviços e fornecer os produtos do objeto. Sob pena de desclassificação.

06/02/2023 13:14:55 RECURSO MANIFESTADO J A SERVICOS E LOCACOES

temos a intenção de interpor recurso perante a nossa inabilitação e documentação da vencedora fatos serão demonstrados no corpo do recurso em anexo, ainda iremos enviar denuncia ao MP sobre fatos do processo.

06/02/2023 13:17:00 RECURSO MANIFESTADO SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA

Temos a intenção de interpor recurso perante a habilitação da empresa vencedora é nosso desclassificação fatos que serão demonstrados no corpo do recurso

06/02/2023 13:19:37 DEFERIMENTO DE RECURSOS

06/02/2023 13:25:38 MANIFESTAÇÃO DEFERIDA PREGOEIRO

06/02/2023 13:25:40 MANIFESTAÇÃO DEFERIDA PREGOEIRO

06/02/2023 13:25:43 MANIFESTAÇÃO DEFERIDA PREGOEIRO

06/02/2023 13:30:41 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos acerca da manifestação do direito de interposição de recurso, por parte das empresas J A SERVIÇOS E LOCAÇÕES; SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA e JODIESEL ELETRODIESEL INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, sendo tal direito lhe deferido, conforme previsão legal.

06/02/2023 13:30:49 MENSAGEM PREGOEIRO

Desta forma, comunicamos que as razões do recurso devem ser inseridas no Sistema em até 3 dias úteis, sob pena de decadência do direito, ressalvando que a plataforma eletrônica inicia a contagem do prazo para apresentação das razões do recurso, a se iniciar exatamente do horário em que fora deferido o recurso.

06/02/2023 13:31:00 MENSAGEM PREGOEIRO

Lembramos que deverão ser observadas as disposições contidas no item 17 do Edital.

06/02/2023 13:31:17 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos também, que os licitantes interessados ficam desde logo convidados a apresentar contrarrazões dentro de igual prazo, que começará a contar a partir do término do prazo do recorrente.

06/02/2023 13:33:58 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

06/02/2023 13:35:45 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que o prazo para a apresentação das razões dos recursos começou a contar às 13h33min58seg, do dia 06 de fevereiro de 2023.

08/02/2023 15:25:46 ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO JODIESEL ELETRODIESEL INDUSTRIA

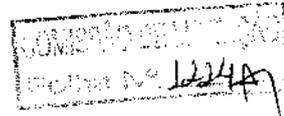
Nome do arquivo: recurso.docx

08/02/2023 15:25:49 RECURSO REGISTRADO JODIESEL ELETRODIESEL INDUSTRIA COMERCIO E

AO ILUSTRÍSSIMO SR. PREGOEIRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE – CE.
Ref. Pregão eletrônico nº 2023.01.20.1.

10/02/2023 00:00:01 RECEPÇÃO DE CONTRA RAZÃO

15/02/2023 00:00:01 JULGAMENTO DE RECURSOS



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

22/02/2023 16:15:13 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que o trâmite recursal já fora encerrado, e que não foram apresentadas as razões dos recursos, manifestados por parte das empresas J A SERVIÇOS E LOCAÇÕES e SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA.

22/02/2023 16:17:32 ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO PREGOEIRO

Nome do arquivo: Resp. ao Recurso - PE 2022.01.20.1 - Jodiesel. Vinc inst conv inexecuibilidade. Ma.pdf

22/02/2023 16:17:36 RECURSO JULGADO PREGOEIRO

Pelo exposto, não vislumbramos nenhuma ilegalidade no julgamento realizado. Portanto, indefere-se os recursos, conforme documento anexado na plataforma.

22/02/2023 16:19:56 EM ADJUDICAÇÃO

22/02/2023 16:20:24 ADJUDICADO

LOTE 5 - ADJUDICADO
Grande porte - Máquinas Pesadas

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Serviço	Marca:	Modelo:
ORIGINALIS/SIMILARES/SERVIÇO			
Descrição: Peças e acessórios (originais, legítimos ou genuínos) e Serviços de Mão-de-Obra para as máquinas pesadas, pertencentes a frota do Município de Juazeiro do Norte/CE. Valor total estimado para peças: R\$ 230.000,00 - valor total estimado para serviço: Quantidade estimada de hora/homem - 414 x R\$ 241,50 = R\$ 99.981,00.			
Quantidade: 1	Valor Unit.(%): 42,10		Valor Total(%): 42,10

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial(%)	Oferta Final(%)	Dif. (%)	ME
1 CARIRI AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	093 13.096.770/0001-21	10,40	42,10		Sim
2 JODIESEL ELETRODIESEL INDUSTRIA	088 35.222.504/0001-30	15,00	32,55	-22,68	Sim
3 JOAO LEITE MACHADO & CIA LTDA	089 86.968.765/0001-35	10,40	11,10	-85,90	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial(%)	Oferta Final(%)	ME
SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA	043 35.959.058/0001-41	18,00	48,00	Sim
CARSAU COMSERV EIRELI	064 23.156.411/0001-76	20,00	47,10	Sim
J A SERVIÇOS E LOCAÇÕES	075 35.896.112/0001-57	18,00	47,02	Sim
ALLMAX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	038 43.570.564/0001-72	5,00	47,00	Sim
SAMPLA COMERCIO E SERVICOS	058 40.219.546/0001-52	10,40	45,90	Sim
COMERCIAL PINTO BRASIL LTDA	048 44.904.846/0001-21	12,00	33,00	Sim
EMANUEL OLIVEIRA DE LIMA - ME	068 07.115.104/0001-90	11,00	28,50	Sim
E.R.A. PAIVA SERVIÇOS - ME	023 21.649.501/0001-73	14,00	26,55	Sim
GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA	054 30.892.220/0001-38	10,00	25,70	Sim
A. J. DE SOUSA COMERCIAL DE PNEUS E	061 10.539.642/0001-17	10,40	20,05	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial(%)	Oferta Final(%)	ME
--------------	---------------	-------------------	-----------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

25/01/2023 14:27:29	PUBLICADO			
25/01/2023 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
06/02/2023 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
06/02/2023 09:30:38	DISPUTA			
06/02/2023 09:30:38	LANCE	CARIRI AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 093)		10,40
06/02/2023 09:30:38	LANCE	JODIESEL ELETRODIESEL INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI		15,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 Edital nº 1225/23

**MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
 JUAZEIRO DO NORTE-CE**

06/02/2023 09:30:38	LANCE	JOAO LEITE MACHADO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 089)	10,40
06/02/2023 09:30:38	LANCE	GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA (PARTICIPANTE 054)	10,00
06/02/2023 09:30:38	LANCE	EMANUEL OLIVEIRA DE LIMA - ME (PARTICIPANTE 068)	11,00
06/02/2023 09:30:38	LANCE	COMERCIAL PINTO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 048)	12,00
06/02/2023 09:30:38	LANCE	SAMPLA COMERCIO E SERVICOS (PARTICIPANTE 058)	10,40
06/02/2023 09:30:38	LANCE	A. J. DE SOUSA COMERCIAL DE PNEUS E SERVICOS LTDA	10,40
06/02/2023 09:30:38	LANCE	CARSAU COMSERV EIRELI (PARTICIPANTE 064)	20,00
06/02/2023 09:30:38	LANCE	J A SERVICOS E LOCACOES (PARTICIPANTE 075)	18,00
06/02/2023 09:30:38	LANCE	E.R.A. PAIVA SERVIÇOS - ME (PARTICIPANTE 023)	14,00
06/02/2023 09:30:38	LANCE	SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA (PARTICIPANTE 043)	18,00
06/02/2023 09:30:38	LANCE	ALLMAX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 038)	5,00
06/02/2023 09:32:31	LANCE	JODIESEL ELETRODIESEL INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	20,10
06/02/2023 09:32:49	LANCE	A. J. DE SOUSA COMERCIAL DE PNEUS E SERVICOS LTDA	20,05
06/02/2023 09:32:52	LANCE	CARIRI AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 093)	20,11
06/02/2023 09:33:19	LANCE	JODIESEL ELETRODIESEL INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	20,15
06/02/2023 09:33:54	LANCE	EMANUEL OLIVEIRA DE LIMA - ME (PARTICIPANTE 068)	25,00
06/02/2023 09:33:56	LANCE	CARSAU COMSERV EIRELI (PARTICIPANTE 064)	21,00
06/02/2023 09:34:14	LANCE	JODIESEL ELETRODIESEL INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	25,10
06/02/2023 09:34:33	LANCE	GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA (PARTICIPANTE 054)	25,50
06/02/2023 09:35:28	LANCE	JODIESEL ELETRODIESEL INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	25,60
06/02/2023 09:35:32	LANCE	COMERCIAL PINTO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 048)	25,51
06/02/2023 09:35:45	LANCE	GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA (PARTICIPANTE 054)	25,70
06/02/2023 09:36:03	LANCE	E.R.A. PAIVA SERVIÇOS - ME (PARTICIPANTE 023)	19,00
06/02/2023 09:36:12	LANCE	JODIESEL ELETRODIESEL INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	25,75
06/02/2023 09:36:14	LANCE	CARSAU COMSERV EIRELI (PARTICIPANTE 064)	26,00
06/02/2023 09:36:15	LANCE	CARIRI AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 093)	25,69
06/02/2023 09:36:25	LANCE	J A SERVICOS E LOCACOES (PARTICIPANTE 075)	25,04
06/02/2023 09:36:38	LANCE	J A SERVICOS E LOCACOES (PARTICIPANTE 075)	25,53
06/02/2023 09:36:42	LANCE	JODIESEL ELETRODIESEL INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	26,10
06/02/2023 09:37:25	LANCE	CARIRI AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 093)	26,09
06/02/2023 09:37:31	LANCE	CARSAU COMSERV EIRELI (PARTICIPANTE 064)	27,00
06/02/2023 09:38:02	LANCE	SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA (PARTICIPANTE 043)	40,00
06/02/2023 09:38:10	LANCE	E.R.A. PAIVA SERVIÇOS - ME (PARTICIPANTE 023)	21,51
06/02/2023 09:39:45	LANCE	J A SERVICOS E LOCACOES (PARTICIPANTE 075)	26,12
06/02/2023 09:39:56	LANCE	SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA (PARTICIPANTE 043)	45,00
06/02/2023 09:40:02	LANCE	CARIRI AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 093)	27,50
06/02/2023 09:40:25	LANCE	JOAO LEITE MACHADO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 089)	11,10
06/02/2023 09:41:00	LANCE	CARSAU COMSERV EIRELI (PARTICIPANTE 064)	46,00
06/02/2023 09:41:50	LANCE	COMERCIAL PINTO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 048)	28,00
06/02/2023 09:42:21	LANCE	J A SERVICOS E LOCACOES (PARTICIPANTE 075)	28,02
06/02/2023 09:44:10	LANCE	EMANUEL OLIVEIRA DE LIMA - ME (PARTICIPANTE 068)	28,50
06/02/2023 09:45:03	LANCE	ALLMAX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 038)	45,50
06/02/2023 09:45:14	LANCE	E.R.A. PAIVA SERVIÇOS - ME (PARTICIPANTE 023)	26,55
06/02/2023 09:45:21	LANCE	J A SERVICOS E LOCACOES (PARTICIPANTE 075)	45,01

COMPROVAÇÃO DE
 PONTOS 1226 A7

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
 JUAZEIRO DO NORTE-CE**

06/02/2023 09:45:38 **TEMPO RANDÔMICO**

06/02/2023 09:45:49	LANCE	SAMPLA COMERCIO E SERVICOS (PARTICIPANTE 058)	45,90
06/02/2023 09:45:54	LANCE	JODIESEL ELETRODIESEL INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	30,00
06/02/2023 09:46:31	LANCE	COMERCIAL PINTO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 048)	31,00
06/02/2023 09:46:39	LANCE	CARIRI AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 093)	42,10
06/02/2023 09:47:52	LANCE	SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA (PARTICIPANTE 043)	48,00
06/02/2023 09:48:06	LANCE	JODIESEL ELETRODIESEL INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	32,00
06/02/2023 09:48:09	LANCE	J A SERVICOS E LOCACOES (PARTICIPANTE 075)	45,99
06/02/2023 09:48:15	LANCE	JODIESEL ELETRODIESEL INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	32,50
06/02/2023 09:49:48	LANCE	JODIESEL ELETRODIESEL INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	32,55
06/02/2023 09:50:33	LANCE	COMERCIAL PINTO BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 048)	33,00
06/02/2023 09:50:57	LANCE	ALLMAX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 038)	47,00
06/02/2023 09:51:19	LANCE	CARSAU COMSERV EIRELI (PARTICIPANTE 064)	47,10

06/02/2023 09:51:39 **NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 043, PARTICIPANTE 064, PARTICIPANTE 038, PARTICIPANTE 075, PARTICIPANTE 058

06/02/2023 09:51:39 **FECHADO 1**

06/02/2023 09:51:51	LANCE	J A SERVICOS E LOCACOES (PARTICIPANTE 075)	47,02
---------------------	-------	--	-------

06/02/2023 09:56:39 **NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA

06/02/2023 09:56:39 **HABILITAÇÃO**

06/02/2023 10:25:54 **DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO**

SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA desclassificado. Motivo: Por não comprovar possuir sede/instalações no raio máximo de 15 (quinze) quilômetros da sede do Município de Juazeiro do Norte/CE, dispondo de espaço físico coberto, fechado com piso adequado para acomodação segura dos veículos/máquinas, entre outros aparelhamentos necessários execução dos serviços, descumprindo o item 6.4.1 do edital convocatório e 2.2 do Termo de Referência. Já os documentos anexados na plataforma eletrônica com o título "ATESTADO PEÇAS E PNEUS.pdf" e "DECLARAÇÕES.pdf", não conseguimos realizar sua visualização, possivelmente os mesmos estão corrompidos, inviabilizando a sua visualização e impressão do arquivo.

06/02/2023 10:25:54 **NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta é CARSAU COMSERV EIRELI

06/02/2023 10:35:57 **DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO**

ALLMAX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA desclassificado. Motivo: Por não comprovar possuir sede/instalações no raio máximo de 15 (quinze) quilômetros da sede do Município de Juazeiro do Norte/CE, dispondo de espaço físico coberto, fechado com piso adequado para acomodação segura dos veículos, entre outros aparelhamentos necessários execução dos serviços, descumprindo o item 6.4.1 do edital convocatório.

06/02/2023 10:52:11 **DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO**

CARSAU COMSERV EIRELI desclassificado. Motivo: Por não comprovar possuir sede/instalações no raio máximo de 15 (quinze) quilômetros da sede do Município de Juazeiro do Norte/CE, dispondo de espaço físico coberto, fechado com piso adequado para acomodação segura dos veículos, entre outros aparelhamentos necessários execução dos serviços, descumprindo o item 6.4.1 do edital convocatório.

06/02/2023 10:52:11 **NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

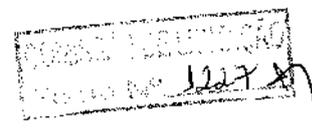
O detentor da melhor oferta é J A SERVICOS E LOCACOES

06/02/2023 11:02:39 **DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO**

J A SERVICOS E LOCACOES desclassificado. Motivo: Por não comprovar possuir sede/instalações no raio máximo de 15 (quinze) quilômetros da sede do Município de Juazeiro do Norte/CE, dispondo de espaço físico coberto, fechado com piso adequado para acomodação segura dos veículos/máquinas, entre outros aparelhamentos necessários execução dos serviços, descumprindo o item 6.4.1 do edital convocatório e 2.2 do Termo de Referência, bem como por não ter anexado na plataforma a sua Prova de regularidade fiscal junto à Fazenda Municipal de seu domicílio e por apresentar atestado de capacidade técnica incompatível com o objeto ora licitado. Já o documento anexado na plataforma eletrônica com o título "DECLARAÇÕES.pdf", não conseguimos realizar sua visualização, possivelmente o mesmo está corrompido, inviabilizando a sua visualização e impressão do arquivo.

06/02/2023 11:02:39 **NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta é SAMPLA COMERCIO E SERVICOS



**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

06/02/2023 11:11:10 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é CARIRI AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

06/02/2023 11:11:11 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

SAMPLA COMERCIO E SERVICOS desclassificado. Motivo: Por não comprovar possuir sede/instalações no raio máximo de 15 (quinze) quilômetros da sede do Município de Juazeiro do Norte/CE, dispoñdo de espaço físico coberto, fechado com piso adequado para acomodação segura dos veículos, entre outros aparelhamentos necessários execução dos serviços, descumprindo o item 6.4.1 do edital convocatório e 2.2 do Termo de Referência. Já o documento anexado na plataforma eletrônica com o título "ATESTADO DE FORNECIMENTO DE PEÇAS.PDF", não conseguimos realizar sua visualização, possivelmente o mesmo está corrompido, inviabilizando a sua visualização e impressão do arquivo.

06/02/2023 11:21:13 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

COMERCIAL PINTO BRASIL LTDA desclassificado. Motivo: Por não comprovar possuir sede/instalações no raio máximo de 15 (quinze) quilômetros da sede do Município de Juazeiro do Norte/CE, dispoñdo de espaço físico coberto, fechado com piso adequado para acomodação segura dos veículos, entre outros aparelhamentos necessários execução dos serviços, descumprindo o item 6.4.1 do edital convocatório.

06/02/2023 11:22:54 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

EMANUEL OLIVEIRA DE LIMA - ME desclassificado. Motivo: Por não comprovar possuir sede/instalações no raio máximo de 15 (quinze) quilômetros da sede do Município de Juazeiro do Norte/CE, dispoñdo de espaço físico coberto, fechado com piso adequado para acomodação segura dos veículos, entre outros aparelhamentos necessários execução dos serviços, descumprindo o item 6.4.1 do edital convocatório.

06/02/2023 11:31:25 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

E.R.A. PAIVA SERVIÇOS - ME desclassificado. Motivo: Por não comprovar possuir sede/instalações no raio máximo de 15 (quinze) quilômetros da sede do Município de Juazeiro do Norte/CE, dispoñdo de espaço físico coberto, fechado com piso adequado para acomodação segura dos veículos/máquinas, entre outros aparelhamentos necessários execução dos serviços, descumprindo o item 6.4.1 do edital convocatório e 2.2 do Termo de Referência; Por não comprovar possuir ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação; Por ter anexado a sua Prova de regularidade fiscal junto à Fazenda Federal, Dívida Ativa da União e Contribuições Previdenciárias com prazo de validade vencido, descumprindo o item editalício nº 12.1 alíneas "e", "f" e "g"; bem como por ter anexado atestado de capacidade com características incompatíveis com o objeto ora licitado, haja vista que o mesmo é voltado tão somente para o fornecimento de pneus e câmaras de ar, em desacordo com o item 12.1 alínea "p" do edital.

06/02/2023 11:42:15 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA desclassificado. Motivo: Por não comprovar possuir sede/instalações no raio máximo de 15 (quinze) quilômetros da sede do Município de Juazeiro do Norte/CE, dispoñdo de espaço físico coberto, fechado com piso adequado para acomodação segura dos veículos/máquinas, entre outros aparelhamentos necessários execução dos serviços, descumprindo o item 6.4.1 do edital convocatório e 2.2 do Termo de Referência; Por ter anexado a sua Certidão Negativa de Falência/Concordata com prazo de validade vencido, descumprindo o item editalício nº 12.1 alínea "n"; bem como por ter anexado atestado de capacidade técnica com características incompatíveis com o objeto ora licitado, em afronta ao item 12.1 alínea "p" do edital.

06/02/2023 11:44:08 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

A. J. DE SOUSA COMERCIAL DE PNEUS E SERVICOS LTDA desclassificado. Motivo: Por não comprovar possuir sede/instalações no raio máximo de 15 (quinze) quilômetros da sede do Município de Juazeiro do Norte/CE, dispoñdo de espaço físico coberto, fechado com piso adequado para acomodação segura dos veículos/máquinas, entre outros aparelhamentos necessários execução dos serviços, descumprindo o item 6.4.1 do edital convocatório e 2.2 do Termo de Referência.

06/02/2023 12:41:30 MENSAGEM CARIRI AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 093)

Boa tarde, Sr pregoeiro. Onde podemos encontrar o campo mencionado nessa mensagem "Reiteramos que os licitantes vencedores, após o envio das suas propostas finais por e-mail, deverão inserir os valores percentuais dos lotes, de acordo com as suas propostas finais, dentro do prazo acima citado, no campo indicado na Plataforma on-line "blcompras.com", no sentido de que tais valores venham a ser transcritos na Ata da Sessão." não encontrei este campo.

06/02/2023 12:53:46 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa CARIRI AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA já fora recebida através do e-mail e passará a ser analisada.

06/02/2023 12:58:30 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa CARIRI AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.

06/02/2023 13:02:42 MENSAGEM PREGOEIRO

Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa CARIRI AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.

06/02/2023 13:04:36 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

06/02/2023 13:10:38 RECURSO MANIFESTADO JODIESEL ELETRODIESEL INDUSTRIA COMERCIO E

A empresa Jodiesel Eletrodiesel tem a intenção de interpor recurso, para que seja apresentada a exequibilidade da proposta da empresa vencedora, demonstrando assim contabilmente que é viável prestar esses serviços e fornecer os produtos do objeto. Sob pena de desclassificação.

1228

**MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

06/02/2023 13:15:01 RECURSO MANIFESTADO J A SERVICOS E LOCACOES

temos a intenção de interpor recurso perante a nossa inabilitação e documentação da vencedora fatos serão demonstrados no corpo do recurso em anexo, ainda iremos enviar denuncia ao MP sobre fatos do processo.

06/02/2023 13:17:09 RECURSO MANIFESTADO SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA

Temos a intenção de interpor recurso perante a habilitação da empresa vencedora é nosso desclassificação fatos que serão demonstrados no corpo do recurso

06/02/2023 13:19:37 DEFERIMENTO DE RECURSOS

06/02/2023 13:25:53 MANIFESTAÇÃO DEFERIDA PREGOEIRO

06/02/2023 13:25:56 MANIFESTAÇÃO DEFERIDA PREGOEIRO

06/02/2023 13:25:58 MANIFESTAÇÃO DEFERIDA PREGOEIRO

06/02/2023 13:31:51 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos acerca da manifestação do direito de interposição de recurso, por parte das empresas J A SERVIÇOS E LOCAÇÕES; SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA e JODIESEL ELETRODIESEL INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, sendo tal direito lhe deferido, conforme previsão legal.

06/02/2023 13:32:00 MENSAGEM PREGOEIRO

Desta forma, comunicamos que as razões do recurso devem ser inseridas no Sistema em até 3 dias úteis, sob pena de decadência do direito, ressalvando que a plataforma eletrônica inicia a contagem do prazo para apresentação das razões do recurso, a se iniciar exatamente do horário em que fora deferido o recurso.

06/02/2023 13:32:10 MENSAGEM PREGOEIRO

Lembramos que deverão ser observadas as disposições contidas no item 17 do Edital.

06/02/2023 13:32:19 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos também, que os licitantes interessados ficam desde logo convidados a apresentar contrarrazões dentro de igual prazo, que começará a contar a partir do término do prazo do recorrente.

06/02/2023 13:33:58 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

06/02/2023 13:35:57 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que o prazo para a apresentação das razões dos recursos começou a contar às 13h33min58seg, do dia 06 de fevereiro de 2023.

08/02/2023 15:24:44 ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO JODIESEL ELETRODIESEL INDUSTRIA

Nome do arquivo: recurso.docx

08/02/2023 15:25:17 RECURSO REGISTRADO JODIESEL ELETRODIESEL INDUSTRIA COMERCIO E

AO ILUSTRÍSSIMO SR. PREGOEIRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE – CE.

Ref. Pregão eletrônico nº 2023.01.20.1.

10/02/2023 00:00:01 RECEPÇÃO DE CONTRA RAZÃO

15/02/2023 00:00:01 JULGAMENTO DE RECURSOS

22/02/2023 16:15:19 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que o trâmite recursal já fora encerrado, e que não foram apresentadas as razões dos recursos, manifestados por parte das empresas J A SERVICOS E LOCACOES e SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA.

22/02/2023 16:17:58 ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO PREGOEIRO

Nome do arquivo: Resp. ao Recurso - PE 2022.01.20.1 - Jodiesel. Vinc inst conv inexecuibilidade. Ma.pdf

22/02/2023 16:18:02 RECURSO JULGADO PREGOEIRO

Pelo exposto, não vislumbramos nenhuma ilegalidade no julgamento realizado. Portanto, indefere-se os recursos, conforme documento anexado na plataforma.

22/02/2023 16:19:57 EM ADJUDICAÇÃO

22/02/2023 16:20:24 ADJUDICADO

CONTRATO DE PRECATORIO
Protocolo nº 1229/23

**MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

AUTORIDADE: GLÉDSON LIMA BEZERRA

MARCOS WESLEY DE TAVARES
Pregeiro Oficial do Município
Portaria nº 008/2022



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO PERMANENTE
FOLHA Nº 130A

MAPA DE PREÇOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Pregão Nº 1231

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.01.20.1
Processo Administrativo Nº 2023.01.20.1
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MARCOS WESLEY LEITE TAVARES
Data de Publicação: 25/01/2023 14:27:29

				TOTAL DO PROCESSO:	182,50	
JOAO LEITE MACHADO & CIA LTDA				86.968.765/0001-35	14,10	
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 068	14,10	Total(%):	14,10	
Item: 1	Unidade: Serviço	Marca: Conforme edital	Modelo: Conforme edital			
Descrição: Peças e acessórios (originais, legítimos ou genuínos) e Serviços de Mão-de-Obra para as motocicletas, pertencentes a frota do Município de Juazeiro do Norte/CE. Valor total estimado para peças: R\$ 219.000,00 - valor total estimado para serviço: Quantidade estimada de hora/homem - 1374 x R\$ 74,00 = R\$ 101.676,00.						
Quantidade: 1	Valor Unit.(%): 14,10			Total Item(%):		14,10
CARIRI AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA				13.096.770/0001-21	168,40	
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 019	42,10	Total(%):	42,10	
Item: 1	Unidade: Serviço	Marca: ORIGINAIS/SIMILARES/SERVIÇO	Modelo:			
Descrição: Peças e acessórios (originais, legítimos ou genuínos) e Serviços de Mão-de-Obra para os veículos de pequeno porte (passeio e utilitário), pertencentes a frota do Município de Juazeiro do Norte/CE. Valor total estimado para peças: R\$ 1.121.500,00 - valor total estimado para serviço: Quantidade estimada de hora/homem - 4.317 x R\$ 142,55 = R\$ 615.388,35.						
Quantidade: 1	Valor Unit.(%): 42,10			Total Item(%):		42,10
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 041	42,10	Total(%):	42,10	
Item: 1	Unidade: Serviço	Marca: ORIGINAIS/SIMILARES/SERVIÇO	Modelo:			
Descrição: Peças e acessórios (originais, legítimos ou genuínos) e Serviços de Mão-de-Obra para os veículos de médio porte - Caminhonete, Vans e Micro-ônibus, pertencentes a frota do Município de Juazeiro do Norte/CE. Valor total estimado para peças: R\$ 586.000,00 - valor total estimado para serviço: Quantidade estimada de hora/homem - 2.037 x R\$ 152,68 = R\$ 311.009,16.						
Quantidade: 1	Valor Unit.(%): 42,10			Total Item(%):		42,10
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 003	42,10	Total(%):	42,10	
Item: 1	Unidade: Serviço	Marca: ORIGINAIS/SIMILARES/SERVIÇO	Modelo:			
Descrição: Peças e acessórios (originais, legítimos ou genuínos) e Serviços de Mão-de-Obra para os veículos de grande porte - Caminhões e ônibus, pertencentes a frota do Município de Juazeiro do Norte/CE. Valor total estimado para peças: R\$ 957.000,00 - valor total estimado para serviço: Quantidade estimada de hora/homem - 3.255 x R\$ 195,00 = R\$ 634.725,00.						
Quantidade: 1	Valor Unit.(%): 42,10			Total Item(%):		42,10
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 093	42,10	Total(%):	42,10	
Item: 1	Unidade: Serviço	Marca: ORIGINAIS/SIMILARES/SERVIÇO	Modelo:			

CONSIDERADO DEPOSITADO
Valor R\$ 123.247

**MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

Descrição: Peças e acessórios (originais, legítimos ou genuínos) e Serviços de Mão-de-Obra para as máquinas pesadas, pertencentes a frota do Município de Juazeiro do Norte/CE. Valor total estimado para peças: R\$ 230.000,00 - valor total estimado para serviço: Quantidade estimada de hora/homem - 414 x R\$ 241,50 = R\$ 99.981,00.

Quantidade: 1 Valor Unit.(%): 42,10 Total Item(%): 42.10

AUTORIDADE: GLÉDSON LIMA BEZERRA


MARCOS WESLEY LEITE TAVARES
Pregoeiro Oficial do Município
Portaria nº 006/2022



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

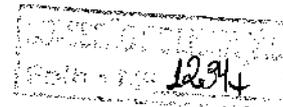
COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 1233/A

COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO AVISO DE JULGAMENTO FINAL



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE



Aviso de Julgamento – Pregão nº 2023.01.20.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do processo licitatório modalidade Pregão nº 2023.01.20.1, sendo o seguinte: LICITANTES VENCEDORES – **JOÃO LEITE MACHADO & CIA LTDA**, vencedora junto ao lote 01 com percentual de desconto de 14,10% (quatorze vírgula dez por cento); **CARIRI AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, vencedora junto aos lotes 02, 03, 04 e 05 com percentual de desconto de 42,10% (quarenta e dois vírgula dez por cento) para todos lotes. As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: blcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3566-1010. Juazeiro do Norte/CE, 22 de fevereiro de 2023. Marcos Wesley Leite Tavares – Pregoeiro Oficial do Município.

PREÇOS: 09 de março de 2023 às 14H00M (Horário de Brasília-DF). O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, na Rua. Manoel Pires nº 471, José Geraldo da Cruz, Juazeiro do Norte/CE, ou através do site www.bllcompras.com e ainda <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://camarajuazeiro.ce.gov.br/>. Juazeiro do Norte, 23/02/2023. LUISA CARLA RIBEIRO MENDONÇA DINIZ – Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Julgamento – Pregão nº 2023.01.20.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do processo licitatório modalidade Pregão nº 2023.01.20.1, sendo o seguinte: LICITANTES VENCEDORES – JOÃO LEITE MACHADO & CIA LTDA, vencedora junto ao lote 01 com percentual de desconto de 14,10% (quatorze vírgula dez por cento); CARIRI AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, vencedora junto aos lotes 02, 03, 04 e 05 com percentual de desconto de 42,10% (quarenta e dois vírgula dez por cento) para todos lotes. As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3566-1010. Juazeiro do Norte/CE, 22 de fevereiro de 2023. Marcos Wesley Leite Tavares – Pregoeiro Oficial do Município.

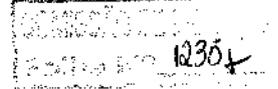
EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) ADITIVO AO CONTRATO

Extrato de Aditivo ao Contrato Concorrência Pública Nº 2021.09.24.1. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos e a empresa MM LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI. Objeto: é a Contratação de empresa especializada em serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e urbanos, varrição, capinação, poda de árvores, pintura de guias e roçagem do Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio de sua Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Contrato Administrativo firmado em 27 de Março de 2020, o presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pela norma da alínea

Contrato Administrativo firmado, o presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e

suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Genilda Ribeiro Oliveira e Marciano Silva Alves.

Data de Assinatura do Aditivo: 31 de janeiro de 2023

 1230

EXTRATO DO 7º (SÉTIMO) ADITIVO AO CONTRATO

Extrato de Aditivo ao Contrato. Concorrência Pública nº 2019.04.02.01-SEJUV. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude e a empresa CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de saldo remanescente das obras de terraplanagem, drenagem, urbanização e construção do centro de iniciação ao esporte – CIE – Modulo III reversível, visando atender o plano de trabalho nº 0425855-36 firmado entre o Ministério do Esporte e o Município de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria de Esporte e Juventude, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Contrato Administrativo firmado em 11 de julho de 2019, o presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, ACORDAM em prorrogar até o dia 12 de julho de 2023, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: José Maria Ferreira Pontes Neto e Igo Proença Alencar.

Data de Assinatura do Aditivo: 12 de janeiro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.01.26-0021

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.01.03.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Autarquia Municipal do Meio Ambiente e a empresa COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades da Autarquia Municipal de Meio Ambiente do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações contidas nos anexos deste Edital, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 2.087,00 (dois mil oitenta e sete reais). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: José Eraldo Oliveira Costa e Joelma Machado Oliveira.

Data de Assinatura do Contrato: 26 de Janeiro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.01.26-0022

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.01.03.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Controladoria e Ouvidoria Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.07.009-TP

O Presidente da Comissão de Licitação CPL da Prefeitura de Itatinga, Estado do Ceará, torna público para cumprimento do Art. 38, inciso V, da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações que a Comissão concluiu o julgamento da Proposta de Preços Tomada de Preços Nº 2022.07.009 TP, cujo objeto é contratação de empresa para Adquirição de Estradas Vicinais Av. B no Município de Itatinga/CE. PI 1082231-44. As empresas: P16) Nascente Construções LTDA EPP, apresentou um valor global de R\$387.822,51 (Trezentos e oitenta e sete mil, oitocentos e vinte e dois reais cinquenta e dois centavos) Constatou-se que a planilha de preços apresentada está em conformidade com o edital, portanto sendo considerada Classificada. Ato contínuo, foram desclassificadas as empresas: P11) Clezinaldo S de Almeida Construções Mb, descumpru o item 5.1 sub item 5.1.2, alínea "b" planilha de encargos divergente do edital e P15) COPA ENGENHARIA LTDA, descumpru o item 5.1 sub item 5.1.2, alínea "b" planilha de encargos divergente do edital. Em seguida, os preços foram idênticos para a confecção do mapa comparativo de preços e conforme apurado, foi Declarada Vencedora desta licitação a licitante P16) Nascente Construções LTDA EPP, apresentou um valor global de R\$387.822,51 (Trezentos e oitenta e sete mil, oitocentos e vinte e dois reais cinquenta e dois centavos) Assim, após a publicação, fica aberto o prazo recursal para apresentação das possíveis razões e contrarrazões, conforme art. 101 da Lei 8.666/93, estando os autos à disposição dos interessados para vistas.

Itatinga - CE, 22 de Fevereiro de 2023 FRANCISCO ARNALDO BRASILEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIUNA

AVISOS DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 2.15.01/2023 TP

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapiuna-CE, torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 13 de março de 2023, às 09h30min, na Sede da Prefeitura localizada à Avenida São Cristóvão, Nº 215 - Centro - Itapiuna - Ceará, estará realizando licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇO, com o nº 02.15.01/2023TP, com o seguinte objeto: Contratação de Serviços Especializados de Apoio Administrativo na Área de Controle Interno e Tributação, incluindo a Licença de Uso de Softwares, incluindo Implantação, Treinamento de Pessoal, Manutenção, Suporte Técnico e acompanhamento, junto a diversas Secretarias do Município de Itapiuna/CE, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação no horário de 08:00h às 12:00h e no site eletrônico https://licitacoes.tce.ce.gov.br/.

TOMADA DE PREÇO Nº 2.15.02/2023 TP

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapiuna-CE, torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 14 de março de 2023, às 09h30min, na Sede da Prefeitura localizada à Avenida São Cristóvão, Nº 215 - Centro - Itapiuna - Ceará, estará realizando licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇO, com o nº 02.15.02/2023TP, com o seguinte objeto: Contratação de empresa para Prestação de Serviços Técnicos de apoio nas Ações de Governança das Contratações de Interesse das Diversas Secretarias do Município de Itapiuna/CE, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação no horário de 08:00h às 12:00h e no site eletrônico https://licitacoes.tce.ce.gov.br/ Itapiuna - CE, 23 de fevereiro de 2023

MARCELO HENRIQUE DE OLIVEIRA MONROE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2022-SEINFRA

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o Resultado da Habilitação, referente a Tomada de Preços Nº 007/2022-SEINFRA, cujo OBJETO é a contratação de serviços de recuperação de estrada vicinal na Localidade de Lagoa do Mineiro, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Serviços Públicos do Município de Itarema, Ceará. EMPRESAS HABILITADAS: 01- AR2 ENGENHARIA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME; 02- ARANJELA EMPREENDIMENTOS LTDA; 03- CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA; 04- CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES ME; 05- CONSTRAM CONSTRUÇÕES E ADUQUEL DE MAQUINAS LTDA; 06- CONSTRUTORA & SERVIÇOS SOBRALENSE EIRELI; 07- CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI; 08- ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; 09- LIT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA; 10- LITORÂNEA EMPREENDIMENTOS LTDA; 11- M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS EIRELI; 12- MV & R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI; 13- RCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME; 14- SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI ME; 15- SEG-NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; 16- VAP CONSTRUÇÕES LTDA; 17- VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; EMPRESAS INABILITADAS: 18- ÁGUA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA EPP; 19- ARN CONSTRUÇÕES LTDA; 20- CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA; 21- HADAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS; 22- L B CONSTRUÇÕES EIRELI; 23- RENOVAR - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME; 24- RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI; 25- VITORIANO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA; 26- VM CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA ME. Fica a partir desta data aberto o prazo recursal, previsto no artigo 109, inciso I, alínea "a", da Lei de Licitações vigente. Maiores informações no e-mail: licitacao@itarema.ce.gov.br e/ou no Telefone: (88) 3667-1133.

Itarema-CE, 23 de Fevereiro de 2023 INEZ HELCINA BRAGA Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023-SEDUC

Através da Secretaria de Educação torna público o Aviso da Chamada Pública nº 001/2023-SEDUC, objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, Programas: PNAE/PNAP/PNAEF/AFG/PEIA. Comunica aos interessados período para recebimento da habilitação e projetos de venda a partir de 24 de Fevereiro de 2023 até 29 de Março de 2023 às 11:00h e que a sessão da Chamada Pública nº 001/2023-SEDUC será dia 20/04/2023 às 11:00h na sala da Comissão na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves,185, maiores informações tel. 86 3776-1305 e-mail: licitacao@jaguaretama.ce.gov.br.

Jaguaretama - Ce, 23 de Fevereiro de 2023

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA Secretário de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO 2023.01.20.1

O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, na ato de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do processo licitatório modalidade Pregão 2023.01.20.1, sendo o seguinte: LICITANTES VENCEDORES - JOÃO LEITE MACHADO & CIA LTDA, vencedora junto ao lote 01 com percentual de desconto de 14,30% (quatorze vírgula dez por cento), CARIRI AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, vencedora junto aos lotes 02, 03, 04 e 05 com percentual de desconto de 42,10% (quarenta e dois vírgula dez por cento) para todos lotes. As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: bilcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLI), informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3666-1010.

MARCOS WESLEY LEITE TAVARES

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.01.30.1

Objeto: Aquisição de equipamentos/materiais permanentes destinados ao atendimento das necessidades das Unidades Básicas de Saúde do Município de Lavras da Mangabeira/CE, nos moldes da proposta de aquisição de equipamento/material permanente nº 11922.843000/1220 02 do Ministério da Saúde. Licitantes Vencedores: o licitante Nuzia Laila Dutra da Silva Dantas inscrita no CNPJ nº 03.829.580/0001-58 classificada no Lote 02, no valor global de R\$ 6.340,00 (seis mil trezentos e quarenta reais) e Lote 03, no valor global de R\$ 9.420,00 (nove mil quatrocentos e vinte reais) e X Medical & Clean LTDA inscrita no CNPJ nº 13.737.194/0001-54 classificada no Lote 01, no valor global de R\$ 1.828,97 (um mil oitocentos e vinte e oito reais e noventa e sete centavos). Homologado e Adjudicado a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93.

Lavras da Mangabeira - CE, 23 de Fevereiro de 2023 GIANCARLA DE QUEIROZ CARDOSO LAURINDO Coordenadora de Despesas

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 3.002/2023-TP

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Maracanaú, Ceará, torna público para conhecimento dos interessados, que após análise e julgamento dos documentos de habilitação da Tomada de Preços Nº 08.002/2023-TP, com fins à contratação de empresa visando a construção do Infletor, cozinha e fossa septica, na EMEIEP Norma Célia Pinheiro Crispim, local: Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2295, Bairro: Jabão, em Maracanaú/CE, apurou-se que as empresas Habilitadas foram, I) Clezinaldo S. de Almeida Construções - EPP, inscrita no CNPJ nº 22.975.652/0001.97; II) Dimensional Locações e Serviços EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 07.432.751/0001-70; III) IS Serviços de Construções LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.541.555/0001.10; e IV) P&I Construtora LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 22.743.719/0001.55. Fica aberto o prazo para interposição de possíveis recursos, conforme determina a Lei nº 8.666/93, art. 109, alínea "a". Caso não exista recurso impugnando esta decisão, fica marcada a sessão para abertura, análise e julgamento dos envelopes "B" para o dia 08 de março de 2023, às 14:00 (atorze) horas.

Maracanaú - CE, 23 de fevereiro de 2023 ANDERSON GAZETTA DE SOUSA Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.02.03.1

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Milagres/CE, torna público que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2023.02.03.1, sendo o seguinte: Empresas Vencedoras: VERÔNICA SARAIPO TEÓFILO MENDONÇA SUPERMERCADOS, vencedora junto aos Lotes 01 e 03, GERALDO MACHADO DA SILVA, junto aos Lotes 02, 04 e 05 e JOSÉ HELMER BLEHM GOMES, junto ao Lote 06, por terem apresentado os melhores preços na etapa de lance, sendo as mesmas declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da CPI ou através da plataforma eletrônica: www.licitacoesmilagres.com.br, pelo telefone: (88) 3553-1255 e ainda através do e-mail: milagresceara@outlook.com.

Milagres-CE, 17 de fevereiro de 2023. LUAN DOS SANTOS FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 09.004/2023-TP

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura de Pacatuba-CE, localizada a Rua Col. João Carlos, nº 345, torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 13 de março de 2023, às 10:00 horas, estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 09.004/2023-TP, para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos das Unidades Básicas de Saúde e das Unidades de Média Complexidade, junto a Secretaria de Saúde, conforme especificações contidas no Termo de Referência em Anexo ao Edital, cujo edital encontra-se na íntegra na sede da Comissão Permanente de Licitação e no site do Tribunal de Contas do Estado: www.tce.ce.gov.br/licitacoes. Quaisquer informações serão prestadas pelo Edital, durante o expediente normal (08:00 às 14:00 horas).

Pacatuba - Ce, 23 de fevereiro de 2023. IARA LOPES DE AQUINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.10.10-0

Tomada de Preços nº 2022.10.10-0 cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços técnicos de engenharia para a execução de coleta, transporte e disposição final em aterro sanitário de resíduos sólidos, varrição, capinação, poda de árvores e pinturas de guias de meio fio, de interesse da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, no âmbito do Município de Potengi - CE, conforme detalhamentos constantes neste Edital e anexos. Empresa vencedora: Construtora Nova Hidrolândia, CNPJ: 22.875.190/0001-80, com valor total: R\$ 1.755.363,36 (um milhão, setecentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e sessenta e três reais e três centavos), para a prestação dos serviços objeto do Edital convocatório. Homologado e Adjudicado a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93.

Potengi/CE, 23 de fevereiro de 2023. GIOVAN TENÓRIO DE ALENCAR Secretário de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos



12374

PRÊMIOS

PARA VOCÊ O DIA INTEIRO!

FIQUE ATENTO EM NOSSA PROGRAMAÇÃO E PARTICIPE

COLA NA FM 93 QUE É

FM 93

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
Aviso de Julgamento Pregão 2023.01.20.11
 O Pregão Oficial da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final de proposta licitatória modalidade Pregão nº 0223.01.00.1, sendo o seguinte LICITANTE: **PERCEBO-PS**, **JOÃO LEITE MACHADO S CIA LTDA**, vencedora, luto do lote 01 com percentual de desconto de 14,00% (quatorze por cento) por cento; **CABINE AUTO PECAS E SERVIÇOS** LTDA, vencedora do lote 02, com percentual de desconto de 42,00% (quarenta e dois por cento) por cento; e dos seguintes por cento, para todos os lotes. As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas por cumprimento integral as exigências do Edital Convocatório. Maiores informações, o interessado poderá acessar o site do Portal da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), informações sobre as condições para cada lote, no endereço: **www.bll.com.br**, Juazeiro do Norte-CE, 24 de fevereiro de 2023. Marcos Vinícius Leite Favas - Pregoeiro Oficial do Município.

INDUSTRIA MELO E SANTOS LTDA
 CNPJ 03.878.875/9904-89
 Torna público que recebeu do INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO CEARÁ, a Regularização de Licença de Operação (RL040), para a fabricação de esquadrias de madeira para instalações industriais e comerciais, inscrita no CNPJ 03.878.875/9904-89, Avenida Braga 3565 Cochilas CEP 62500-001 em Juazeiro do Norte-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções da Licença de Operação.

TV DIÁRIO
 A CARA DO NORDESTE



PARECER JURÍDICO

Consulente: Diversos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Juazeiro do Norte/CE.

Objeto: Análise do Pregão Eletrônico nº 2023.01.20.1 acerca da (im)possibilidade jurídica de homologação pela autoridade competente.

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. MODALIDADE MENOR PREÇO. PREGÃO ELETRÔNICO. ANÁLISE JURÍDICA DO TRÂMITE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA SUBSIDIAR HOMOLOGAÇÃO. AUTORIDADE COMPETENTE. INTELIGÊNCIA DO ART. 43, VI, LEI Nº 8.666/93. REGULARIDADE DO PROCEDIMENTO. PARECER NÃO VINCULANTE.

Vem estes autos à Procuradoria Geral do Município de Juazeiro do Norte (PGM), que versam sobre o Procedimento Licitatório, modalidade Pregão, tombado sob o nº 2023.01.20.1, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução de mão de obra com vistas à manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios originais ou genuínos, junto aos veículos e máquinas pesadas pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações básicas apresentadas no Instrumento Convocatório, com o fim de análise jurídica do seu trâmite até o presente momento para que a autoridade competente possa deliberar sobre a homologação do procedimento.

No âmbito desta Procuradoria Geral do Município (PGM), o Excelentíssimo Procurador Geral do Município incumbiu este procurador do acompanhamento, assessoramento e representação judicial e extrajudicial da Comissão de Licitação, bem como de quaisquer outros órgãos e entidades da Administração Pública Municipal em relação às matérias afetas a licitações e contratos administrativos, nos termos da Portaria 01/2021 – PGM, de 13 de agosto de 2021. Logo, o procurador signatário é o competente para a análise do caso e emissão do respectivo parecer jurídico.

Importa registrar que a fase interna do procedimento licitatório em tela já restou completamente superada e foi analisada sob o aspecto jurídico, nos termos do art. 38, parágrafo único, Lei nº 8.666/93, de modo que não compete revolver tal matéria, senão para reiterar que qualquer descumprimento das condicionantes e das recomendações feitas naquele parecer enseja a conclusão pela não homologação do certame e o retorno do

TS



processo para aquela fase, a fim de que sejam corrigidas as situações pertinentes.

A homologação do certame sem que tenham sido observadas todas as formalidades abordadas no parecer jurídico que avaliou a juridicidade das minutas da licitação em análise corresponde a erro grave da autoridade competente, não podendo admitir-se, especialmente no que diz respeito à correta realização da pesquisa de preços, impondo-se à consulente que promova as devidas correções.

18. A conduta do gestor ao homologar a licitação sem observar a omissão da realização da pesquisa prévia de preço foi determinante para a ocorrência do prejuízo observado, não se tratando de mera formalidade, e sim de infringência a norma legal, especificamente art. 40, §2º, inciso II, da Lei 8.666/93. Se assim não fosse, teria observado que os valores ofertados eram superiores aos de mercado, sendo capaz de evitar o dano ao erário.

(TCU. Acórdão nº 10.560/2011-2ª Câmara. Processo 020.627/2009-8. Relator Ministro Aroldo Cedraz. Segunda Câmara. Julgado em: 01/11/2011)

Esse o suscinto **relatório** que havia de se fazer. A partir daqui passa-se ao **exame jurídico** do objeto da consulta, com disposição dos fatos e fundamentos pertinentes objetivando a formulação de opinião conclusiva com resposta ao que fora consultado.

Previamente, há de se destacar que o ato de homologação do procedimento licitatório é personalíssimo da autoridade competente e consiste na análise sob o ponto de vista da legalidade do inteiro trâmite processual percorrido até o fim do certame, aferindo sua compatibilidade com a legislação pertinente, bem como da conveniência de continuidade do processo culminando na contratação. Dispõem a doutrina e a jurisprudência:

A autoridade superior tem o dever de desenvolver primeiramente um juízo de validade. Cabe-lhe examinar se as regras constitucionais, legais, infralegais e editalícias foram observadas desde o momento inicial da abertura da fase interna da licitação. Trata-se de uma função de controle da regularidade da atividade administrativa, cujo desempenho se constitui em dever-poder da autoridade superior. Verificando algum defeito ou vício, é dever da autoridade competente promover o seu saneamento, se tal for possível.

(...)

Uma vez constatando a regularidade dos atos do procedimento licitatório, a autoridade competente deve passar ao exame da conveniência do resultado. Isso não envolve uma margem de discricionariedade ampla, mas, exclusivamente, a verificação da compatibilidade do resultado com os preços de mercado e outras circunstâncias objetivas. Não cabe, certamente, reabrir o exame da conveniência da licitação, de sua modelagem etc. Constatando a inconveniência do resultado obtido, a autoridade competente deve



promover a revogação do certame. Também nesse ponto, e como se voltará a tratar adiante, afigura-se indispensável a observância do devido processo legal.

(JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. 15 ed. São Paulo: Dialética, 2012, p. 695)

(...) a homologação de um certame licitatório é ato administrativo de alta relevância, porquanto se trata do momento em que a autoridade competente deve verificar a legalidade dos atos praticados e avaliar a conveniência da contratação. Ou seja, não é um ato de simples anuência com os da comissão de licitação, ainda que lastreados em parecer jurídico, mas, sim, que deve ser precedido de criterioso exame de todo o processo para que se aquilate algum vício de ilegalidade e se promovam as correções necessárias ou se determine o seu cancelamento.

(TCU. Acórdão nº 2.659/2014-Plenário. Processo 017.184/2010-0. Relator Ministro José Mucio Monteiro. Plenário. Julgado em: 08/10/2014)

Tanto a Lei nº 8.666/1993 como a Lei nº 10.520/2002 apontam a homologação como etapa essencial e indispensável do procedimento licitatório, sendo ato administrativo sob o encargo do ordenador de despesas que determinou a abertura do certame e que assinará o contrato decorrente da licitação realizada.

LEI Nº 8.666/93

Art. 43. A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:

VI - deliberação da autoridade competente quanto à homologação e adjudicação do objeto da licitação.

LEI Nº 10.520/2002

Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

XXII - homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato no prazo definido em edital; e

Sobre a definição da autoridade competente para homologar o certame, transcreve-se doutrina de Joel de Menezes Niebuhr, confirmando que é do servidor que detém possibilidade de representar a Administração Pública para fins de celebração do contrato administrativo.

Repita-se que autoridade competente é aquela que representa a Administração Pública, que tem legitimidade para contrair obrigações em nome dela, é quem decide sobre o contrato. Por corolário, a autoridade competente assume a responsabilidade por tudo o que se fez no curso da licitação pública. Como ela é a

TS



responsável por todo o procedimento antes de celebrar o contrato, é dado a ela a oportunidade para rever o procedimento, cabendo-lhe confirmá-lo ou não, isto é, homologá-lo ou não.

(NIEBUHR, Joel Menezes. Pregão presencial e eletrônico. 8 ed. Belo Horizonte: Fórum, 2020, p. 280/281)

Se constatar a regularidade do procedimento e a conveniência de sua continuidade, é poder-dever da autoridade competente proceder com sua homologação e, posteriormente, adjudicação. Verificando, no entanto, ilegalidade ou a inconveniência do prosseguimento do certame – considerando aspectos objetivos, lícitos, razoáveis e, quando for o caso, supervenientes –, deve a autoridade competente anular ou revogá-lo, nos termos da Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal¹.

Para a realização do ato administrativo de homologação não existe determinação legal de que seja consultada a Procuradoria Geral do Município, órgão de representação e assessoramento jurídico do Município de Juazeiro do Norte, para emitir opinião jurídica sobre o processo e mesmo que seja feita, não vincula a autoridade competente pela homologação. Destarte, este parecer é dispensável e meramente opinativo.

Feitas essas considerações introdutórias sobre a natureza jurídica, relevância, abrangência e competência do ato administrativo de homologação do procedimento licitatório, inicia-se a avaliação da fase externa da licitação².

Para fins de fixação da legislação regente, nota-se que o certame licitatório em exame foi processado na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, devendo por isso respeitar, além dos ditames da Lei nº 8.666/93, o disposto na Lei nº 10.520/2002, bem como o Decreto Federal nº 10.024/2019.

Vê-se, primeiramente, que o processo foi devidamente autuado, conforme dispõe o art. 38 da Lei nº 8.666/93, com protocolo e numeração. Isto é, o processo foi tombado com número e autos próprios, dos quais todas as páginas estão numeradas e rubricadas.

O artigo 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520/2002, prescreve que a autoridade competente designará o pregoeiro e sua equipe de apoio. No caso, o Município de Juazeiro do Norte tem, no quadro de pessoal da Secretaria de Administração, notadamente na Comissão de Licitação, um profissional nomeado para o exercício das funções de Pregoeiro Oficial, estando sua qualificação inserta nos autos, notadamente a portaria que lhe nomeou para tal cargo.

Visível ainda que o pregoeiro agiu em total conformidade com suas atribuições legais, que se restringem à condução do procedimento licitatório, com recebimento das propostas e lances, sua análise de aceitabilidade e classificação com base no critério de

¹ Súmula nº 473/STF: A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

² Reitere-se que a fase interna da licitação já foi analisada por assessoria jurídica e suas conclusões, condições e recomendações integram o presente parecer para todos os fins, condicionando o exame da autoridade competente acerca do ato de homologação.



juízo. É o que dispõe o art. 3º, IV, Lei nº 10.520/2002 e arts. 16 e 17, do Decreto Federal nº 10.520/2019.

A fase externa do procedimento licitatório, incluído aqui o pregão eletrônico, se inicia com a publicação do aviso de licitação no Diário Oficial do Município, no sítio eletrônico oficial do Município e, se for o caso, em jornal de grande circulação, observando o art. 4º, I, da Lei nº 10.520/2002 e o art. 20 do Decreto Federal nº 10.024/2019. Esse é o ato de convocação dos interessados, que foi devidamente atendido neste caso.

Além da formalidade da publicação do aviso de licitação nos meios indicados no ordenamento jurídico, é imperioso que se observe o interregno mínimo temporal prescrito em lei, que é de 8 (oito) dias úteis, contados da última publicação ou da efetiva disponibilização do edital e seus anexos, o que ocorrer por fim, entre a esta data e aquela que foi designada para abertura da sessão pública de abertura das propostas e oferta de lances. Tal requisito, previsto no art. 4º, V, da Lei nº 10.520/2002, foi observado na licitação em tela.

Foi possibilitado a todos os interessados e a qualquer cidadão a realização de impugnação aos termos do instrumento convocatório, bem como a formalização de esclarecimentos, atendendo ao art. 41 da Lei nº 8.666/93 e ao art. 24 do Decreto Federal nº 10.024/2019. Ao momento desta análise não se encontram pendente de resposta quaisquer pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação que possam macular o instrumento convocatório ou o trâmite regular da licitação.

A sessão pública de julgamento das propostas ocorreu no dia e hora estabelecidos, tendo o Pregoeiro Oficial do Município recebido as propostas, classificando-as, viabilizando a oferta de lances sucessivos pelos licitantes, analisando a documentação de habilitação, qualificação técnica e a proposta consolidada da vencedora e de tantas licitantes quantas fossem necessárias até que uma restasse habilitada, obedecendo a ordem do menor preço, critério de julgamento definido no edital. Atendidos assim as etapas do certame estabelecidas no art. 6º, IV, V e VI, Decreto Federal nº 10.024/2019.

Este parecer, enquanto análise jurídica sob o aspecto formal – atendimento, em tese, aos requisitos gerais estabelecidos na legislação – não tem por escopo adentrar na análise técnica dos documentos de habilitação, qualificação técnica e da proposta da licitante. Além do que, fazê-lo sem provocação pertinente pode representar indevida invasão de competência exclusiva do Pregoeiro Oficial do Município, segundo art. 4º, XI e XII, Lei nº 10.520/2002.

Superada a fase de exame da proposta e dos documentos de habilitação e qualificação técnica, foi possibilitado aos licitantes apresentar sua manifestação de interesse de recorrer e, conseqüentemente, no prazo de 3 (três) dias úteis, protocolar as razões de recurso. Havendo recurso, imprescindível a concessão de igual prazo para apresentação de contrarrazões. Foram observados os dispositivos do art. 4º, XVIII, XIX e XX, Lei nº 10.520/2002 e art. 44 do Decreto Federal nº 10.024/2019, na forma descrita neste parágrafo, inexistindo quando da emissão deste parecer recursos pendentes de julgamento.

TS



Transcorridas todas essas fases, procede-se com a adjudicação do objeto e, sequencialmente, a homologação do procedimento licitatório, conforme art. 4º, XXI, e XXII, Lei nº 10.520/2002 e art. 6º VIII e IX do Decreto Federal nº 10.024/2019. Atos estes que se encontram pendentes de concretização até a elaboração deste opinativo.

Advirto que quando da contratação, propriamente da assinatura do contrato, o órgão e/ou a entidade licitante deve envidar esforços para avaliar se as condições de habilitação e qualificação técnica da licitante vencedora permanecem válidas e adequadas ao exigido no edital, conforme art. 55, XIII, Lei nº 8.666/93. Esta diligência condiciona a validade da opinião jurídica emitida ao fim.

Igualmente, é indispensável que, antes da adjudicação e homologação, a autoridade competente anexe aos autos deste processo administrativo relatórios/certidões de consulta ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade sob gestão do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), averiguando se existe pena de proibição de contratar com o Poder Público aplicada pelo Poder Judiciário à licitante vencedora ou seus sócios majoritários. Na mesma toada, consulte-se o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), bem como os cadastros do Tribunal de Contas da União (TCU), do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, se houver, e o do Município de Juazeiro do Norte. Naturalmente, havendo punição vigente em desfavor da licitante, demanda-se da autoridade competente que adote as providências para proteção do erário, da moralidade, da probidade administrativa e da legalidade, inclusive, desclassificando/inabilitando a licitante, se for o caso³.

Além disso, tenho por indispensável que a consulente proceda com nova pesquisa de preços, preferindo "cesta de preços", notadamente valores praticados no âmbito da Administração Pública em outros certames e portais de compras governamentais, somente em caráter subsidiário e devidamente justificado aceita-se a coleta de preços com outros fornecedores, nos termos do parecer jurídico de exame das minutas do procedimento em tela, da lavra deste Procurador, embasado nos Acórdãos nº 4958/2022 – Primeira Câmara⁴, nº 1875/2021 – Plenário⁵ e nº 214/2020 – Plenário⁶, todos do Tribunal de Contas da União. Com essa diligência o gestor deve confirmar a inoocorrência de sobrepreço, superfaturamento ou qualquer outra hipótese de dispêndio indevido de erário com o resultado da presente licitação.

TS

³ Existindo dúvida jurídica relevante, suscitada pela autoridade competente e conjuntamente por sua assessoria jurídica, após opinião emitida por esta última, a respeito da abrangência e/ou efeitos da sanção imposta à licitante, deve-se realizar consulta específica a esta Procuradoria Geral do Município.

⁴ TCU. Acórdão nº 4958/2022-Primeira Câmara. Processo 021.334/2020-0. Relator Ministro Augusto Sherman. Primeira Câmara. Julgado em: 30/08/2022.

⁵ TCU. Acórdão nº 1875/2021-Plenário. Processo 013.780/2021-2. Relator Ministro Raimundo Carneiro. Plenário. Julgado em: 04/08/2021.

"9.5.1. as pesquisas de preços para estimativa de valor de objetos a serem licitados devem ser baseadas em uma "cesta de preços", devendo dar preferência para preços públicos, oriundos de outros certames;

9.5.2. a pesquisa de preços feita exclusivamente junto a fornecedores deve ser utilizada em último caso, na extrema ausência de preços públicos ou cestas de preços referenciais;"

⁶ TCU. Acórdão nº 214/2020-Plenário. Processo 037.325/2019-1. Relator Ministro Aroldo Cedraz. Plenário. Julgado em: 05/02/2020.



- TERMO DE JULGAMENTO -

Pregão N° 2023.01.20.1

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de mão de obra com vistas à manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios originais ou genuínos, junto aos veículos e máquinas pesadas pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

O(A) Pregoeiro(a) Oficial da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, designada através da Portaria nº 0006/2022, de 03 de Janeiro de 2022, torna público para cumprimento das recomendações da Lei nº 8.666/93 e da Lei nº 10.520/02, que fora concluído o julgamento final do Pregão N° 2023.01.20.1, declarando vencedor(es) do certame a(s) seguinte(s) Licitante(s): a empresa CARIRI AUTOPEÇAS E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ nº 13.096.770/0001-21 classificado(a) no(s) LOTE 02 – Veículo de Pequeno Porte (Passeio e Utilitário), com percentual de desconto de 42,10% (quarenta e dois vírgula dez por cento), LOTE 03 – Médio porte - Caminhonete, Vans e micro-ônibus, com percentual de desconto de 42,10% (quarenta e dois vírgula dez por cento), LOTE 04 – Grande porte - Caminhões e Ônibus, com percentual de desconto de 42,10% (quarenta e dois vírgula dez por cento), LOTE 05 – Grande porte - Máquinas Pesadas, com percentual de desconto de 42,10% (quarenta e dois vírgula dez por cento) e JOÃO LEITE MACHADO & CIA LTDA inscrito no CNPJ nº 86.968.765/0001-35 classificado(a) no(s) LOTE 01 – Motocicleta, com percentual de desconto de 14,10% (quatorze vírgula dez por cento), conforme Ata da Sessão e Mapa de Registro de Preços anexados aos autos.

Juazeiro do Norte/CE, 27 de Fevereiro de 2023.

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Pregoeiro	Marcos Wesley Leite Tavares	
Apoio	Romana Alves Santos	
Apoio	Ana Régia dos Santos Pinto	



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo Presente o Termo de Julgamento do Pregão nº 2023.01.20.1, bem como Parecer pertinente da Assessoria Jurídica atestando a regularidade do certame em tela, **HOMOLOGO** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e **ADJUDICO** o seu objeto ao(s) respectivo(s) vencedor(es), a saber: a empresa **CARIRI AUTOPEÇAS E SERVIÇOS LTDA** inscrito no CNPJ nº 13.096.770/0001-21 classificado(a) no(s) LOTE 02 – Veículo de Pequeno Porte (Passeio e Utilitário), com percentual de desconto de 42,10% (quarenta e dois vírgula dez por cento), LOTE 03 – Médio porte - Caminhonete, Vans e micro-ônibus, com percentual de desconto de 42,10% (quarenta e dois vírgula dez por cento), LOTE 04 – Grande porte - Caminhões e Ônibus, com percentual de desconto de 42,10% (quarenta e dois vírgula dez por cento), LOTE 05 – Grande porte - Máquinas Pesadas, com percentual de desconto de 42,10% (quarenta e dois vírgula dez por cento) e **JOÃO LEITE MACHADO & CIA LTDA** inscrito no CNPJ nº 86.968.765/0001-35 classificado(a) no(s) LOTE 01 – Motocicleta, com percentual de desconto de 14,10% (quatorze vírgula dez por cento), conforme ata da sessão e mapa de preços acostados aos autos.

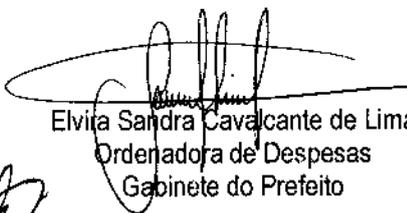
Ao Setor Financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o(s) licitante(s) vencedor(es) para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - CE, 27 de Fevereiro de 2023.


Elvira Sandra Cavalcante de Lima
Ordenadora de Despesas
Gabinete do Prefeito


José Gonçalves de Moura Neto
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Finanças


Francimones Rolim de Albuquerque
Ordenadora de Despesas
Secretaria Municipal de Saúde



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Edição nº 1247
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

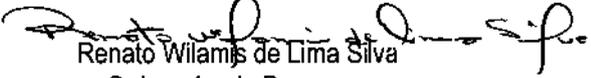

Pergentina Parente Jardim Catunda
Ordenadora de Despesas
Secretaria Municipal de Educação


Josineide Pereira de Sousa Lima
Ordenadora de Despesas
Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Social e Trabalho


Genilda Ribeiro Oliveira
Ordenadora de Despesas
Secretaria Municipal de Meio
Ambiente e Serviços Públicos


Marcelo de Sousa Pinheiro
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Agricultura e
Abastecimento

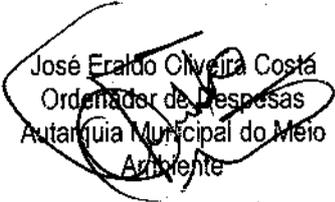

José Maria Ferreira Pontes Neto
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Infraestrutura


Renato Williams de Lima Silva
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Turismo e
Romaria

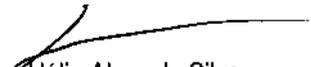

Vanderlucio Lopes Pereira
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Cultura


José Bendineir de Lima Júnior
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Esporte e
Juventude


Sílvia Paula Soares Rodrigues
Ordenadora de Despesas
Secretaria Municipal de Segurança
Pública e Cidadania


José Eraldo Oliveira Costa
Ordenador de Despesas
Autarquia Municipal do Meio
Ambiente


Edinaldo Aparecido Costa Moura
Ordenador de Despesas
Departamento Municipal de Trânsito


Francisco Hélio Alves da Silva
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de
Administração



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha nº 1248

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão nº 2023.01.20.1. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução de mão de obra com vistas à manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios originais ou genuínos, junto aos veículos e máquinas pesadas pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante CARIRI AUTOPEÇAS E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ nº 13.096.770/0001-21 classificado(a) no(s) LOTE 02 – Veículo de Pequeno Porte (Passeio e Utilitário), com percentual de desconto de 42,10% (quarenta e dois vírgula dez por cento), LOTE 03 – Médio porte - Caminhonete, Vans e micro-ônibus, com percentual de desconto de 42,10% (quarenta e dois vírgula dez por cento), LOTE 04 – Grande porte - Caminhões e Ônibus, com percentual de desconto de 42,10% (quarenta e dois vírgula dez por cento), LOTE 05 – Grande porte - Máquinas Pesadas, com percentual de desconto de 42,10% (quarenta e dois vírgula dez por cento) e JOÃO LEITE MACHADO & CIA LTDA inscrito no CNPJ nº 86.968.765/0001-35 classificado(a) no(s) LOTE 01 – Motocicleta, com percentual de desconto de 14,10% (quatorze vírgula dez por cento), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Registro de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Elvira Sandra Cavalcante de Lima - Ordenadora de Despesas - Gabinete do Prefeito / José Gonçalves de Moura Neto - Ordenador de Despesas - Secretaria Municipal de Finanças / Francimones Rolim de Albuquerque - Ordenadora de Despesas - Secretaria Municipal de Saúde / Pergentina Parente Jardim Catunda - Ordenadora de Despesas - Secretaria Municipal de Educação / Josineide Pereira de Sousa Lima - Ordenadora de Despesas - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho / Genilda Ribeiro Oliveira - Ordenadora de Despesas - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos / Marcelo de Sousa Pinheiro - Ordenador de Despesas - Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento / José Maria Ferreira Pontes Neto - Ordenador de Despesas - Secretaria Municipal de Infraestrutura / Renato Wilamis de Lima Silva - Ordenador de Despesas - Secretaria Municipal de Turismo e Romaria / Vanderlúcio Lopes Pereira - Ordenador de Despesas - Secretaria Municipal de Cultura / José Bendimar de Lima Júnior - Ordenador de Despesas - Secretaria Municipal de Esporte e Juventude / Sílvia Paula Soares Rodrigues - Ordenadora de Despesas - Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania / José Eraldo Oliveira Costa - Ordenador de Despesas - Autarquia Municipal do Meio Ambiente / Edinaldo Aparecido Costa Moura - Ordenador de Despesas - Departamento Municipal de Trânsito / Francisco Hélio Alves da Silva - Ordenador de Despesas - Secretaria Municipal de Administração.

Data da Homologação: 27 de Fevereiro de 2023.

RONIZE DE SOUZA ROLIM

Coordenadoria de Recursos Humanos da SEAD
Membro da Comissão de Avaliação de Desempenho

JESUS FEITOSA ALVES

Membro da AJUGAM
Membro da Comissão de Avaliação de Desempenho

AVISOS E EDITAIS

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão nº 2023.01.20.1. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de mão de obra com vistas à manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios originais ou genuínos, junto aos veículos e máquinas pesadas pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): o licitante CARIRI AUTOPEÇAS E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ nº 13.096.770/0001-21 classificado(a) no(s) LOTE 02 - Veículo de Pequeno Porte (Passeio e Utilitário), com percentual de desconto de 42,10% (quarenta e dois vírgula dez por cento). LOTE 03 - Médio porte - Caminhonete, Vans e micro-ônibus, com percentual de desconto de 42,10% (quarenta e dois vírgula dez por cento). LOTE 04 - Grande porte - Caminhões e Ônibus, com percentual de desconto de 42,10% (quarenta e dois vírgula dez por cento). LOTE 05 - Grande porte - Máquinas Pesadas, com percentual de desconto de 42,10% (quarenta e dois vírgula dez por cento) e JOÃO LEITE MACHADO & CIA LTDA inscrito no CNPJ nº 86.968.765/0001-35 classificado(a) no(s) LOTE 01 - Motociclara, com percentual de desconto de 14,10% (quatorze vírgula dez por cento), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Registro de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Elvira Sandra Cavalcante de Lima - Ordenadora de Despesas - Gabinete do Prefeito / José Gonçalves de Moura Neto - Ordenador de Despesas - Secretaria Municipal de Finanças / Francinones Rolim de Albuquerque - Ordenadora de Despesas - Secretaria Municipal de Saúde / Pergentina Parente Jardim Carunda - Ordenadora de Despesas - Secretaria Municipal de Educação / Josineide Pereira de Sousa Lima - Ordenadora de Despesas - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho / Genilda

Ribeiro Oliveira - Ordenadora de Despesas - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos / Marcelo de Sousa Pinheiro - Ordenador de Despesas - Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento / José Maria Ferreira Pontes Neto - Ordenador de Despesas - Secretaria Municipal de Infraestrutura / Renato Wilanis de Lima Silva - Ordenador de Despesas - Secretaria Municipal de Turismo e Romaria / Vanderlúcio Lopes Pereira - Ordenador de Despesas - Secretaria Municipal de Cultura / José Bendimar de Lima Júnior - Ordenador de Despesas - Secretaria Municipal de Esporte e Juventude / Sílvia Paula Soares Rodrigues - Ordenadora de Despesas - Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania / José Eraldo Oliveira Costa - Ordenador de Despesas - Autarquia Municipal do Meio Ambiente / Edinaldo Aparecido Costa Moura - Ordenador de Despesas - Departamento Municipal de Trânsito / Francisco Hélio Alves da Silva - Ordenador de Despesas - Secretaria Municipal de Administração.

Data da Homologação: 27 de Fevereiro de 2023.

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão nº 2023.01.27.2. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades de diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): o licitante CJ COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA inscrito no CNPJ nº 44.634.078/0001-33 classificado(a) no(s) LOTE 01 - Gêneros alimentícios, no valor global de R\$ 359.999,60 (trezentos e cinquenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), LOTE 02 - Gêneros alimentícios, no valor global de R\$ 2.998,60 (dois mil novecentos e noventa e oito reais e sessenta centavos), LOTE 04 - Gêneros alimentícios, no valor global de R\$ 119.444,60 (cento e dezenove mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos), LOTE 05 - Gêneros alimentícios, no valor global de R\$ 54.849,60 (cinquenta e quatro mil oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos), LOTE 06 - Gêneros alimentícios, no valor global de R\$ 539.998,20 (quinhentos e trinta e nove mil novecentos e noventa e oito reais e vinte centavos), LOTE 07 - Gêneros alimentícios, no valor global de R\$ 59.496,20 (cinquenta e nove mil quatrocentos e noventa e seis reais e vinte centavos) e DIEGO PEREIRA FECHINE inscrito no CNPJ nº 33.634.178/0001-43 classificado(a) no(s) LOTE 03 - Gêneros alimentícios, no valor global de R\$ 30.399,50 (trinta mil trezentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Registro de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei



Prefeitura Juazeiro do Norte <cpl.pmjn@gmail.com>

CONVOCAÇÃO E CONTRATO - Pregão Eletrônico N° 2023.01.20.1

2 messages

Prefeitura Juazeiro do Norte <cpl.pmjn@gmail.com>
To: cariri_autopecas@hotmail.com
Cc: cpl@juazeiro.ce.gov.br

Mon, Mar 13, 2023 at 4:18 PM

TERMO DE CONVOCAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha N° 1250

Pregão N° 2023.01.20.1

Razão Social: CARIRI AUTOPEÇAS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 13.096.770/0001-21
Endereço: Avenida Thomaz Osternes de Alencar, n° 421, Vila Alta, Crato/CE

Excepcionalmente em virtude do email oficial da comissão de licitação estar indisponível, estamos enviando esta convocação através deste email.

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, por intermédio da Autarquia Municipal do Meio Ambiente, no uso de suas funções, vem CONVOCAR a empresa CARIRI AUTOPEÇAS E SERVIÇOS LTDA, para assinatura do Instrumento Contratual, em anexo, referente ao procedimento licitatório na modalidade Pregão n° 2023.01.20.1, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução de mão de obra com vistas à manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios originais ou genuínos, junto aos veículos e máquinas pesadas pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE.

O representante da empresa, acima convocada, deverá assinar o Instrumento Contratual preferencialmente por Certificado Digital no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do recebimento deste, e encaminhar neste mesmo E-mail.

Por favor acusar o recebimento.

At.te.

Setor de Licitações

CONT CARIRI AUTO - Pregão Eletrônico 2023.01.20.1 - Manutenção de Veículos.pdf
1122K

Mail Delivery System <Mailer-Daemon@us113-cp.valueserver.com.br>
To: cpl.pmjn@gmail.com

Mon, Mar 13, 2023 at 4:19 PM

This message was created automatically by mail delivery software.

A message that you sent could not be delivered to one or more of its recipients. This is a permanent error. The following address(es) failed:

cpl@juazeiro.ce.gov.br
Disabled recipient address: retry timeout exceeded

Action: failed
Final-Recipient: rfc822:cpl@juazeiro.ce.gov.br
Status: 5.0.0

noname
4K



Search mail



Compose

Inbox

Starred

Snoozed

Sent

Drafts

More

Labels

CONVOCAÇÃO E CONTRATO - Pregão Eletrônico Nº 2023.01.20.1 inbox x

Prefeitura Juazeiro do Norte <cpl.pmjn@gmail.com>
to retific.asentabuzia, ma

TERMO DE CONVOCAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 1251

Pregão Nº 2023.01.20.1

Razão Social: JOÃO LEITE MACHADO & CIA LTDA
CNPJ: 06.968.765/0001-35
Endereço: Avenida Padre Cícero, nº 3189 km 02, Muriti, Crato/CE

Excepcionalmente em virtude do email oficial da comissão de licitação estar indisponível, estamos enviando esta convocação atra

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, por intermédio da Autarquia Municipal do Meio Ambiente, no uso de suas funções, ve LTDA, para assinatura do Instrumento Contratual, em anexo, referente ao procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 2023 especializada para execução de mão de obra com vistas à manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e aces pesadas pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE.

O representante da empresa, acima convocada, deverá assinar o Instrumento Contratual preferencialmente por Certificado Digital do recebimento deste, e encaminhar neste mesmo E-mail.

Por favor acusar o recebimento.

At.te.

QUARTO (4º) ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DE :
"JOÃO LEITE MACHADO & CIA. LTDA"

Lucas, nº 53, Bairro Zacarias Gonçalves, CEP 63.110-040, na cidade de Crato, Estado do Ceará, **MARIA MACHADO VIEIRA**, brasileira, natural de Jamacaru(Ce), viúva, professora, portadora do CPF sob o nº 387.607.203-44 e Cédula de Identidade sob o nº 2007531613-1, SSP-CE, residente e domiciliada à Rua Ana Lóiala de Alencar, nº 1.970, Bairro Parque Flamengo, CEP 63.113- 424, na cidade de Crato, Estado do Ceará, **MIRIAN MACHADO BARROS**, brasileira, divorciada, natural de Crato(Ce), empresária, portadora do CPF sob o nº 234.250.243-53 e Cédula de Identidade sob o nº 99029137992, SSP-CE, residente e domiciliada à Rua Antonio Bezerra Monteiro, nº 200, Bairro Parque Granjeiro, CEP 63.106-240, na cidade de Crato, Estado do Ceará, sócios componentes da sociedade empresária limitada sob à razão social de "João Leite Machado & Cia. Ltda", estabelecida à avenida Padre Cícero, nº 3.189, Km 02, Bairro Muriti, CEP 63.132-000, na cidade de Crato, Estado do Ceará, registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE nº 23.200.617.728, por despacho em 28/03/1994, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas-CNPJ sob o nº 86.968.765/0001-35, RESOLVEM, alterar o referido contrato social, como a seguir se contrata:

I - Retira-se da sociedade, neste ato, o sócio **José Flávio Machado Barros**, já qualificado, possuidor de 380.000 (trezentos e oitenta mil) quotas sociais, no valor unitário de R\$ 0,01 (um centavo de real), totalizando R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), as quais cede e transfere a sua totalidade, por doação à título gratuito, pela importância certa e ajustada de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), ao sócio, ora admitido, **JOÃO GILSON ALENCAR MACHADO**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob n.º 035.642.014-08 portador da cédula de identidade RG n.º 2007.958519-6, SSPDS-Ce, residente e domiciliado à Avenida Pedro Felício Cavalcante nº 1866, Bairro Qsian Araripe, Cep 63.106-010, na cidade do Crato, Estado do Ceará.

II - O sócio retirante **José Flávio Machado Barros**, declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário donatário nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

III - O sócio admitido **João Gilson Alencar Machado**, na condição de donatário, declara, neste ato, que o valor das quotas doadas encontra-se sujeita à incidência do recolhimento do Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos, conforme Regulamento do ICMS, do Estado do Ceará, assim como declara que, a partir deste instrumento, assume todos os deveres e direitos sociais que lhe foram cedidos e transferidos pelo cedente, passando a fazer parte integrante

João Gilson Alencar Machado

(R)

João Gilson Alencar Machado

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

João Leite Machado

João Gilson Alencar Machado

**QUARTO (4º) ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DE :
"JOÃO LEITE MACHADO & CIA. LTDA"**

da sociedade, com idênticos direitos e obrigações assegurados aos demais sócios, conforme estão dispostos no contrato constitutivo.

IV – O sócio João Célio Machado Barros, possuidor de 43.320 (quarenta e três mil, trezentos e vinte) quotas sociais, no valor unitário de R\$ 0,01 (um centavo de real), correspondentes a R\$ R\$ 433,20 (quatrocentos e trinta e três reais e vinte centavos), resolve, neste ato, ceder e transferir parte dessas quotas para os demais sócios, no total de 31.920 (trinta e um mil, novecentos e vinte) quotas no valor de R\$ 319,20 (trezentos e dezenove reais e vinte centavos), que se dará da seguinte forma:

Parágrafo Primeiro: para o sócio, ora admitido, **João Gilson Alencar Machado** é cedido e transferido 15.960 (quinze mil, novecentos e sessenta) quotas sociais, no valor unitário de R\$ 0,01 (um centavo de real), correspondentes a R\$ 159,60 (cento e cinquenta e nove reais e sessenta centavos), por venda, pela importância certa e ajustada de R\$ 159,60 (cento e cinquenta e nove reais e sessenta centavos).

Parágrafo Segundo: para a sócia **Elsa Machado Barros Pinheiro** é cedido e transferido 5.776 (cinco mil, setecentos e setenta e seis) quotas sociais, no valor unitário de R\$ 0,01 (um centavo de real), correspondentes a R\$ 57,76 (cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos), por venda, pela importância certa e ajustada de R\$ 57,76 (cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos).

Parágrafo Terceiro: para a sócia **Vera Lúcia Machado Arraes** é cedido e transferido 2.888 (dois mil, oitocentos e oitenta e oito) quotas sociais, no valor unitário de R\$ 0,01 (um centavo de real), correspondentes a R\$ 28,88 (vinte e oito reais e oitenta e oito centavos), por venda, pela importância certa e ajustada de R\$ 28,88 (vinte e oito reais e oitenta e oito centavos).

Parágrafo Quarto: para o sócio **João Leite Machado** é cedido e transferido 2.128 (dois mil, cento e vinte e oito) quotas sociais, no valor unitário de R\$ 0,01 (um centavo de real), correspondentes a R\$ 21,28 (vinte e um reais e vinte e oito centavos), por venda, pela importância certa e ajustada de R\$ 21,28 (vinte e um reais e vinte e oito centavos).

Parágrafo Quinto: para a sócia **Márcia Maria Machado Bueno** é cedido e transferido 1.520 (um mil, quinhentos e vinte) quotas sociais, no valor unitário de R\$ 0,01 (um centavo de real), correspondentes a R\$ 15,20 (quinze reais e vinte centavos), por venda, pela importância certa e ajustada de R\$ 15,20 (quinze reais e vinte centavos).

Parágrafo Sexto: para o sócio **Paulo César Barros Machado** é cedido e transferido 1.216 (um mil, duzentos e dezesseis) quotas sociais, no valor unitário de R\$ 0,01 (um centavo de real), correspondentes a R\$ 12,16 (doze reais e dezesseis centavos), por venda, pela importância certa e ajustada de R\$ 12,16 (doze reais e dezesseis centavos).

Elsa Machado Barros Pinheiro

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

João Leite Machado

João Gilson Alencar Machado

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

**QUARTO (4º) ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DE :
"JOÃO LEITE MACHADO & CIA. LTDA"**

Parágrafo Sétimo: para a sócia Geane Maria Machado Menezes é cedido e transferido 1.216 (um mil, duzentos e dezesseis) quotas sociais, no valor unitário de R\$ 0,01 (um centavo de real), correspondentes a R\$ 12,16 (doze reais e dezesseis centavos), por venda, pela importância certa e ajustada de R\$ 12,16 (doze reais e dezesseis centavos).

Parágrafo Oitavo: para a sócia Maria Machado Vieira é cedido e transferido 608 (seiscentos e oito) quotas sociais, no valor unitário de R\$ 0,01 (um centavo de real), correspondentes a R\$ 6,08 (seis reais e oito centavos), por venda, pela importância certa e ajustada de R\$ 6,08 (seis reais e oito centavos).

Parágrafo Nono: para a sócia Mirian Machado Barros é cedido e 608 (seiscentos e oito) quotas sociais, no valor unitário de R\$ 0,01 (um centavo de real), correspondentes a R\$ 6,08 (seis reais e oito centavos), por venda, pela importância certa e ajustada de R\$ 6,08 (seis reais e oito centavos).

Parágrafo Décimo: o sócio cedente das quotas sociais João Célio Machado Barros, declara, neste ato, haver recebido, de todos os sócios cessionários citados nos parágrafos anteriores (do segundo ao nono), todas as importâncias ali ajustadas, assim também como declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem dos cessionários nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

V- O capital social permanece inalterado em seu valor, tanto na quantidade das quotas quanto no valor de cada quota em que se divide, ou seja, o capital social é de 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais), dividido em 760.000 (setecentos e sessenta mil) quotas de R\$ 0,01 (um centavo de real) cada uma, e por força da cessão e transferência de quotas de, passa a ser distribuído entre os sócios em:

Nº	NOME DO SÓCIO	QUOTAS QUANT.	VALORES EM REAIS		QUOTAS EM %
			UNITÁRIO	TOTAL	
1	João Gilson Alencar Machado	395.960	0,01	3.959,60	52,10%
2	Elsa Machado Barros Pinheiro	135.736	0,01	1.357,36	17,86%
3	Vera Lúcia Machado Arraes	67.488	0,01	674,88	8,88%
4	João Leite Machado	46.968	0,01	469,68	6,18%
5	João Célio Machado Barros	11.400	0,01	114,00	1,50%
6	Márcia Maria Machado Bueno	31.920	0,01	319,20	4,20%
7	Paulo César Barros Machado	24.016	0,01	240,16	3,16%
8	Geane Maria Machado Barros	24.016	0,01	240,16	3,16%
9	Maria Machado Vieira	11.248	0,01	112,48	1,48%
10	Mirian Machado Barros	11.248	0,01	112,48	1,48%
Totais.....		760.000		7.600,00	100,00%

Handwritten notes and signatures on the right side of the page, including a signature that appears to be 'Elsa Maria Machado Barros' and other illegible marks.

Handwritten signature on the left side of the page.

**QUARTO (4º) ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DE :
"JOÃO LEITE MACHADO & CIA. LTDA"**

- VI – A administração da sociedade passará a ser exercida pelos sócios JOÃO GILSON ALENCAR MACHADO e MIRIAN MACHADO BARROS, na condição de ADMINISTRADOR(A), podendo usar o nome empresarial dessa sociedade para:
- a) – efetuar e representar junto a qualquer rede bancária autorizada, podendo abrir, encerrar e movimentar contas, assinar, emitir e endossar cheques, receber talões e solicitar extratos;
 - b) – efetuar e representar junto a qualquer seguradora e/ou administradora de consórcios;
 - c) – efetuar e representar junto a qualquer cartório;
 - d) – efetuar e representar junto as repartições e órgãos públicos (Municipais, Estaduais e Federais);
 - e) – admitir, suspender e demitir empregados;
 - f) – contratar, suspender e rescindir prestações de serviços;
 - g) – prestar declarações; assinar requerimentos, ofícios e recibos.

Sendo vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s). (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

- VII – Os sócios administradores JOÃO GILSON ALENCAR MACHADO e MIRIAN MACHADO BARROS, declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

VIII – Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos e alterações posteriores, não alcançadas por este instrumento, permanecem em pleno vigor.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o na presença das duas testemunhas abaixo, em 03(três) exemplares de igual teor, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Ceará.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

**QUARTO (4º) ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DE :
"JOÃO LEITE MACHADO & CIA. LTDA"**

Crato (Ce), 30 de Janeiro de 2012

José Flávio Machado Barros
.....
José Flávio Machado Barros

Elsa Machado Barros Pinheiro
.....
Elsa Machado Barros Pinheiro

Vera Lúcia Machado Arraes
.....
Vera Lúcia Machado Arraes

João Célio Machado Barros
.....
João Célio Machado Barros

João Leite Machado
.....
João Leite Machado

Márcia Maria Machado Bueno
.....
Márcia Maria Machado Bueno

Paulo César Barros Machado
.....
Paulo César Barros Machado

Geane Maria Machado Menezes
.....
Geane Maria Machado Menezes

Maria Machado Vieira
.....
Maria Machado Vieira

Miriam Machado Barros
.....
Miriam Machado Barros

João Gilson Alencar Machado
.....
João Gilson Alencar Machado

TESTEMUNHAS:

a) *Geilson Alves de Melo Formiga*
.....
Geilson Alves de Melo Formiga
CPF: 248.731.953-49 /RG: 1.438.041-SPSP-CE

a) *Rômulo Formiga de Sousa*
.....
Rômulo Formiga de Sousa
CPF: 665.373.554-00/RG: 1.337.184 - 4

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 17/04/2012
SOB Nº: 20120358751
Protocolo: 12/035875-1, DE 11/04/2012
Exposen: 23 2 0061772-8
JOÃO LEITE MACHADO & CIA LTDA

Haroldo Fernandes Moreira
.....
HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETARIO-GERAL

YOPEN
A Sua Caneta Online

Certificado de Integridade e segurança de comprovação do Certificado ICP-Brasil conforme medida provisória 2.200-2 de 2001. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, parágrafo 2



4 QUARTO ADITIVO CONTRATO SOCIAL.pdf

Hash do Documento Original: (SHA1) c3a1d0dac5e820e72854998ce78ac74357e9365f
SID: 17e10636287-17E53560e87-189e47EB287-19c6B7fae87-1a135293687



Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 31 de dezembro de 2021



Assinaturas - Certificado Digital ICP Brasil

